
Relatório de Gestão 2009

O presente documento consolida informações referentes à gestão da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH-PR no ano 2009. Ele segue a normativa específica instituída pelo Tribunal de Contas da União para tal finalidade e acresce informações consideradas relevantes pela Unidade Jurisdicionada, especialmente no tocante às prioridades e realizações das políticas públicas que coordena e ao processo de reestruturação administrativo-gerencial a que está submetida.

No que tange aos itens definidos no Anexo II da DN TCU nº 100/09 do TCU, não se aplicam à SEDH-PR, no exercício, os seguintes: 4. Passivos por insuficiência de créditos; 7. Entidades fechadas de previdência; 8. Financiamento Externo; 9. Renúncia Tributária; e 12. Encaminhamento ao órgão de Controle Interno de dados e informações relacionados à gestão de pessoas.

Os demais itens são apresentados a seguir, numerados conforme a seqüência estabelecida no bojo da Portaria TCU nº 389/2009.

Brasília, 31 de março de 2010.

Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Poder e Órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Presidência da República		Código SIORG: 000026
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República		
Denominação abreviada: SEDH-PR		
Código SIORG: 001801	Código LOA: 20121	Código SIAFI: 200016
Situação: ativa		
Natureza Jurídica: Órgão Público		
Principal Atividade: Administração Pública em Geral		Código CNAE: 8411-6
Telefones/Fax de contato:	(61) 2025-3536; (61) 2025-3454; (61) 2025-3106	
Endereço eletrônico: direitoshumanos@sedh.gov.br		
Página da Internet: http://www.sedh.gov.br		
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco T - Edifício Sede do Ministério da Justiça, sala 422 - CEP: 70064-900, Brasília-DF		
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Lei nº 10.983, de 28/05/2003 (DOU - 29/05/2003), Lei nº 11.958, de 26/06/2009 (DOU - 29/06/2009) e MP nº 483/2010 (DOU 25/3/10)		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Lei nº 11.520/07- Comissão Interministerial de Avaliação de casos de pessoas atingidas pela hanseníase Lei nº 9.140/95 - Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos Lei nº 8.242/91 – Criação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA; Lei nº 4.319/64 – Criação do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH; Decreto nº 7053/09 - Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua Decreto nº 6.980/09 e Decreto nº 6.998/09 – Estrutura regimental e quadro demonstrativo de cargos em comissão; Decreto nº 6.289/07 – Agenda Social – Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica; Decreto nº 6.230/07 – Agenda Social – Compromisso pela Redução da Violência Contra Crianças e Adolescentes; Decreto nº 6.215/07 – Agenda Social – Compromisso pela Inclusão das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 5.296/04 – Comitê de Ajudas Técnicas Decreto nº 5.109/04 – Estruturação do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso – CNDI; Decreto nº 3.952/01 – Criação do Conselho Nacional de Combate à Discriminação – CNCD; Decreto 3.951/01 – Conselho da Autoridade Central Administrativa Federal contra o Sequestro Internacional de Crianças Decreto nº 3.518/00 – Conselho Deliberativo do Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas Decreto nº 3.298/99 – Regulamenta a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência; Decreto nº 3.174/99 – Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras em matéria de Adoção Internacional de Crianças Decreto de 11/10/07 – Comissão Nacional Intersetorial para Acompanhamento e Implementação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária – PNCFC Decreto de 11/10/07 – Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes Decreto de 13/7/06 – Comissão Intersetorial de Acompanhamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo Decreto de 26/6/06 – Comitê Nacional para Prevenção e Controle da Tortura no Brasil – CNPCT Decreto de 03/5/06 – Fórum Nacional de Ouvidores de Polícia Decreto de 31/7/03 – Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo Portaria SEDH nº 1.598/09 – Gestão do PPA na SEDH Portaria SEDH nº 22/05 (DOU – 23/02/2005) – Regimento Interno Portaria SEDH nº 98/2003 – Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos – CNEDH Resolução CDDPH nº 14/2004 – Coordenação Nacional dos Programas de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
Programa Nacional de Direitos Humanos (Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro 2009)		
Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra a Pessoa Idosa (Publicação impressa de 2005)		
Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (Publicação impressa de 10 de dezembro de 2006)		
Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Resolução CONANDA n.º 119, de 11 de dezembro de 2006)		
Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e		

Comunitária – 2006 (Resolução Conjunta CNAS-CONANDA nº 1, de 13 de dezembro de 2006)	
II Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (Portaria SEDH nº 643/2008)	
Programa Nacional de Acessibilidade (Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004)	
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
110244	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente
110198	Secretaria Especial dos Direitos Humanos - Rec. Ext.
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
110244	00001
110198	00001

2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Responsabilidades institucionais da unidade:

I. Competência

A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH-PR é um órgão essencial da Presidência da República que tem como missão garantir que políticas públicas para a defesa e a promoção dos direitos humanos sejam formuladas e implementadas na sociedade brasileira. Seu principal escopo de atuação é na articulação de políticas públicas em âmbito federal, estadual e municipal, buscando assegurar a transversalidade dos direitos humanos como universais, indivisíveis e interdependentes. As principais competências da SEDH são: a) formular diretrizes que orientem as políticas públicas em direitos humanos para as crianças e adolescentes, as pessoas com deficiência, as lésbicas, os gays, bissexuais, transexuais e travestis, idosos e para outros grupos específicos em situação de vulnerabilidade; b) articular parcerias com órgãos governamentais dos três poderes, com estados e municípios, com a sociedade civil e com organizações internacionais para a formulação e o cumprimento de políticas públicas para promoção e defesa dos direitos humanos; c) receber e encaminhar informações e denúncias de violações ou ameaças de violações aos direitos humanos dos cidadãos. A SEDH atua como ouvidora-geral da cidadania.

A SEDH-PR foi criada pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003. Suas competências foram atualizadas com a edição da Lei nº 11.958/2009, da Medida Provisória nº 483/2010 e dos Decretos nº 6.980 e 6.998, ambos de 2009, de forma que hoje tem as seguintes competências:

A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH-PR foi criada pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003. Suas competências foram atualizadas com a edição da Lei nº 11.958/2009, da Medida Provisória nº 483/2010 e dos Decretos nº 6.980 e 6.998, ambos de 2009, de forma que hoje tem as seguintes competências:

- 1. assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação de políticas e diretrizes voltadas:
 - a. à promoção dos direitos da cidadania, da criança, do adolescente, do idoso e das minorias; e*
 - b. à defesa dos direitos das pessoas com deficiência e promoção da sua integração à vida comunitária;**
- 2. coordenar a política nacional de direitos humanos, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH,*
- 3. articular iniciativas e apoiar projetos voltados para a proteção e promoção dos direitos humanos em âmbito nacional, tanto por organismos governamentais, incluindo os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, quanto por organizações da sociedade;*
- 4. exercer as funções de ouvidoria nacional de direitos humanos, da criança, do adolescente, do idoso e das minorias;*
- 5. atuar em favor da ressocialização e da proteção dos dependentes químicos, sem prejuízo das atribuições dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD;*
- 6. coordenar assuntos, ações governamentais e medidas referentes a pessoas com deficiência;*

7. *exercer as atribuições de Órgão Executor Federal do Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas*¹;
8. *atuar como Autoridade Central Administrativa Federal, a que se refere o art. 6º da Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, de Haia*²;
9. *atuar como Autoridade Central Administrativa Federal, a que se refere o art. 6º da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças, de Haia*³;
10. *atuar como a Autoridade Central a que se refere o art. 7º da Convenção Interamericana sobre Restituição Internacional de Menores, de Montevideu*⁴

E, ainda, em parceria com o Ministério das Relações Exteriores e com a Advocacia Geral da União, faz a representação brasileira junto aos organismos internacionais de direitos humanos da Organização das Nações Unidas – ONU (Conselho de Direitos Humanos, Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos e Comitês ligados aos Pactos e Convenções Internacionais sobre direitos humanos) e da Organização dos Estados Americanos – OEA (Comissão e Corte Interamericanas de Direitos Humanos).

No âmbito da Agenda Social lançada pelo Governo Federal em 2007, a Secretaria exerce a coordenação de três temas, conforme se evidencia a seguir:

- Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica (Decreto nº 6.289/07)
- Compromisso pela Redução da Violência Contra Crianças e Adolescentes (Decreto nº 6.230/07)
- Compromisso pela Inclusão das Pessoas com Deficiência (Decreto nº 6.215/07)

Por fim, registre-se que integra a estrutura da Secretaria uma série de Conselhos, Comissões e Comitês, além de outros espaços institucionais de interlocução que exemplificam os aspectos de articulação e mobilização que caracterizam a Pasta. São eles:

Conselhos Nacionais (Decreto nº 6.980/2009, Anexo I, Art. 2º, III):

- Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana
- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
- Conselho Nacional dos Direitos do Idoso
- Conselho Nacional de Combate à Discriminação

- *Conselhos Específicos:*
 - Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras em matéria de Adoção Internacional de Crianças (Decreto nº 3.174/99, Art. 5º)
 - Conselho Deliberativo do Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas (Decreto nº 3.518/00, Art. 2º, I)

¹ Instituído pelo art. 12 da Lei no 9.807, de 13 de julho de 1.999.

² Aprovada pelo Decreto Legislativo no 1, de 14 de janeiro de 1999, e promulgada pelo Decreto no 3.087, de 21 de junho de 1999.

³ Aprovada pelo Decreto Legislativo no 79, de 15 de setembro de 1999, e promulgada pelo Decreto no 3.413, de 14 de abril de 2000.

⁴ Aprovada pelo Decreto Legislativo no 3, de 7 de fevereiro de 1994, e promulgada pelo Decreto no 1.212, de 3 de agosto de 1994

- Conselho da Autoridade Central Administrativa Federal contra o Sequestro Internacional de Crianças (Decreto 3.951/01, Art. 3º)
- *Comissões:*
 - Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (Lei nº 9.140/95, Art. 4º)
 - Comissão Interministerial de Avaliação de casos de pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/07, Art. 2º; § 1º)
 - Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (Decreto de 31/7/03)
 - Comissão Intersetorial de Acompanhamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Decreto de 13/7/06)
 - Comissão Intersetorial de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (Decreto de 11/10/07)
 - Comissão Nacional Intersetorial para Acompanhamento e Implementação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes a Convivência Familiar e Comunitária – PNCFC (Decreto de 11/10/07)
- *Comitês:*
 - Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto nº 7053/2009, Art. 9º)
 - Comitê Gestor Nacional do Plano Social Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica (Decreto nº 6.289/2007)
 - Comitê Gestor de Políticas de Enfrentamento à Violência contra Criança e Adolescente (Decreto nº 6.230/2007)
 - Comitê Gestor de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência – CGPD (Decreto nº 6.215/2007)
 - Comitê de Ajudas Técnicas (Decreto nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004)
 - Comitê Nacional para Prevenção e Controle da Tortura no Brasil – CNPCT (Decreto de 26/6/06)
 - Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos – CNEDH (Portaria SEDH nº 98/2003, Art. 1º)
- *Fórum:*
 - Fórum Nacional de Ouvidores de Polícia (Decreto de 03/5/06)
- *Coordenação colegiada:*
 - Coordenação Nacional dos Programas de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (Resolução CDDPH nº 14/2004)

II. Objetivos estratégicos

No âmbito do PPA 2008-2011, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República organizou sua atuação a partir dos seguintes Objetivos de Governo:

1. Promover a inclusão social e a redução das desigualdades;
3. Propiciar o acesso da população brasileira à educação e ao conhecimento com equidade, qualidade e valorização da diversidade;

4. *Fortalecer a democracia, com igualdade de gênero, raça e etnia, e a cidadania com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos*⁵;
9. Promover um ambiente social pacífico e garantir a integridade dos cidadãos;
10. Promover o acesso com qualidade a serviços e benefícios sociais, sob a perspectiva da universalidade e da equidade, assegurando-se seu caráter democrático e descentralizado.

Para o mesmo período, foi elaborado um conjunto de nove Objetivos Setoriais para a SEDH-PR que foi adotado para construção, revisão e implementação do conjunto de programas sob sua responsabilidade.

1. Promover a inserção da temática dos direitos humanos de forma transversal nas políticas públicas;
2. Proteger e promover os direitos humanos de grupos vulneráveis;
3. Articular e mobilizar órgãos governamentais, organizações sociais, setor privado e a sociedade em geral em torno dos direitos humanos;
4. Promover o direito à verdade e à memória;
5. Incrementar as ações de promoção e defesa dos direitos das pessoas idosas buscando eliminar todas as formas de discriminação e violência, e viabilizar o acesso aos bens e serviços da comunidade para garantir o envelhecimento saudável;
6. Articular ações para viabilizar a universalização do acesso ao registro civil de nascimento;
7. Fomentar a plena inclusão da pessoa com deficiência no processo de desenvolvimento do país, buscando eliminar todas as formas de discriminação e garantir o acesso aos bens e serviços da comunidade;
8. Promover, defender e proteger os direitos humanos de crianças e adolescentes;
9. Difundir informação e educação na área de direitos humanos como forma de contribuir para a construção de uma cultura para a paz e promoção dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais.

2.2. Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais:

A articulação e a mobilização institucionais são características centrais da atuação da SEDH-PR. Uma das vertentes que justificam tais características está relacionada à compreensão de que o atendimento aos compromissos internacionais⁶ e nacionais⁷ de direitos humanos é tarefa de todo o Estado e da sociedade. Com esse entendimento, a Secretaria cumpre suas atribuições com foco na constituição e consolidação de ampla rede de parcerias que envolvem Ministérios e Secretarias Especiais, outros órgãos dos três poderes e das três esferas de Governo, além do Ministério Público Federal e dos Estados. Tal rede envolve de forma destacada a participação das organizações e movimentos sociais, além de empresas estatais e a iniciativa privada.

Outro motivo para tal conformação, diz respeito às atribuições da SEDH-PR. Incumbe à Secretaria a coordenação de políticas nacionais vinculadas a grupos ou temas específicos, como é o caso de Crianças e Adolescentes, Pessoas com Deficiência, Idosos, Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Travestis – LGBTT, Combate à Tortura, Combate à Homofobia, Direito à Memória e à Verdade e Proteção a Pessoas Ameaçadas. Cabe, ainda, à Secretaria coordenar a articulação político-institucional relacionada aos temas Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Erradicação

⁵ O Objetivo de Governo nº 4 é o principal objetivo a que se vinculam os programas e ações da SEDH-PR.

⁶ O Brasil é signatário de praticamente todos os tratados internacionais de direitos humanos tanto do sistema ONU quanto da OEA.

⁷ Destacam-se a Constituição Federal e o Programa Nacional de Direitos Humanos, além de outros normativos específicos sobre direitos humanos.

do Trabalho Escravo. A implementação de tais políticas envolve um grande número de instituições públicas atuando em constante parceria com organizações privadas.

Igualmente, ressalta-se a existência de espaços institucionais relevantes que consolidam a articulação e a mobilização em torno do tema. Além do conjunto de conselhos, comissões, comitês e fóruns, já mencionados, a Secretaria tem atribuição de coordenar a organização de cinco Conferências Nacionais relacionadas a temas sob sua responsabilidade. Cada qual dispõe de calendário próprio de realização e todas são precedidas por etapas municipais ou regionais e estaduais.

Em 2009, teve lugar a 8ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, a maior edição desde a vigência do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA cujo foco foi a formulação da Política Nacional e do Plano Decenal, apontando, portanto, para uma perspectiva estruturante e de planejamento de médio e longo prazo. Também foi realizada a 2ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa que teve como objetivo a avaliação da estratégia de implementação da Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa – RENADI e que contou com a participação de cerca de 1.000 pessoas entre observadores, delegados e convidados, 60% dos quais idosos.

Ademais, conforme se demonstrará adiante, a execução orçamentária do órgão é marcada pela realização de transferências voluntárias e ao setor privado (entidades privadas sem fins lucrativos) por meio de convênios e termos de parceria. Soma-se a isso a celebração de Termos de Cooperação com outros órgãos da Administração Federal envolvendo tanto a descentralização de crédito da SEDH-PR para seus parceiros, como o recebimento de recursos de outros órgãos para execução pela SEDH-PR.

Na mesma linha da articulação e mobilização, a Secretaria tem destacada atuação no cenário internacional com participação marcante no Conselho de Direitos Humanos e outros órgãos e agências da Organização das Nações Unidas – ONU, na Comissão e na Corte Interamericanas de Direitos Humanos e na reunião de Altas Autoridades de Direitos Humanos do Mercosul, além de crescente cooperação bilateral. Internamente, tal atuação é marcada pela cooperação técnica com diversas agências da ONU e de outros organismos multilaterais.

Por fim, importa destacar que, especificamente para o exercício 2009, fruto de sua Oficina de Planejamento Anual, a Secretaria estabeleceu três eixos estratégicos com o objetivo de aprimorar a sua coordenação interna e qualificar sua atuação. São eles:

- a. Educação em Direitos Humanos – objetiva articular e fortalecer ações vinculadas à difusão de informações sobre direitos humanos, a capacitação de pessoas para promoverem e defenderem os direitos das pessoas e à formação de recursos humanos das redes, sistemas e serviços de promoção, defesa, garantia e proteção de direitos humanos. É considerado tema estruturante, visto que perpassa todos os programas e políticas levadas a cabo pela SEDH-PR e com potencial para aprimorar a qualidade de vida das pessoas e o convívio social.
- b. Informações em Direitos Humanos – objetiva coordenar esforços dos diferentes programas da Secretaria para a captação de dados e a construção de informações relacionadas aos diversos temas de competência da SEDH-PR. É igualmente considerado tema estruturante por contribuir para o conhecimento da realidade do país e por corroborar para a mensuração dos resultados das ações e para a constante readequação das políticas públicas da área;
- c. Relações Federativas – visa direcionar os esforços dos diferentes programas da Pasta para a construção e a consolidação da relação da Secretaria com os órgãos responsáveis pelos temas de sua competência no âmbito dos estados e dos municípios.

I. Análise do mapa/plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida

O processo de planejamento da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República consiste na realização anual de Oficina de Trabalho que reúne o Ministro e seus principais dirigentes. Nessa oportunidade são apresentadas, discutidas e aprovadas as principais linhas de atuação e atividades a serem realizadas no exercício e o indicativo das perspectivas para o exercício posterior. Da Oficina resulta um Relatório Final e um Plano Operacional que norteia a execução das atividades planejadas e que é monitorado ao longo do ano pela Unidade de Monitoramento e Avaliação – UMA e nas reuniões do Comitê de Coordenação de Programas – CCP. Ao final do exercício, constrói-se um Balanço de atividades que permite avaliar a realização das metas pactuadas para o ano e de outras que eventualmente tenham sido necessárias inserir.

No que tange ao exercício 2009, também foram produzidos textos analíticos pelos responsáveis pelas grandes unidades administrativas, pelos coordenadores dos eixos estratégicos e pela Unidade de Monitoramento e Avaliação.

II. Plano de ação referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão.

O planejamento anual da SEDH-PR para 2009 foi caracterizado pela definição de ações que objetivaram a articulação interna de ações rumo ao aperfeiçoamento institucional e político-gerencial, bem como rumo à implementação de políticas públicas de promoção, garantia e defesa de direitos humanos que envolvem um conjunto amplo de atores governamentais e não-governamentais.

Assim, na linha do aperfeiçoamento institucional e político-gerencial, o ano foi marcado pela realização da meta de reestruturação administrativa alcançada com a edição da Lei nº 11.958, de 26 de junho de 2009, regulamentada pelos Decretos nº 6980 e 6998, ambos de 2009, que tratam da estrutura organizacional da área. As normas vieram implementar projeto para redimensionar o status da SEDH e o seu desenho organizacional, bem como formalizar a existência de unidades administrativas, com a atribuição de responsabilidades antes dispersas ou concentradas em grandes áreas. Além disso, foram criadas unidades que permitem a assunção de novas competências que visam aprimorar o desempenho operacional do órgão.

O processo de reestruturação, que veio a se concretizar em 2009, na verdade se iniciou ainda no final de 2006 com amplas negociações com o MPOG e a Casa Civil. Assim, para dar suporte a essa missão, a Secretaria planejou, durante todo o ano de 2007, através de discussões internas e conversas com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, uma reestruturação organizacional, cuja proposta pode ser dividida em quatro eixos principais e convergentes. O primeiro eixo trata da elevação do nível da Secretaria e organização de uma Secretaria Executiva, fortalecimentos indispensáveis para a articulação das políticas de Estado e governo dentro de uma ótica de garantia e proteção de direitos, e para uma manutenção sólida dessas parcerias. Nesse sentido, foi prevista a criação do cargo de Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos (o que veio a se concretizar apenas com a edição da MP 483/2010), com fortalecimento de sua estrutura de gabinete para conduzir os principais colegiados (a Secretaria é um dos órgãos da Administração Pública Federal que abriga o maior quantidade desse importante tipo de instrumento de participação e controle social) e para assessoria direta e imediata.

O segundo eixo foi a estruturação de um Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos no Gabinete do Ministro, como espaço nacional para receber, encaminhar e monitorar denúncias de violações aos direitos humanos. Neste sentido, é requerido do Ouvidor ações de

articulação com as áreas internas da Secretaria e articulação externa com entidades representativas da sociedade civil, Conselhos e órgãos públicos, dos poderes executivo, legislativo e judiciário, bem como o Ministério Público, em todas as suas esferas, visando à mediação de conflitos e o atendimento às violações contra o cidadão baseado na legislação vigente, como por exemplo a Lei 11.551 de 19 de novembro de 2007, que institui o Programa Disque Idoso. A Secretaria atualmente recebe denúncias de violação de direitos de crianças e adolescentes através do disque 100, e pretende-se ampliar o serviço para outros módulos, de forma a englobar toda a temática dos Direitos Humanos, iniciando com idosos, combate à tortura, à homofobia e outras violações. O Ouvidor ainda tem o papel de representar o Ministro de Estado nos casos de violações de direitos humanos de grande gravidade ou repercussão nacional e internacional.

O terceiro eixo previu a criação da Secretaria Nacional de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, visando um fortalecimento da então Coordenadoria para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, compromisso assumido publicamente pelo Sr. Presidente da República, e já foi reconhecido pelo próprio Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência e pelo próprio Tribunal de Contas da União, que já expressou em recomendação à Presidência da República “que envide esforços no sentido de (...) elevar a CORDE à condição de secretaria especial, com vistas ao seu fortalecimento e em virtude da relevância de seu trabalho e de seu público alvo.”

Por fim, o quarto eixo da proposta de reestruturação foi o fortalecimento e a integração das áreas-fim para atender ao atual volume de atividades e às novas demandas previstas nas outras duas Agendas Sociais, da Criança e do Adolescente e do Registro Civil de Nascimento. Com o lançamento das referidas Agendas, a equipe gerencial passou a comportar carga ainda maior de demandas e trabalho. Adicionalmente, a SEDH é parceira nos programas PRONASCI, Pró-Jovem, Mais Cultura, Territórios de Cidadania e Enfrentamento da Violência contra a Mulher, a serem desenvolvidos pelo Governo Federal no âmbito da Agenda Social. Importante observar que a proposta também tenta readequar a estrutura da Secretaria para o rol de atribuições que lhe foi conferido quando de sua criação, uma vez o grande número de temas, e suas complexidades associadas, nunca encontraram na Secretaria estrutura conforme que permitisse um desenvolvimento estável das ações e programas associados com cada um. É o caso, por exemplo da estruturação a área de atenção aos direitos da pessoa idosa tendo em vista a transferência do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para a SEDH da coordenação da Política Nacional do Idoso.

Merece destaque também, no que se refere à coordenação político-gerencial, a adoção pela SEDH-PR do Modelo de Gestão do PPA idealizado pelo MPOG. Em 2009 tivemos a consolidação do Comitê de Coordenação de Programas – CCP, órgão de coordenação e acompanhamento da execução do PPA, e da Unidade de Monitoramento e Avaliação – UMA o que permitiu aperfeiçoar a gestão do plano e do conjunto de políticas a cargo da Secretaria. O CCP configurou-se em um importante espaço de discussão político-gerencial da SEDH onde, com a participação de todos os Subsecretários sob a coordenação do Secretário Adjunto e com o apoio administrativo da UMA.

Junto a isso, avançou-se rumo à conquista de novo espaço para funcionamento de suas unidades que privilegiará a contigüidade e o aprimoramento da qualidade das instalações e dos ambientes de trabalho. Foi um processo longo de amplas discussões com MPOG, Casa Civil e Secretaria do Patrimônio da União (e com o apoio logístico do Ministério da Justiça) iniciado ainda em 2007 e que deve ser concluído em 2010. É uma iniciativa que carrega consigo uma grande importância simbólica de afirmação da institucionalidade da SEDH enquanto órgão responsável pela implementação da política de direitos humanos do governo,

No que tange às políticas públicas, 2009 foi marcado pela conquista de importantes metas no bojo

das políticas coordenadas pela Secretaria e pelo avanço para a concretização de outros desafios estabelecidos. Os três temas coordenados pela SEDH-PR no âmbito da Agenda Social (Crianças e Adolescentes, Pessoas com Deficiência e Registro Civil de Nascimento e Documentação Civil Básica), desenvolvidos em ampla articulação interministerial, foram priorizados para implementação das metas sob responsabilidade da Secretaria, com expressivo aporte de recursos orçamentários, e para a coordenação dos trabalhos dos vários órgãos que as integram. Nos três eixos, resultados começam a ser contabilizados e metas a serem cumpridas que corroboram para melhora da qualidade de vida dos seus públicos beneficiários.

As ações de promoção e garantia do Direito à Memória e à Verdade tiveram seguimento das ações em curso e novas conquistas com lançamento de livro específico sobre a situação de crianças e adolescentes vitimizados pela repressão política, a participação da SEDH-PR e da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos em buscas de restos mortais de participantes da Guerrilha do Araguaia levadas a termo pelo Ministério da Defesa e a identificação dos restos mortais de Bérqson Gurjão Farias.

Registra-se também progresso na articulação do Programa de Proteção a Pessoas Ameaçadas como integração das ações de proteção e dessas com as outras atividades relacionadas à defesa de direitos da Secretaria, em especial, as desenvolvidas pela Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos e pelo Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH. No que tange às redes e serviços de promoção, defesa e garantia de direitos humanos, é permanente o desafio da integração e articulação.

Os eixos estratégicos definidos no planejamento anual permitiram coordenar esforços e articular a atuação das unidades internas da Secretaria. A ênfase na produção e na gestão de informações em direitos humanos começa a trazer resultados relevantes para a gestão e aperfeiçoamento das políticas sob a responsabilidade da Pasta. A realização de levantamento de necessidades de informações junto às áreas internas da Secretaria e também junto a outros órgãos federais é passo inicial para o aprimoramento de indicadores de programas. Igualmente a inclusão de temas de direitos humanos em pesquisas nacionais e a concepção e divulgação de levantamentos específicos permitem a consolidação de fontes de informações até então ausentes para temas de direitos humanos. Cabe também destacar o mapeamento interno realizado no âmbito do Subcomitê de Informações em Direitos Humanos vinculado ao CCP no qual todas as unidades da SEDH apresentaram suas necessidades em indicadores, bem como o trabalho de georeferenciamento realizada em parceria com a UnB e o IBGE.

Por outro lado, a coordenação das relações com os entes federados tem permitido a construção de processos de articulação e de parcerias mais robustos que criam ambientes mais favoráveis ao sucesso dos programas e ações da SEDH-PR para a população. A consolidação do Fórum de Secretários Estaduais de Direitos Humanos, como espaço federativo de articulação das autoridades governamentais da área, e o estreitamento da relação com os representantes dos estados da Amazônia Legal e do Nordeste no bojo dos compromissos Mais Amazônia Legal e Mais Nordeste para a Cidadania são exemplos concretos de bons resultados dessa estratégia da Secretaria.

No eixo Educação em Direitos Humanos, destacam-se os avanços do conjunto dos programas para a disseminação de informações sobre o tema e para a capacitação de agentes centrais na difusão de temas, conceitos e valores dos direitos humanos. Campanhas de mobilização pelo registro civil e documentação básica, publicações, exposições, mostras e eventos de disseminação da cultura de direitos humanos marcaram o exercício.

Por fim, no que tange ao plano de ação do ano, registre-se a edição do Decreto nº 7.037, de 21/12/2009, que aprovou o Programa Nacional de Direitos Humanos 3 – PNDH 3, o qual foi

construído com o objetivo de revisar o PNDH 2, assimilando demandas crescentes da sociedade e incorporando elementos dos tratados internacionais mais recentes, seja do sistema ONU, seja da OEA. É um programa que incorpora resoluções da 11ª Conferência Nacional de Direitos Humanos e propostas aprovadas nas mais de 50 conferências nacionais temáticas, promovidas desde 2003, refletindo amplo debate democrático sobre as políticas públicas dessa área. O PNDH 3 representa um roteiro para consolidação dos alicerces da democracia, e, ao estabelecer eixos, diretrizes, metas e responsabilidades sobre esses temas, será capaz de dar o norte da política de direitos humanos nos próximos anos.

Um balanço dos principais resultados do plano de ação de 2009 será apresentado ao longo deste Relatório, especialmente na avaliação dos programas e metas físicas das ações sob a responsabilidade da Secretaria no PPA 2008-2011, bem como no capítulo 14 que traz outras informações relevantes para se demonstrar o desempenho da gestão.

2.3. Programação Orçamentária

2.3.1. UO: Secretaria Especial dos Direitos Humanos

Denominação da Unidade Orçamentária	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Secretaria Especial dos Direitos Humanos	20121	200016

2.3.1.1. Programação de Despesas Correntes

Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios						
		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO	5.857.433,00	8.493.222,00			96.811.106,00	94.058.907,00	
	PLOA	5.857.433,00	8.493.222,00			96.811.106,00	94.058.907,00	
	LOA	5.857.433,00	8.493.222,00			106.972.503,00	120.118.907,00	
CRÉDITOS	Suplementares	3.380.728,00	1.523.000,00			4.445.000,00		
	Especiais	Abertos						1.262,00
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados					2.610.000,00	2.470.079,00	
Outras Operações								
Total		9.238.161,00	10.016.222,00			108.807.503,00	117.650.090,00	

Fonte: Sistema de Administração Financeira – SIAFI e SIAFI Gerencial

2.3.1.2. Programação de Despesas de Capital

Origem dos Créditos Orçamentários		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Outras Despesas de Capital		
		Exercícios						
		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO	42.555.000,00	46.927.132,00					
	PLOA	42.555.000,00	46.927.132,00					
	LOA	49.585.000,00	47.717.132,00					
CRÉDITOS	Suplementares							
	Especiais	Abertos	5.400.000,00	6.000.000,00				
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados	6.235.000,00	6.649.339,00					
Outras Operações								
Total		48.750.000,00	47.067.793,00					

Fonte: Sistema de Administração Financeira – SIAFI e SIAFI Gerencial

2.3.1.3. Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios					
		2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO	96.811.106,00	94.058.907,00	42.555.000,00	46.927.132,00		
	PLOA	96.811.106,00	94.058.907,00	42.555.000,00	46.927.132,00		
	LOA	106.972.503,00	120.118.907,00	49.585.000,00	47.717.132,00		
CRÉDITOS	Suplementares		7.825.728,00	1.523.000,00			
	Especiais	Abertos		1.262,00	5.400.000,00	6.000.000,00	
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
	Créditos Cancelados		2.610.000,00	2.470.079,00	6.235.000,00	6.649.339,00	
Outras Operações							
Total		104.362.503,00	117.650.090,00	48.750.000,00	47.067.793,00		

Fonte: Sistema de Administração Financeira – SIAFI e SIAFI Gerencial

2.3.2. UO: Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente

Denominação da Unidade Orçamentária	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente	20928	110244

Fonte: Sistema de Administração Financeira – SIAFI e SIAFI Gerencial

2.3.2.1. Programação de Despesas Correntes

Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios					
		2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO					23.930.799,00	39.660.000,00
	PLOA					23.930.799,00	39.660.000,00
	LOA					23.130.800,00	40.510.000,00
CRÉDITOS	Suplementares					2.097.499,00	12.361.819,00
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					310.371,00
	Créditos Cancelados						
Outras Operações							
Total						25.538.670,00	48.372.541,00

Fonte: Sistema de Administração Financeira – SIAFI e SIAFI Gerencial

2.3.2.2. Programação de Despesas de Capital

Origem dos Créditos Orçamentários		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Outras Despesas de Capital	
		Exercícios					
		2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO	18.299.479,00	1.900.000,00				
	PLOA	18.299.479,00	1.900.000,00				
	LOA	18.299.479,00	1.900.000,00				
CRÉDITOS	Suplementares			1.420.000,00			
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
	Créditos Cancelados		2.097.499,00				
Outras Operações							
Total		16.201.980,00	3.320.000,00				

Fonte: Sistema de Administração Financeira – SIAFI e SIAFI Gerencial

2.3.2.3. Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios					
		2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO	23.930.799,00	39.660.000,00	18.299.479,00	1.900.000,00		
	PLOA	23.930.799,00	39.660.000,00	18.299.479,00	1.900.000,00		
	LOA	23.130.800,00	40.510.000,00	18.299.479,00	1.900.000,00	403.659,00	
CRÉDITOS	Suplementares			12.361.819,00		1.420.000,00	
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos	310.371,00				
	Créditos Cancelados		2.097.499,00	4.499.278,00			
Outras Operações							
Total		21.343.672,00	48.372.541,00	18.299.479,00	3.320.000,00	403.659,00	

Fonte: Sistema de Administração Financeira – SIAFI e SIAFI Gerencial

2.3.3. Análise crítica da programação orçamentária originária e adicional

A proposta desta Unidade para o Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA foi elaborada com base em limites pré-estabelecidos pela Presidência da República, tendo sofrido alterações no Congresso Nacional com a inclusão de Emendas Parlamentares, que representaram um acréscimo de aproximadamente 28% ao PLOA. No decorrer do exercício financeiro, ocorreram concessões de créditos suplementares e especiais, visando aos ajustes necessários para a execução da programação orçamentária da Unidade.

A análise da evolução da programação (Gráfico 01 ao final deste item) permite observar que as disponibilidades orçamentárias em favor da SEDH-PR têm sido crescentes ao longo dos exercícios em praticamente todos os programas. Isso é fruto tanto da priorização do tema na atual gestão, quanto de avanços na gestão política da Pasta e da capacidade de execução de políticas públicas estruturadas que têm gerado resultados positivos. A distribuição dos recursos entre os programas e ações tem sido aperfeiçoada no âmbito da proposta orçamentária com a construção de metodologia participativa que envolve a eleição de prioridades discutidas e validadas pela equipe dirigente.

Assim, merece destaque o esforço conjunto das unidades da Pasta em prol da produção de informações em direitos humanos (eixo estratégico do planejamento anual), especialmente com a ampliação de disponibilidades que permitiram a parceria com o IBGE para a inclusão de temas de direitos humanos em duas grandes pesquisas que realiza (Pesquisa de Informações Municipais – MUNIC 2009 e Censo 2010), o estabelecimento de parceria com a Universidade de Brasília – UnB para a implantação do Sistema de Gestão de Informações da SEDH-PR e o Sistema de Análise Espacial, além da realização de outras pesquisas e estudos e para a construção de importantes indicadores, como é o caso do Índice de Homicídios na Adolescência – IHA.

Movimento semelhante é percebido nas ações relacionadas ao eixo estratégico da Educação em Direitos Humanos, com investimentos crescentes em ações de capacitação em direitos humanos, como a realização de cursos de educação à distância na área de mediação de conflitos e de direitos humanos, e a formação de recursos humanos dos sistemas de proteção a pessoas ameaçadas (vítimas, testemunhas, defensores, crianças e adolescentes), de atendimento socioeducativo ao adolescente em conflito com a lei e de garantia dos direitos de crianças e adolescentes, neste último com a instalação de escolas de conselhos.

Especialmente nos dois últimos anos, tem-se observado crescimento vigoroso das dotações destinadas à garantia de direitos de crianças e adolescentes (programas 0073, 0152 e 0153⁸) e para a erradicação do sub-registro civil de nascimento (ações 10B9, 4641 e 8802⁹) por conta da assunção de responsabilidades pela Secretaria no âmbito da Agenda Social¹⁰ do Governo Federal. O tema do registro de nascimento, a propósito, recebeu nova ênfase haja vista sua inclusão entre os quatro

⁸ Respectivamente Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei – Pró-SINASE e Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes.

⁹ Respectivamente Implantação do Sistema Informatizado do Registro Civil de Nascimento, Publicidade de Utilidade Pública e Apoio à mobilização nacional para o registro civil de nascimento e fornecimento de documentação civil básica.

¹⁰ No caso do eixo Pessoas com Deficiência da Agenda Social, registrou-se menor aporte de recursos por conta da responsabilidade da Secretaria nesse eixo estar focada na coordenação dos trabalhos dos outros Ministérios envolvidos na Agenda. Registre-se que foi levada a cabo campanha de utilidade pública “Iguais na Diferença – Campanha pela Inclusão das Pessoas com Deficiência” como atividade de responsabilidade direta da SEDH-PR.

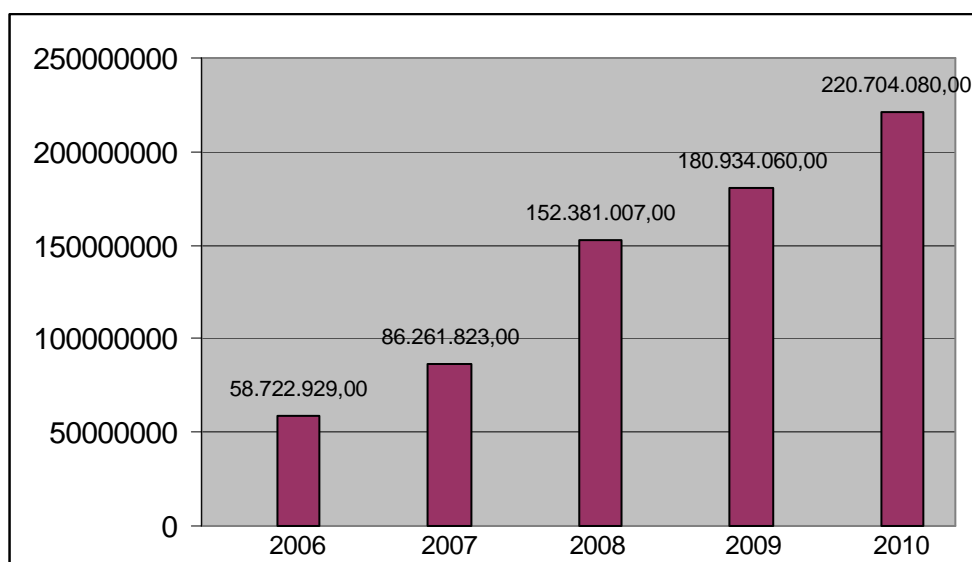
temas dos compromissos Mais Amazônia Legal e Mais Nordeste pela Cidadania, firmado entre o Presidente da República e os Governadores dos estados dessas regiões para a redução de desigualdades regionais com ações de cidadania, redução da mortalidade infantil, redução do analfabetismo e incentivo à agricultura familiar. Por isso, ainda foi beneficiado com incremento orçamentário por meio de créditos para intensificação da ação naquelas localidades.

A atuação parlamentar aliada à mobilização social tem gerado impactos positivos no incremento de dotações por meio de emendas parlamentares que favorecem, sobretudo, a implantação de serviços de atendimento ao cidadão, notadamente os Balcões de Direitos, os Centros de Referência em Direitos Humanos e os Serviços de Prevenção e Combate à Homofobia, todos no bojo do programa Garantia e Acesso a Direitos (0154). Destacam-se, também, volumes expressivos incluídos pelo Congresso Nacional em favor de ações relacionadas aos direitos das pessoas com deficiência, os quais, no entanto, não foram disponibilizados.

Especificamente em relação ao Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente, importa registrar o esforço constante pela ampliação dos aportes diretos da União e, principalmente, aqueles relacionados a doações realizadas por empresas privadas e indivíduos. No que tange às doações de empresas, vale mencionar a estratégia adotada nos últimos exercícios pela qual a SEDH-PR define conjuntamente com o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA a destinação dos recursos arrecadados e que são executados por meio de editais de convocação de parceiros para a apresentação de projetos.

De fato, os avanços conquistados ao longo do tempo pelas políticas implementadas pela SEDH-PR favoreceram as crescentes disponibilidades orçamentárias, que alcançou seu ápice histórico em 2009 e que segue em ritmo de crescimento para 2010 e para os exercícios vindouros.

Gráfico 1 – Evolução do orçamento da UO SEDH 2006 a 2010
(Valores aprovados na LOA + Crédito ano a ano)



Fonte: Subsecretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos/ SEDH-PR

2.3.4. Movimentação Orçamentária

2.3.4.1. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Despesas Correntes						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Interna	Concedidos	110319	14131140246410001			9.500.000,00
	Recebidos					
Externa	Concedidos	114601	14571015589420001			1.000.000,00
		114702	14122067022720001			7.560,00
		114702	14122107822720001			118.800,00
		114702	14128140245720001			16.020,00
		153037	14422140288150001			90.000,00
		153038	14422015488040001			166.602,00
		153038	14128015287930001			174.959,01
		153038	14243015287950001			250.000,00
		153046	14422015488040001			84.228,30
		153046	14422140288150001			90.000,00
		153052	14128140288140001			19.500,00
		153052	14422015488040001			99.963,15
		153052	14422015488100001			48.275,13
		153052	14128015287930001			277.971,85
		153062	14128140288140001			23.764,95
		153062	14422140288160001			200.000,00
		153062	14126015588200001			110.860,00
		153065	14128015287930001			92.879,00
		153114	14422015488100001			12.500,00
		153115	14422015488100001			32.500,00
		153164	14128015287930001			250.000,00
		154040	14128015362470001			6.000,00
		154040	14122075020000001			72.133,32
		154040	14243007387870001			646.519,20
		154054	14422140288160001			100.117,60
		154055	14128140288140001			50.000,00
		154055	14422015488100001			20.000,00
		200005	121221060022720001			164.800,00
		200005	04122075020000001			2.200.000,00
		200005	10301131261810001			900.000,00
		200005	09122008722720001			100.000,00
		200005	11122010622720001			25.000,00
200005	13392114247960001			59.589,61		

200005	08122075020000001			200.000,00
200005	14122015422720001			513.050,98
200005	14122015522720001			97.890,98
200005	14122067022720001			337.714,00
200005	14122075020000001			8.791.337,67
200005	14122007322720001			183.229,24
200005	14122015322720001			893.469,09
200005	14122107822720001			1.511.941,38
200005	14122108622720001			1.034.298,33
200005	12422137787510001			250.000,00
200005	14122140122720001			50.000,00
200005	14122140222720001			51.236,72
200005	14128140288140001			215.289,12
200005	14122015222720001			354.551,22
200005	14122140422720001			261.734,18
200005	14128140488130001			150.000,00
200005	10302131287520001			434.715,27
200005	141260155117D0001			300.000,00
200005	14126075020030001			1.170.000,00
200005	04126075020030001			50.000,00
200005	14128140488130056			24.000,00
200005	14128015362470001			495.422,29
200005	14122015322720001			6.252.982,49
200005	1424301532C630001			270.416,80
200005	12.122106022720001			164.800,00
200005	04122075020000001			2.200.000,00
200005	13392114247960001			59.589,61
200005	23131007346410001			71.585,92
200005	23131007346410052			39.914,08
200005	12422137787510001			250.000,00
200005	04126075020030001			50.000,00
200005	10301131261780001			500.000,00
200005	09122008722720001			110.350,00
200005	11122010622720001			25.000,00
200005	08122075020000001			200.000,00
200005	10302131261750001			300.000,00
200005	10302131287520001			144.905,09
200006	141220750009HB0001	250.442,00		
200006	14122075020000001	11.515.834,30		
200006	14306075020120001			163.779,00
200006	14331075020110001			53.900,00
200006	14122075020000001			267.204,92
200006	14128140245720001			2.020,00

		20006	14365075020100001			10.560,00
		200006	14301075020040001			21.800,00
		200006	14122015422720001			40.000,00
		200094	14122067022720001			10.000,00
		200094	14122075020000001			65.000,00
		200094	14122007322720001			40.000,00
		200094	14122107822720001			10.000,00
		200094	14122108622720001			20.000,00
		200094	14122140222720001			30.000,00
		200094	14122015222720001			10.000,00
		200094	14128140488130001			30.000,00
		240005	14122075020000001			41.068,40
		254420	14243007387880033			200.000,00
		330002	09122008722720001			100.000,00
		510001	14126015510B90001			1.000.000,00
		154039	14128015362470001			385.385,38
		154040	14128015287930001			1.305.240,00
		154040	14243007387910001			1.635.562,04
		154041	14128015362470001			174.181,66
		180002	148128028208U0001			4.606.837,02
		254420	14128015362470001			639.595,92
	Recebidos	150028	12.122106022720001			164.800,00
		200094	14122075020000001			4.081,92
		201002	04122075020000001			2.200.000,00
		420010	13392114247960001			59.589,61
		540001	23131007346410001			71.585,92
		540001	23131007346410052			39.914,08
		153173	12422137787510001			250.000,00
		201002	041260750200030001			50.000,00
		257001	10301131261780001			500.000,00
		330002	09122008722720001			110.350,00
		380914	11122010622720001			25.000,00
		550005	08122075020000001			200.000,00
		257001	10302131261750001			300.000,00
		257001	10302131287520001			144.905,09
Despesas de Capital						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	4 - Investimentos	5- Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital
Interna	Concedidos					
	Recebidos					
	Concedidos	153037	14422140288150001	10.000,00		
		153038	14422015488040001	15.000,00		
		153046	14422015488040001	4.160,00		

Externa		153046	14422140288150001	10.000,00		
		153114	14422015488100001	30.000,00		
		153115	14422015488100001	30.000,00		
		154040	14243007387910001	3.551,60		
		154054	14422140288160001	9.900,00		
		200005	04122075020000001	631.115,00		
		200005	14122075020000001	1.739.738,70		
		200005	14126075020030001	244.921,00		
		201002	04122075020000001	1.300.000,00		
		200094	14122075020000001	1.166,00		
		154040	14243007387910001	51.205,00		
		200109	14243015387980001	224.370,00		
		254420	14243015387980001	10.000,00		
		Recebidos	201002	04122075020000001	1.300.000,00	

Fonte: Sistema de Administração Financeira – SIAFI e SIAFI Gerencial

2.3.4.2. Análise Crítica das concessões e recebimento de créditos orçamentários por movimentação interna e externa

Com relação às movimentações de créditos concedidas durante o exercício de 2009, no âmbito interno, estas foram repassadas integralmente à Secretaria de Comunicação da Presidência da República – SECOM-PR, para a produção e divulgação da campanha nacional “*Certidão de Nascimento: Um direito que dá direitos, Um dever de todo o Brasil*”. Registre-se que a SECOM-PR, órgão responsável pela comunicação do Governo Federal, é parceira do Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica da Agenda Social que assumiu a execução dessas ações como prioridade e viabilizou a execução das despesas com Publicidade de Utilidade Pública.

As movimentações externas concedidas ocorreram, principalmente, para a Coordenação-Geral de Logística – CGL-MJ e para a Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH-MJ, ambas do Ministério da Justiça, face ao disposto no Decreto nº 4.939, de 29 de dezembro de 2003, vez que esta SEDH-PR se vale das estruturas daquele Ministério para a execução das despesas relacionadas a logística e pessoal. Quanto às demais movimentações externas concedidas, estas foram liberadas para diversas Universidades do País, e objetivaram a realização de Termos de Cooperação para o desenvolvimento de vários projetos de educação em direitos humanos com capacitações, realização de eventos e outros objetos de natureza correlata, corroborando com os objetivos finalísticos desta Secretaria na execução dessas atividades.

No tocante às movimentações de créditos recebidos, ocorreram com a finalidade de apoiar a realização da 8ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, além de outros seminários, reuniões e debates relacionados às políticas coordenadas por esta Secretaria e implementadas em parceria com outros órgãos. Esses valores foram descentralizados para a CGL-MJ, pelas razões expostas no parágrafo anterior.

Os créditos recebidos oriundos do Ministério do Planejamento tiveram por finalidade apoiar a estruturação da nova sede da SEDH-PR.

2.4. Execução Orçamentária

2.4.1. Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

2.4.1.1. Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	Exercícios			
	2008	2009	2008	2009
Licitação				
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão	125.375,00	627.664,34	112.912,03	298.022,92
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas				
Dispensa				
Inexigibilidade				
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos				
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha				
Diárias	1.235.049,47	1.408.758,40	1.235.049,47	1.408.758,40
Outros				

Fonte: Sistema de Administração Financeira – SIAFI e SIAFI Gerencial

2.4.1.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 – Despesas de Pessoal	9.190.905,35	9.940.685,69	9.190.905,35	9.940.685,69	0,00	0,00	9.190.905,35	9.940.685,69
1º elemento de despesa-319011	7.224.076,00	7.759.213,20	7.224.076,00	7.759.213,20	0,00	0,00	7.224.076,00	7.759.213,20
2º elemento de despesa-319113	1.218.415,15	1.316.582,65	1.218.415,15	1.316.582,65	0,00	0,00	1.218.415,15	1.316.582,65
3º elemento de despesa-319096	658.981,20	830.000,00	658.981,20	830.000,00	0,00	0,00	658.981,20	830.000,00
Demais elementos do grupo	89.433,00	34.889,84	89.433,00	34.889,84	0,00	0,00	89.433,00	34.889,84
2 – Juros e Encargos da Dívida	S	S	S	S	S	S	S	S
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3- Outras Despesas Correntes	102.276.422,51	131.946.965,89	102.276.422,51	131.946.965,89	31.958.564,13	67.829.532,33	70.317.858,38	64.117.433,56
1º elemento	37.477.837,30	53.524.294,57	37.477.837,30	53.524.294,57	6.577.808,71	24.855.911,16	30.900.028,59	28.668.383,41

de despesa-335041									
2º elemento de despesa-333041	25.905.122,49	43.268.698,92	25.905.122,49	43.268.698,92	5.463.253,11	25.960.650,54	20.441.869,38	17.308.048,38	
3º elemento de despesa-339039	21.484.186,12	17.759.661,90	21.484.186,12	17.759.661,90	14.299.521,68	9.382.867,80	7.184.664,44	8.376.794,10	
Demais elementos do grupo	17.409.276,60	17.394.310,50	17.409.276,60	17.394.310,50	5.617.980,63	7.630.102,83	11.791.295,97	9.764.207,67	

Fonte: Sistema de Administração Financeira – SIAFI e SIAFI Gerencial

2.4.1.3. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 - Investimentos	45.317.454,90	48.531.094,44	45.317.454,90	48.531.094,44	13.338.656,79	45.840.833,37	31.978.798,11	2.690.261,07
1º elemento de despesa-443051	29.050.000,00	38.371.919,52	29.050.000,00	38.371.919,52	5.500.000,00	38.371.919,52	23.550.000,00	0,00
2º elemento de despesa-443041	13.524.229,90	5.582.111,29	13.524.229,90	5.582.111,29	6.351.199,89	3.365.389,60	7.173.030,01	2.216.721,69
3º elemento de despesa-449052	576.056,82	1.854.344,77	576.056,82	1.854.344,77	337.126,22	1.607.866,39	238.930,60	246.478,38
Demais elementos do grupo	2.167.168,18	2.722.718,86	2.167.168,18	2.722.718,86	1.150.330,68	2.495.657,86	1.016.837,50	227.061,00
5 - Inversões Financeiras	S	S	S	S	S	S	S	S
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 - Amortização da Dívida	S	S	S	S	S	S	S	S
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: Sistema de Administração Financeira – SIAFI e SIAFI Gerencial

2.4.2. Análise Crítica da Gestão da Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ

Por ser órgão integrante da estrutura da Presidência da República, para realizar sua execução orçamentária e financeira, a SEDH-PR se submete ao regime de cotas de limites orçamentário e financeiro coordenado pela Casa Civil, por intermédio da sua Secretaria de Administração. Tal regime observou os limites de programação orçamentária e financeira definidos no Decreto nº 6.752, de 28/01/2009, que estabeleceu o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2009.

Em se tratando dos recursos originários da Secretaria, registra-se execução integral dos recursos orçamentários disponibilizados. Porém, o fluxo da execução registrou concentração no último mês e nos últimos dias do exercício, fato ocasionado pelas dificuldades inerentes à formalização de transferências (principal mecanismo de execução orçamentária da Pasta) e pelo regime de disponibilização de cotas já mencionado. Cerca de 15% do montante executado somente foi disponibilizado nos últimos dias do mês de dezembro de 2009, o que resultou num acúmulo de emissão de Notas de Empenho no período.

Registre-se que, com a liberação de apenas 45,69% de recursos financeiros em relação à despesa empenhada (dois terços do qual repassado em dezembro), não foi possível o pagamento de 62,91% das despesas correntes e de capital empenhadas, que se converteram em Restos a Pagar. Tal fato comprometeu a execução financeira do exercício e impactará a de 2010, uma vez que a Unidade deverá estabelecer estratégia para compatibilizar a execução dos recursos financeiros liberados em 2010 para atender às despesas próprias do exercício e àquelas inscritas em Restos a Pagar.

No decorrer do exercício, ocorreram concessões de créditos suplementares e especiais, muitos dos quais somente foram aprovados pelo Congresso Nacional nos últimos dias do mês de dezembro, o que de certa forma retardou a execução no exercício, tendo em vista que a cota de limite orçamentário somente foi disponibilizada após o lançamento do crédito no SIAFI pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF-MPOG.

Outro fator que também retardou a execução orçamentária e financeira da SEDH-PR, diz respeito a problemas pontuais ocorridos nas transferências a estados, municípios e entidades sem fins lucrativos, em decorrência da utilização do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV. Em que pese a SEDH-PR reconhecer o SICONV como ferramenta estruturante e de grande potencial para facilitar e dar transparência à gestão das transferências, é necessário registrar para fins de aprimoramento que o Sistema ainda necessita de ajustes para o seu pleno funcionamento e apresenta problemas de operacionalização. Na medida da identificação dos problemas, esta Secretaria tem acionado o órgão responsável pelo sistema, Ministério do Planejamento, que busca solucioná-los. Porém, muitas vezes as soluções são demoradas e impactam as tarefas de empenho e pagamento de convênios que, pela impossibilidade de serem realizados no âmbito do SICONV, foram em algumas oportunidades realizadas diretamente no SIAFI a fim de não importarem atrasos na consecução das políticas de direitos humanos.

A propósito das contratações, cabe ressaltar que todos os processos licitatórios necessários para atender as necessidades desta Secretaria no tocante a serviços gerais foram realizados pelo Ministério da Justiça, sendo que os valores informados na modalidade de contratação "Outros" referem-se à adesão ao Registro de Preços da Defensoria Pública Geral da União, Pregão nº 27/2007 (serviços gráficos). Vale informar que o processo foi instruído pelo Ministério da Justiça, porém o contrato foi firmado e gerido pela SEDH-PR. Em linhas gerais, esse contrato atende a ações de publicações da SEDH, como a Revista de Direitos Humanos por exemplo.

Por fim, em que pesem as dificuldades encontradas no exercício, reitera-se que a execução orçamentária da Pasta em relação aos valores disponibilizados foi bastante elevada (99%) e segue o patamar dos anos anteriores. Em relação a valores absolutos, 2009 foi o ano de maiores valores executados (cerca de R\$ 194 milhões, considerando as UOs SEDH e FNCA). Tais conquistas refletem o engajamento das equipes internas e processo participativo e colegiado de tomada de decisões, especialmente, no âmbito do Comitê de Coordenação de Programas, tanto na elaboração da proposta orçamentária, quanto no acompanhamento da execução e nas correções de rumos frente às limitações.

2.4.3. Execução Orçamentária de Créditos recebidos pela UJ por movimentação

2.4.3.1. Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	Exercícios			
	2008	2009	2008	2009
Licitação				
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão		4.081,92		4.081,92
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas				
Dispensa				
Inexigibilidade				
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos				
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha				
Diárias				
Outros				

Fonte: Sistema de Administração Financeira – SIAFI e SIAFI Gerencial

2.4.3.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 – Despesas de Pessoal								
1º elemento de despesa-319011								
2º elemento de despesa-319113								
3º elemento de despesa-319096								
Demais elementos do grupo								
2 – Juros e Encargos da Dívida	S	S	S	S	S	S	S	S
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3- Outras Despesas Correntes	6.300.000,00	4.081,92	6.300.000,00	4.081,92	0,00	0,00	6.300.000,00	4.081,92
1º elemento de	1.481.665,00		1.481.665,00				1.481.665,00	

despesa-333041								
2º elemento de despesa-335041	4.818.335,00		4.818.335,00				4.818.335,00	
3º elemento de despesa-339039		4.081,92		4.081,92				4.081,92
Demais elementos do grupo								

Fonte: Sistema de Administração Financeira – SIAFI e SIAFI Gerencial

2.4.3.3. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 - Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa-443041								
2º elemento de despesa-443051								
3º elemento de despesa-449052								
Demais elementos do grupo								
5 - Inversões Financeiras	S	S	S	S	S	S	S	S
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 - Amortização da Dívida	S	S	S	S	S	S	S	S
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: Sistema de Administração Financeira – SIAFI e SIAFI Gerencial

2.4.4. Análise crítica da gestão da Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

Esta Secretaria descentralizou para a Coordenação-Geral de Logística do Ministério da Justiça todas as movimentações externas recebidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.939/03, já mencionado.

A exceção registrada nos quadros acima diz respeito a recursos recebidos por meio de destaque orçamentário do próprio Ministério da Justiça, no valor de R\$ 4.081,92, para custear despesas de interesse daquela Pasta, com serviços gráficos, executados no contrato firmado por esta SEDH-PR, o que não impactou nossa execução, face o valor diminuto.

2.5. Execução Orçamentária por Programa de Governo

2.5.1. Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0073		Denominação: Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes				
Unidade responsável:		Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente				
Gerente:		Carmen Silveira de Oliveira				
Gerente Executivo:		Leila Regina Paiva de Souza				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
82.705.526,00	98.803.375,00	85.644.985,00	70.423.389,00		70.032.795,00	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de Evolução de Atendimento às Vítimas (percentual %)	31/12/2006	1,99	1,51	0,53	-0,23
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Quantidade de atendimentos a crianças e adolescentes e familiares no ano de apuração, subtraída a quantidade de atendimentos realizados no ano anterior/quantidade de atendimentos realizados no ano anterior						
Análise do Resultado Alcançado:						
O resultado alcançado foi efetuado tomando por base os dados fornecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS: atendimentos efetivos 2008 (75.350) e atendimentos previstos para 2009 (57.690). Conforme o MDS, os atendimentos efetivos de 2009 só estarão disponíveis após março de 2010. O índice negativo, tomando por base a fórmula de cálculo, reflete justamente o não fechamento dos atendimentos efetivos realizados em 2009, tendo em vista que há perspectiva do aumento de atendimentos às vítimas com a implantação concreta dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, atualmente em 1054 municípios.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Taxa de Evolução do Número de Denúncias Encaminhadas (percentual %)	31/12/2006	2,64	0,37	0,23	-0,086
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Quantidade de denúncias encaminhadas no ano em apuração, subtraída a quantidade de denúncias encaminhadas no ano anterior / quantidade de denúncias encaminhadas no ano anterior.						
Análise do Resultado Alcançado:						
O índice negativo reflete a reestruturação estabelecida pelo serviço no exercício de 2009 e a estratégia de fortalecimento dos disques locais o que impactou diretamente no índice previsto para o exercício. A partir da leitura e análise crítica do serviço, o Disque 100 vem passando por uma série de mudanças desde o início de 2009:						
<ul style="list-style-type: none"> • Mudança de paradigma, quando concebe o serviço como de “acolhimento da denúncia” e cujo foco dos procedimentos passa a ser na proteção de crianças e adolescentes; • Reestruturação do serviço, sua metodologia e operacionalização, implicando investimentos na qualificação da equipe, na reorganização do espaço físico e em mudanças nas rotinas e procedimentos. • Processo de seleção estabelecido de forma pública a partir de uma metodologia desenvolvida pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul junto com o Conselho Federal de Psicologia; • Atendimento qualificado e humanizado, priorizando o encaminhamento das denúncias para o Conselho Tutelar; • Implantação da área de monitoramento, que tem como parceiro prioritário, no âmbito local, o Ministério Público Estadual. • Atendimento de escuta especializada para casos mais complexos como, por exemplo, situações em que o usuário é a própria criança vítima ou adolescentes que relatam intenções suicidas. • Implementação do recebimento de denúncias por e-mail, através do endereço disquedenuncia@sedh.gov.br ; 						

- Assinatura do termo de parceria entre a Divisão de Direitos Humanos da Polícia Federal, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e a organização não-governamental SaferNet Brasil, para implantação do serviço de recepção, encaminhamento e monitoramento de denúncias de pornografia infantil na internet (*Hotline*), serviço agregado ao Disque 100 e que, quando finalizada a fase de testes, será acessado através do endereço eletrônico: www.direitoshumanos.gov.br/disque100.

Por fim, como produtos fundamentais para a consolidação do processo de reestruturação do serviço, foi realizada a sistematização da metodologia do Disque 100 e ainda desenvolvido um novo sistema informatizado para o registro, encaminhamento e monitoramento de denúncias, construído em software livre, ambos os produtos aptos a subsidiar a implantação e/ou fortalecimento de serviços de Disque-denúncias nos estados e municípios.

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
3	Taxa de Evolução do Número de Profissionais da Rede de Enfrentamento à Violência Sexual Capacitados (percentual %)	31/12/2006	0	35	25	0,82

Fórmula de Cálculo do Índice:

Quantidade de profissionais da rede de enfrentamento à violência sexual capacitados subtraído da quantidade de profissionais capacitados em 2006 (18.617) / profissionais da rede capacitados em 2006.

Análise do Resultado Alcançado:

No ano de 2009, foram capacitados 34.000 profissionais da rede de enfrentamento à violência sexual. Há que se registrar equívoco na fórmula de cálculo deste indicador, o que gerou índice aparentemente baixo para o exercício. O cálculo correto exige a multiplicação da fórmula apresentada por 100, o que faz o índice alcançar o patamar de 82,62%, ultrapassando o inicialmente previsto. A superação do índice reflete o resultado do planejamento integrado das atividades desenvolvidas por meio da Comissão Intersetorial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e adolescentes, coordenado pela SEDH-PR, com a participação dos diversos ministérios com ações ligadas ao tema, bem como representantes da sociedade civil e de organismos internacionais.

Eventos negativos/positivos que prejudicaram/facilitaram a execução do Programa:

Negativos:

- Indisponibilidade de recursos oriundos de suplementação de crédito que somente foram desbloqueados no final do exercício de 2009;
- Muitas dificuldades junto aos parceiros de outros ministérios para obtenção de dados relativos aos indicadores aos quais são responsáveis como fonte;
- Funcionamento, ainda aquém das expectativas, do portal de convênios, SICONV, o que retardou demasiadamente a celebração de instrumentos de repasse de recursos;

Positivos:

- Realização com muito sucesso de duas campanhas nacionais de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes: campanha de carnaval e campanha do 18 de maio (dia nacional de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes).
- Sistematização da metodologia do Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – DDN 100 e disponibilização do sistema de categorização das denúncias em software livre para auxiliar a criação de disques denúncia locais e favorecer a unificação de dados de denúncias no País, além da criação de novas formas de comunicação entre a população e o serviço, através de e-mail disquedenuncia@sedh.gov.br e o hot line www.direitoshumanos.gov.br/disque100.
- Continuidade de parceria com a PETROBRAS no apoio à implementação do DDN 100 por meio da celebração de convênio com o objetivo de garantir o seu funcionamento, com o fortalecimento dos serviços de recebimento, encaminhamento e monitoramento de denúncias.

Outras questões que tenham provocado impacto na gestão do Programa:

- Disseminação da metodologia do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Infanto-juvenil no Território Brasileiro - PAIR atingindo 451 municípios em 22 estados brasileiros, incluindo 07 municípios da região de fronteira (MERCOSUL).
- Disponibilização da metodologia do DDN 100 para a construção do Disque Direitos Humanos.
- Parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID objetivando a implementação da metodologia do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Infanto-juvenil no Território Brasileiro - PAIR em 15 cidades gêmeas nas fronteiras do Brasil, Paraguai, Argentina e Uruguai.

Fonte: SIGPlan e Equipe gerencial

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0152		Denominação: Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei - Pró-SINASE				
Unidade responsável:		Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente				
Gerente:		Carmen Silveira de Oliveira				
Gerente Executivo:		Lucia Elena Santos Junqueira Rodrigues				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
88.780.648,00	91.390.488,00	80.347.581,00	24.865.296,00		23.883.629,00	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Déficit de Vagas nas Unidades Socioeducativas de Meio Fechado (unidade)	31/8/2006	3396	810	1980	407
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Somatório do número de adolescentes em cada unidade de internação, semiliberdade e internação provisória, que extrapola o número de vagas daquela unidade, somando-se a isso os adolescentes em cadeias, presídios e similares.						
Análise do Resultado Alcançado:						
<p>Segundo Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei realizado em 2009, há 17.856 adolescentes privados de liberdade no país para um total de 16.842 vagas existentes. No entanto, para efeitos de cálculo do índice foram excluídos os adolescentes privados de liberdade do estado de SC, haja vista que o mesmo informou sua capacidade de lotação e não o total de internos.</p> <p>Este Levantamento confirma a tendência observada desde 2006 de redução da taxa de internação e do déficit de vagas, que pode ser reflexo do expressivo volume de recursos investidos pelo Governo Federal no reordenamento arquitetônico das unidades socioeducativas, na municipalização das medidas socioeducativas em meio aberto, na formação dos profissionais e na garantia a uma defesa técnica qualificada.</p> <p>Todavia, o lento processo de reordenamento das estruturas físicas pelos gestores estaduais e as demandas crescentes pela internação em alguns Estados ainda incidem para a precariedade e insalubridade das unidades, concorrendo para violações dos direitos dos adolescentes. A garantia de novas estruturas físicas deve se fazer acompanhar, necessariamente, das demais ações previstas na Agenda, envolvendo os demais ministérios e a própria SEDH-PR.</p>						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Razão entre Adolescentes Cumprindo Medida em Meio Aberto e em Meio Fechado (%)	-	0	-	-	2,46
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Somatório em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade) dividido pelo somatório de adolescentes cumprindo medida em meio fechado (Internação, Internação Provisória e Semiliberdade).						
Análise do Resultado Alcançado:						
<p>O Estatuto da Criança e do Adolescente preconiza que sejam aplicadas preferencialmente as medidas que favoreçam a convivência familiar e comunitária. Esta diretriz também está refletida no texto do SINASE, apontando para a importância da oferta dos serviços de atendimentos aos adolescentes em cumprimento das medidas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, que atendem ao preconizado. Este processo de implementação depende da adesão dos municípios na oferta dos serviços de atendimento, que já conta com financiamento federal, e da efetivação por parte do Sistema de Justiça desta prevalência, no processo de aplicação das medidas. As medidas restritivas e de privação de liberdade devem obedecer aos princípios da excepcionalidade e da brevidade. Este dado</p>						

aponta o avanço deste processo, pois, para cada adolescente internado, temos atualmente 2,46 cumprindo medida em meio aberto.

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
3	Taxa de Formação dos Operadores do Sistema de Atendimento Socioeducativo (%)	31/12/2005	12,7	50	38	51,42

Fórmula de Cálculo do Índice:

Número de operadores do sistema de atendimento socioeducativo capacitados/ número total de operadores do sistema de atendimento socioeducativo.

Análise do Resultado Alcançado:

Segundo dados extraídos do Mapeamento Nacional do Sistema Socioeducativo (2008/2009), há 18.872 profissionais atuando com as medidas socioeducativas privativas de liberdade. O índice alcançado em 2009 leva em consideração os investimentos do Governo Federal na formação de 9.712 profissionais do sistema socioeducativo e reflete a priorização do Governo Federal na política de formação continuada preconizada pelo SINASE. Neste processo de formação a SEDH-PR incentivou a participação das Universidades em parceria com o órgão executor das medidas socioeducativas nos Estados para a operacionalização das formações. Outro resultado importante é a concretização de uma matriz unificada de formação, que permite que todos os Centros de formação trabalhem com os mesmos temas necessários à qualificação dos profissionais do sistema socioeducativo.

Obs.: o quantitativo de profissionais não inclui SC, pois o estado não participou do Mapeamento Nacional; o índice apresentado não leva em consideração o quantitativo de profissionais que atuam com as medidas socioeducativas em meio aberto, nem os investimentos estaduais e municipais utilizados diretamente com a formação dos profissionais.

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
4	Taxa de Municipalização das Medidas Socioeducativas de Meio Aberto nas Grandes Cidades (%)	31/12/2005	40	100	80	100

Fórmula de Cálculo do Índice:

Número de municípios com mais de 100 mil habitantes com meio aberto implantado/ números de municípios com mais de 100 mil habitantes no Brasil.

Análise do Resultado Alcançado:

Desde 2008, com a assinatura da Portaria MDS n.º 222/2008, deu-se início ao co-financiamento federal para implementação dos CREAS e do Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social. O maior avanço nesta proposta foi garantir o co-financiamento na modalidade de ação continuada, ultrapassando a lógica convencional presente até então, o que repercutia, muitas vezes, na descontinuidade dos programas e desresponsabilização do gestor municipal. Atualmente, 388 municípios com mais de 50 mil habitantes recebem o co-financiamento federal, permitindo a universalização dos programas nas capitais e a superação do índice registrado em 2006 de apenas 45% de capitais com serviços implantados.

Eventos negativos/positivos que prejudicaram/facilitaram a execução do Programa:

Positivos: 1) Criação da Comissão Intersetorial de Acompanhamento ao SINASE (Decreto de 13/07/06); 2) Aprovação do PL 1627/2007 na Câmara dos Deputados, atualmente em tramitação no Senado Federal sob o nº 134/2009; 3) Aumento no orçamento federal para o Programa, garantindo a construção de um centro socioeducativo adequado aos parâmetros do SINASE e o alcance da meta prevista para o reordenamento arquitetônico; 4) A implementação dos Centros de Formação Socioeducativa, qualificando a oferta dos cursos ao nível de extensão e conseqüentemente sua certificação; 5) O aporte financeiro realizado pela SEDH-PR e a ação de articulação consolidaram o fortalecimento do tripé de defesa e a criação da Rede Nacional de Defesa do Adolescente em Conflito com a Lei (RENADE); 6) Criação, com apoio da SEDH-PR, do Fórum Nacional de Justiça Juvenil (FONAJUV); 7) Compromisso dos gestores estaduais com a implementação do módulo SINASE versão web do Sistema de Informações sobre Infância e Adolescência - SIPIA. **Negativos:** 1) Dificuldade dos gestores estaduais quanto ao cumprimento dos prazos para elaboração das propostas para fins de conveniamento e execução das ações pactuadas; 2) O início do co-financiamento pelo Sistema Único da Assistência Social - SUAS sem a exigência de constituição de equipes próprias nos serviços municipais de meio aberto; 3) As reiteradas violações dos direitos nas unidades de privação de liberdade, como no caso do Espírito Santo, que determinou a aplicação de medidas cautelares na Corte Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos.

Outras questões que tenham provocado impacto na gestão do Programa:

1. Co-financiamento federal através do Ministério do desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS para implementação dos CREAS e do Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, eis que, atualmente, 388 municípios com mais de 50 mil habitantes fizeram adesão a Portaria MDS 222/2008 e executam o programa, permitindo a universalização dos programas nas capitais e superando o índice registrado em 2006 de apenas 45% de capitais com serviços implantados.

Fonte: SIGPlan e Equipe gerencial

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0153		Denominação: Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente				
Unidade responsável:		Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente				
Gerente:		Carmen Silveira de Oliveira				
Gerente Executivo:		Benedito Rodrigues dos Santos				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
94.971.972,00	100.003.791,00	23.588.878,00	60.967.965,00		5.682.211,00	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos Capacitados (%)	31/1/2007	50	100	80	54
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Relação percentual entre o número de unidades do SGDCA apoiadas e o total de unidades existentes.						
Análise do Resultado Alcançado:						
O total de Unidades do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente hoje é de 10. 200 Conselhos, sendo 5.150 Conselhos dos Direitos e 5.050 Conselhos Tutelares. Destes, foram beneficiados pelo Programa 5.493 Unidades (compondo um índice de 54% de cobertura) por meio da capacitação presencial viabilizadas pelas Escolas de Conselhos, exclusivamente. Contudo, outras iniciativas de abrangência regional e nacional – presencial e à distância - também foram desenvolvidas visando à qualificação de conselheiros dos direitos e conselheiros tutelares, à equipagem de conselhos tutelares, à realização do Encontro Nacional das Escolas de Conselhos e dos Núcleos de Pesquisas das Universidades parceiras e realização da VIII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Estimulou-se, ainda, a capacitação em âmbito distrital, para o reordenamento da Rede de Acolhimento e para o fortalecimento do trabalho de reintegração familiar envolvendo gestores, técnicos e cuidadores que atuam nos serviços de acolhimento; gestores e técnicos dos CREAS e da Gerência de Ações Especiais; gestores e técnicos das políticas de saúde, educação e segurança; profissionais da Promotoria da Infância e Juventude; Vara da Infância e Juventude e Defensoria Pública do Distrito Federal. Ao mesmo tempo, a capacitação dos profissionais que atuam no Sistema de Justiça, em matéria de adoção, também está sendo apoiada em todo o território nacional (nas 5 regiões do país). A abrangência da cobertura e atendimento aos Conselhos Tutelares e de Direitos também foi fortalecida por meio da						

formulação dos Módulos de Capacitação à Distância para Escolas de Conselhos (temáticas relacionadas ao uso de substâncias psicoativas; diversidade indígena; abrigamento de crianças e adolescentes; violência física intrafamiliar contra crianças e adolescentes; e enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes) e, ainda, da qualificação por meio de parcerias com a FIOCRUZ – para formação de conselheiros em todo o Brasil - e com a UnB – também qualificação de conselheiros em todo o Brasil em orçamento criança e adolescente.

Assim, foram alcançadas mais de 20.000 pessoas entre crianças adolescentes e conselheiros dos direitos e conselheiros tutelares por meio de Entidades parceiras em todo o território nacional.

O conjunto de outras ações do Programa não incide diretamente – ou pelo menos não permite uma apuração neste momento - na variação do indicador do programa, em que se destacam ainda, os apoios visando à ampliação da participação dos fóruns de conselhos tutelares dos estados brasileiros em ações de promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, a articulação da Rede de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos e o apoio aos Fóruns Estaduais e às 53 entidades filiadas ao Fórum DCA que passam a estar informados e mobilizados, tendo acesso a panfletos, cartilhas, ECA, cartões e cartazes temáticos. Estão contidas, ainda, ações de sistematização de boas práticas - em que se destaca o diagnóstico acerca dos Direitos da Criança e do Adolescente indígena visando à identificação de elementos a serem focalizadas nas políticas públicas, bem como os estudos e pesquisas, destacando-se a avaliação da implementação da política de direitos humanos de crianças e adolescentes no território nacional nos últimos vinte anos e a pesquisa sociodemográfica de crianças e adolescentes em situação de rua.

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Taxa de Municípios com Implantação de Conselhos Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente (%)	-	-	-	-	95

Fórmula de Cálculo do Índice:

Relação percentual entre o número de municípios com sistema de defesa dos direitos da criança e do adolescente implantado (Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente) e o número de municípios existentes.

Análise do Resultado Alcançado:

A criação de Conselhos Municipais e Tutelares é uma obrigação determinada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Contudo, a estruturação legal destes órgãos em cada município deve resultar da articulação entre organizações governamentais e não-governamentais, de modo a garantir ampla participação. Os Conselhos Estaduais devem se envolver no processo de implantação e de identificação dos municípios desprovidos de Conselhos e incentivar sua criação.

Entretanto, a SEDH, na condição de coordenadora nacional da política, investiu recursos humanos, orçamentários e financeiros na expansão dos Conselhos, por meio de convênio, bem como através da incidência nas ações do pacto do semi-árido, firmado entre Governo Federal, Governos estaduais, Municípios e Unicef.

Eventos negativos/positivos que prejudicaram/facilitaram a execução do Programa:

Dos 8 convênios previstos exclusivamente para as Escolas de Conselhos, 6 foram efetivados. A meta física foi alcançada em 75% dos seus números absolutos, percentual considerado satisfatório pelo Programa, considerada a complexidade de articulação de um projeto de escola de conselhos. Contudo, houve alteração nos estados selecionados para implantação dessas escolas no ano 2009. Dos quatro estados abrangidos pela Agenda Social que ainda não possuem suas escolas de conselhos, apenas o Estado de São Paulo conseguiu formalizar seu Projeto e receber o financiamento.

Considerando a necessidade de articulação entre os entes federativos e parceiros estratégicos, temos estimulado a gestão partilhada, por exemplo, das Escolas de Conselhos, estratégia mais estruturante. Orientamos para a constituição de um grupo gestor, que deverá contar, necessariamente, com representantes das entidades e dos órgãos realizadores da proposta: Governo Estadual ou Distrital, Universidade e Conselho Estadual ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Por outro lado, estimulamos continuamente as articulações nacionais e regionais dos fóruns e associações, promovendo uma dinâmica de mobilização e qualificação das diversas instâncias da sociedade civil através de encontros, seminários e materiais de divulgação, auxiliando na construção de políticas públicas e fortalecendo, por conseguinte, o sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente. É pacífica a necessidade de oferta de materiais instrucionais e subsidiários à atuação dos conselhos, bem como os investimentos sistemáticos no apoio e estímulo à participação em fóruns de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Ao mesmo tempo, a *expertise* exigida para algumas parcerias, a existência de experiências exitosas, ainda que pouco expressivas, mas que possam ser difundidas, bem como a compreensão de que o processo de fortalecimento do SGD é um processo complexo e que exige o comprometimento de estados e municípios prejudicou avanços maiores.

Em suma, a governabilidade da esfera federal é restrita e o processo de mobilização e pactuação para desenvolvimento

das ações de fortalecimento do SGD, muito complexo. Contudo, vimos estimulando os diagnósticos, reorganizando o arranjo institucional e normativo e apoiando ações correspondentes para qualificação de conselheiros e ampliação da implantação dos conselhos.

Outras questões que tenham provocado impacto na gestão do Programa:

A gestão dos convênios e demais parcerias com algumas instituições foi marcada por dificuldades relacionadas aos procedimentos burocráticos e, ainda, pela necessidade de repactuação em algumas parcerias em função da negociação e envolvimento de alguns parceiros governamentais. A grande maioria das propostas apresentadas no âmbito do Edital de Seleção Pública não apresentou aderência às linhas estipuladas pelo edital e/ou não cumpria requisitos mínimos para que fosse dado seguimento ao processo de formalização. As proposições habilitadas no edital n.º 01/2009 não atingiram, portanto, o limite orçamentário disponibilizado para o Programa no ano de 2009. Após tratativas internas e discussão com parceiros estratégicos, deliberou-se pela indução de proposições que pudessem ser apoiadas financeiramente, após consistente análise técnica, bem como cumprimento dos requisitos técnicos e parâmetros legais.

Fonte: SIGPlan e Equipe gerencial

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0154		Denominação: Garantia e Acesso a Direitos				
Unidade responsável:		Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos				
Gerente:		Perly Cipriano				
Gerente Executivo:		José Armando Fraga Diniz Guerra				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
17.904.396,00	26.316.456,00	20.718.896,00	7.316.814,00		7.304.804,00	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de Estados com Conselhos de Direitos Humanos (%)	12/1/2001	18,5	100	100	66,6
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Relação percentual entre o número de estados com conselhos estaduais de direitos humanos e o total dos estados brasileiros.						
Análise do Resultado Alcançado:						
Neste período houve um avanço significativo na implantação de Conselhos Estaduais de Direitos Humanos em função das articulações e dos esforços da SEDH, totalizando 18 Conselhos implantados, embora no orçamento não tenha sido contemplado recursos orçamentários suficientes para o apoio aos Estados.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Taxa de Evolução do Atendimento dos Balcões de Direito (Fornecimento de Doc. Civil Básica e Orientação Jurídica Gratuita) (%)	31/12/2004	0	15	9	-
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Quantidade de pessoas atendidas no ano em apuração subtraída a quantidade de pessoas atendidas em 2004 (202.372)/ quantidade de pessoas atendidas em 2004 (202.372)						
Análise do Resultado Alcançado:						

O SIGPlan ainda utiliza como índice de referência para os Balcões o ano inicial do PPA anterior (2004/2007). Além disso, apurar a taxa de evolução de atendimento com base no número de atendimentos daquele ano distorcerá a avaliação por dois fatores supervenientes: 1º) a criação da ação "Apoio à mobilização pelo registro civil de nascimento e fornecimento de documentação civil básica", criada em 2007, que abarcou um dos eixos dos Balcões e tem um apelo muito forte e uma alta demanda junto à população mais vulnerável, situação que afetou diretamente os registros de atendimento. 2º) a redução da disponibilidade orçamentária para os Balcões ao longo do período, comprometendo também os índices almejados. É necessário estabelecer um novo marco referencial para que se configure uma taxa de evolução confiável.

Importante também esclarecer que a metodologia dos Balcões de Direitos está em fase de avaliação de maneira a ser fortalecida com a conjugação de esforços com outras iniciativas da própria SEDH referentes aos centros de referência de combate à homofobia, dos direitos do idoso. Mesmo assim, com o desenvolvimento das ações dos Balcões em 2009 foram realizados 66.592 atendimentos.

Eventos negativos/positivos que prejudicaram/facilitaram a execução do Programa:

Como evento positivo identificamos que com a implantação neste período dos Centros de Referência de Combate à Homofobia e os Centros de Referência em Direitos Humanos, envolvendo o atendimento à população cigana e as questões da diversidade religiosa, que são estruturados com as mesmas características de um Balcão de Direitos. Constata-se também que com as ações de mobilização para disseminação de informações e a emissão de registro civil de nascimento e documentação civil básica, contribuindo, assim, para um avanço significativo no atendimento, que no seu total ultrapassa as metas definidas para o período.

Outras questões que tenham provocado impacto na gestão do Programa:

Fonte: SIGPlan e Equipe gerencial

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0155		Denominação: Gestão da Política de Direitos Humanos				
Unidade responsável:		Gabinete do Secretário				
Gerente:		Maria Victória Hernandes				
Gerente Executivo:		Pedro Helena Machado Pontual				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
8.802.000,00	9.008.000	8.271.729,00	4.495.599,00		4.428.265	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Número de Acessos ao Portal do Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (número de acessos/trimestre)	-	0	0	-	6.502
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Número de Acessos ao portal do Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente						
Análise do Resultado Alcançado:						
O Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente foi lançado em 10 de agosto de 2009, com o objetivo de inicial de ser um portal de internet referência para informações sobre a infância e adolescência aos gestores dos 11 estados da Agenda Social Criança e Adolescente, bem como ser instrumento de auxílio ao fortalecimento da rede do Sistema da Garantia de Direitos. Desde o lançamento, mais de 11 mil internautas acessaram o Observatório, sendo 26 estados e 15 países. Destaca-se que universidade, gestores municipais e outras entidades tem solicitado espontaneamente a adesão ao observatório. Essa ampliação de potenciais usuários do Observatório deverá ser avaliada ao longo de 2010 para estabelecimento de índice de referência compatível.						
Eventos negativos/positivos que prejudicaram/facilitaram a execução do Programa:						

Ao longo de 2008 e início de 2009, por meio de consultoria contratada por projeto de cooperação internacional, foi realizado levantamento de demanda dos fluxos e demanda de informações de todos os programas da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Para tanto, foram realizadas diversas reuniões individuais com cada área finalística e um seminário de capacitação. O produto obtido é uma matriz determinada em consenso com a área finalística com objetivos e diretrizes de cada programa e sugestão de indicadores para planejamento, avaliação e monitoramento dos objetivos identificado pelos gestores. A matriz propõe alguns indicadores baseado em fonte de informações, registro administrativos e pesquisas, disponíveis regularmente e outros, a serem utilizados a depender produção da área, ou na demanda por sistematização de tal informação.

Essa matriz foi utilizada na definição de três sistemas de informações em desenvolvimento no âmbito da SEDH-PR. Dois desses sistemas serão registro administrativos do programa de proteção a vítimas e do programa de defensores de direitos humanos. O terceiro, a ser detalhado abaixo, deverá ser um data warehouse (armazém de dados).

Nesse período, também foi firmada parceria com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE para produção de uma pesquisa nacional sobre a estrutura administrativas e legal relacionadas as direitos humanos em todos os municípios brasileiros. Na Pesquisa de Informações Básicas Municipais – MUNIC foi incluído um bloco específico para políticas de Direitos Humanos. A MUNIC foi a campo no segundo semestre de 2009 e trás 144 indicadores, no bloco de direitos humanos, para os 5565 município brasileiros.

Com relação ao desenvolvimento de sistemas a fim de subsidiar os trabalhos e análises dos gestores, está em planejamento a realização de dois projetos: Sistema de gestão de informações da SEDH-PR e o Sistema de análise espacial. O Sistema de Gestão de Informações da SEDH-PR pretende ser um compilador de informações produzidas por outros órgão e institutos de pesquisa a fim de que o gestor da SEDH-PR encontre em um único ambiente todas as informações definidas no processo identificação de demandas para garantir o monitoramento e eliminação. Concomitante a esse projeto, foi estabelecido escopo de projeto para Sistema de Análise geográficas de informações para a SEDH-PR. Este sistema deverá ser utilizado em integração como Sistema de Gestão de Informações e deverá auxiliar na produção de mapas e indicadores espaciais de informações.

Outras questões que tenham provocado impacto na gestão do Programa:

Fonte: SIGPlan e Equipe gerencial

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0670		Denominação: Proteção a Pessoas Ameaçadas				
Unidade responsável:		Gabinete do Secretário				
Gerente:		Maria Victória Hernandez				
Gerente Executivo:		Wellington Pantaleão da Silva				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
29.139.091	29.184.091	28.456.607,00	19.533.320	-	19.533.320	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de Atendimento de Pessoas com Necessidade de Proteção (porcentagem)	31/12/2003	100	0	100	100
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Relação percentual entre o número de beneficiários protegidos e o número total de pedidos de proteção para pessoas legalmente aptas.						
Análise do Resultado Alcançado:						
Os pedidos de proteção formulados pelos órgãos competentes constantes da Lei nº 9.807/99 são todos acolhidos, atendendo previamente aos requisitos da lei e a anuência dos encaminhados para ingresso no Programa de Proteção. O atendimento de todos os casos encaminhados confirma que os esforços envidados para o aperfeiçoamento do Programa no recebimento de testemunhas atende a demanda feita pelos órgãos responsáveis pelos encaminhamentos para proteção. Vale salientar que o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas encontra-se em funcionamento em 19 Estados da Federação. Quando há relatos de testemunhas ameaçadas em Estados onde não existem Programas de Proteção, essas testemunhas são encaminhadas ao Programa Federal de Proteção, que a partir da rede dos 19 Estados, faz a alocação da testemunha e familiares, para reinserção social.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice	Índice final		

			inicial			
2	Taxa de Beneficiários Encaminhados para Programas de Capacitação (%)	-	-	-	-	16

Fórmula de Cálculo do Índice:

Relação percentual entre o número de beneficiários encaminhados para programas de capacitação, dividido pelo número total de beneficiários inseridos no programa, por estado.

Análise do Resultado Alcançado:

O encaminhamento de beneficiários aos Programas de Capacitação é realizado pelos técnicos do Programa, a partir de avaliação de experiências ou interesse destes beneficiários. A baixa escolaridade verificada entre os beneficiários é outro fator que incide sobre um possível aumento do número de capacitações que poderia ser registrado. Quando do ingresso no programa de proteção, é feito um planejamento em conjunto com os usuários e os técnicos da assistência social do programa para sua reinserção.

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
3	Taxa de Evolução do Atendimento dos Serviços de Assistência a Vítimas de Crimes (%)				0,78	-0,4

Fórmula de Cálculo do Índice:

Quantidade de pessoas atendidas no ano em apuração subtraída a quantidade de pessoas atendidas em 2004 (3.500)/quantidade de pessoas atendidas em 2004 (3.500)

Análise do Resultado Alcançado:

O Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas é um serviço prestado a todos os que contribuem com procedimentos ou processos criminais, e os encaminhamentos são feitos a partir dos órgãos relacionados na lei 9.807/99. Vale salientar que o encaminhamento de novas testemunhas ocorre diretamente e essencialmente a partir da atuação do Ministério Público, Delegacias Especializadas, Entidades de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos, etc. Verifica-se que em todos os Estados onde o Programa de Proteção é operacionalizado, seus conselhos deliberativos possuem representações dos órgãos e entidades citadas, sendo que a previsão de participação de tais órgãos atende a estratégia de fazer com que esses membros possam junto às suas entidades, divulgar a existência e os serviços de proteção no Estado. Verifica-se também que as entidades que operacionalizam as ações de proteção nos Estados, bem como a atuação da SEDH-PR, por meio de sua coordenação geral e da equipe de monitoramento, faz com que o programa sejam difundido entre os parceiros, que são procurados diretamente pelos interessados nos serviços de proteção. Destacam-se os seminários feitos com promotores de justiça, como havido em São Paulo, com o apoio da SEDH-PR, para disseminação da proteção como instrumento de acesso à justiça. No ano de 2009, 2098 pessoas estiveram sob proteção em todo o país, entre testemunhas e familiares destas. Ainda em tempo, o Programa de Proteção não possui política de captação de testemunhas, dada a sua especificidade em atender testemunhas encaminhadas, quando estas atendem aos requisitos previsto na lei 9.807/99.

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
4	Taxa de Jovens Beneficiários Encaminhados para a Escola (%)					95

Fórmula de Cálculo do Índice:

Relação percentual entre o número de beneficiários encaminhados para a escola, dividido pelo número total de jovens inseridos no programa, por estado.

Análise do Resultado Alcançado:

Conforme dito acima, a criação de condições para que os usuários do programa possam estudar com segurança é um dos pontos do planejamento feito para a reinserção social destes. Em praticamente todos os Estados onde funcionam os programas, existem redes que garantem o acesso aos direitos sociais com a garantia do sigilo dos dados destes usuários. O índice de 95% dos beneficiários encaminhados para a Escola representa o grande esforço feito pelo Programa de Proteção na garantia do direito fundamental básico da educação. Os 5% restantes refere-se a jovens que optam por não estudar, mesmo sendo oferecidas as condições para tanto.

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		

5	Tempo Médio de Permanência no Programa (dia/beneficiário)					4,76
---	--	--	--	--	--	------

Fórmula de Cálculo do Índice:

Somatório do tempo em que os beneficiários permaneceram no programa, dividido pelo número de beneficiários inseridos no programa, por estado.

Análise do Resultado Alcançado:

O tempo médio de permanência no Programa de Proteção é de 14 meses. Como sabido, o Programa oferece a proteção e reinserção social. No entanto, não possui governabilidade sobre o tempo da marcha processual, que oscila e varia de Comarca para Comarca e do tipo de crime denunciado. Há que se considerar que inúmeros beneficiários solicitam desligamento do programa de proteção, conforme previsto na Lei nº 9.807/99.

Eventos negativos/positivos que prejudicaram/facilitaram a execução do Programa:

O gerenciamento dos repasses dos recursos estaduais aos programas nos estados e dos repasses do Governo Federal, demandaram acompanhamento a fim de não ocorrer a descontinuidade dos serviços de proteção. A falta de articulação institucional também pode ser considerada um evento negativo, em que pese seja dado novo enfoque para a solução de problemas/ demandas a partir da Diretoria de Proteção. A criação da assessoria federativa na SEDH-PR na reestruturação ocorrida em 2009 se constituiu em mais um instrumento para a efetivação e consolidação das ações de proteção, aproveitando articulação existente junto aos Secretários de Direitos Humanos dos Estados para esta pauta específica.

Outras questões que tenham provocado impacto na gestão do Programa:

A reestruturação da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, ocorrida em 2009/2010, fez com que a Subsecretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos tivesse instituído um Departamento de Defesa de Direitos Humanos, que tem dentre suas atribuições, articular as ações de proteção, de forma que a relação interinstitucional possa garantir a consolidação da política de proteção tanto junto aos órgãos do Governo Federal quanto nos Estados. A criação de um Subcomitê de Proteção a Pessoa Ameaçada, por meio da portaria 157/2008 de 25 de março de 2008, tem trabalhado para o aperfeiçoamento da política de proteção. Além de realizar a articulação interna entre os programas de proteção da SEDH-PR, há iniciativas de articulação junto aos diversos Ministérios e órgãos, para a consolidação das ações de proteção. Como resultado do impacto positivo do trabalho do Subcomitê de Proteção, destaca-se a forte atuação da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, onde constam recomendações para aperfeiçoamento da proteção, bem como a forte atuação no processo de construção do Programa Nacional dos Direitos Humanos – PNDH-3, com a inclusão de itens que inclusive atendem ao recomendado pelo TCU e que também temos interesse em suas implementações.

Fonte: SIGPlan e Equipe gerencial

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1078		Denominação: Programa Nacional de Acessibilidade				
Unidade responsável:		Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência				
Gerente:		Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior				
Gerente executivo:						
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
22.131.500	18.860.500	3.802.723,00	998.017,00		991.545	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de Municípios com Código de Obras de Acessibilidade ao Meio Físico para a Pessoa com Deficiência (percentagem)	12/1/2002	16,89		30	
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Relação percentual entre o número de municípios com código de obras contemplado a acessibilidade das pessoas com deficiência e o total de municípios brasileiros com população acima de 50.000 habitantes.						

Análise do Resultado Alcançado:						
Não é possível analisar o resultado alcançado, pois a apuração do indicador necessita de pesquisa anual junto aos municípios, que ainda não pode ser realizada em função dos custos. Para apurar os dados, foram feitas negociações entre a SEDH-PR e o IBGE a fim de incluir no levantamento Informações Básicas Municipais - MUNIC 2009 questões sobre acessibilidade. A existência de acessibilidade nos códigos de obras é uma delas, mas tal resultado ainda não está disponível o que ocorrerá no mês de maio de 2010.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Taxa de Ônibus Urbanos Acessíveis (%)	12/1/2002	5	-	25	
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Relação percentual entre o número de ônibus urbano acessíveis e o total de ônibus urbanos em circulação.						
Análise do Resultado Alcançado:						
Não é possível analisar o resultado alcançado, pois a apuração do indicador dependia de pesquisa a ser realizada pelo Ministério das Cidades que só a fez no ano de 2004 não dando prosseguimento ao levantamento.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
3	Taxa de Programas de Televisão com Sinalização em Libras/ Sublegendados (%)			20	10	
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Relação percentual entre o número de programas diários com sinalização em libras/ sublegendados e o total de programas diários.						
Análise do Resultado Alcançado:						
Não é possível analisar o resultado alcançado, pois o indicador não foi aferido pelo Ministério das Comunicações. Foi encaminhada correspondência ao Ministério solicitando os dados necessários, mas não se obteve resposta.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
4	Taxa de Sítios Eletrônicos Governamentais Acessíveis as Pessoas com Deficiência (%)	14/8/2003	0,03	100	100	
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Relação percentual entre os sítios eletrônicos governamentais acessíveis e o total de sítios eletrônicos governamentais.						
Análise do Resultado Alcançado:						
Não é possível analisar o resultado alcançado, pois o indicador não foi aferido pelo Ministério do Planejamento. Foi encaminhada correspondência ao Ministério do Planejamento solicitando os dados necessários, mas não se obteve resposta.						
Eventos negativos/positivos que prejudicaram/facilitaram a execução do Programa:						

A execução do Programa foi afetada positivamente pela ratificação da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, da ONU, pelo Estado Brasileiro com equivalência a emenda constitucional, sendo incorporada ao ordenamento jurídico do país pelo Decreto Legislativo nº 186 de julho de 2008 e Decreto nº 6.949 de 25 de agosto de 2009. A elevação da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência à Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Decreto nº 6.980/09) pode, da mesma forma, ser considerado evento positivo pois confere maior status institucional ao órgão responsável pela coordenação das ações afetas à área da pessoa com deficiência, inclusive as ações contidas no Programa Nacional de Acessibilidade. Eventos negativos que afetaram a execução do Programa estão mais diretamente ligados ao contingenciamento de recursos, especialmente do Ministério das Cidades, destinados a obras de acessibilidade e à realização de pesquisas. Além disso, há a necessidade de revisão do Programa Nacional de Acessibilidade como um todo, com vistas à adequação dos indicadores, do desenho das ações desenvolvidas pelos diferentes órgãos que possuem ações no programa, além da necessidade de inclusão de ações ainda não contempladas.

Outras questões que tenham provocado impacto na gestão do Programa:

Há dificuldades de estabelecer fluxo de comunicação entre as instâncias envolvidas para coordenação das ações intersetoriais, o que impactou a gestão do Programa.

Fonte: Sigplan e Equipe gerencial

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1086		Denominação: Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência				
Unidade responsável:		Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência				
Gerente:		Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior				
Gerente executivo:						
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
5.690.360	5.904.396	5.411.983,00	3.841.990,00		3.841.990	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de Efetividade da Reserva de Postos de Trabalho das Pessoas com Deficiência (percentagem)					
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Relação percentual entre o número de postos de trabalho ocupados e o número de postos de trabalho reservados por Lei.						
Análise do Resultado Alcançado:						
<p>O resultado alcançado só poderá ser aferido a partir de julho de 2010, pois o indicador é aferido por meio de informações da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. Porém, até a última aferição realizada no ano de 2007, foram empregadas 348.818 pessoas com deficiência, e cerca de 50% das vagas de trabalho na iniciativa privada destinadas às pessoas com deficiência foram preenchidas. Além disso, não há dados disponíveis sobre ocupação de postos de trabalho no serviço público, seja federal, municipal, estadual, bem como dos Poderes Legislativo e Judiciário, apesar da reserva de vagas constar nos editais de concursos públicos.</p> <p>Em 2008, foi realizado um estudo piloto na administração pública federal direta em Brasília, cujo resultado alcançou um índice de 0.8%. Existe, ainda, um índice que merece destaque, pertencente à Agenda Social de Inclusão da Pessoa com Deficiência que apura um aumento, do período de 2007 a 2009, de 240% de aprendizes com deficiência no mercado de trabalho privado.</p>						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Taxa de Efetividade do Cumprimento da Lei de Quotas por					

	Empresas com Mais de 100 Funcionários (%)					
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Relação percentual entre o número de empresas que cumprem a Lei de Quotas por Empresas e o total de empresas com mais de 100 funcionários.						
Análise do Resultado Alcançado:						
O resultado alcançado só poderá ser aferido a partir de julho de 2010, pois o indicador é aferido por meio de informações da RAIS e do CAGED, do MTE. Porém, até a última aferição realizada no ano de 2007, foram empregadas 348.818 pessoas com deficiência, e cerca de 50% das vagas de trabalho na iniciativa privada destinadas às pessoas com deficiência foram preenchidas.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
3	Taxa de Estados Brasileiros com Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência (%)	14/8/2003	44,44		92,59	92,59
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Relação percentual entre o número de estados brasileiros com conselhos de direitos da pessoa com deficiência e o total de estados brasileiros.						
Análise do Resultado Alcançado:						
A meta de alcançar todos os estados brasileiros está próxima de ser alcançada, o que demonstra a efetividade da ação implementada.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
4	Taxa de Inclusão Escolar (%)	14/8/2003	14,86		40	
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Relação percentual entre o número de pessoas com deficiência de 0 a 14 anos, matriculadas no sistema de ensino regular e especial, público e privado e a estimativa de número de pessoas com deficiência nestas mesmas faixas etárias.						
Análise do Resultado Alcançado:						
O índice final para o ano de 2009 depende de dados do Censo Escolar, que ainda não estão disponíveis. Entretanto, os resultados dos anos anteriores já apontam o aumento da inclusão escolar de pessoas com deficiência, como resultado das ações implementadas pelo Ministério da Educação – MEC. Há ainda, informações obtidas pelo cruzamento dos dados do Censo Escolar e do cadastro de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC que apontam que cerca de 70% dos beneficiários do BPC de 0 a 18 anos não estão matriculadas na rede de ensino. Esse dado aponta para a necessidade de focalização de políticas de inclusão escolar para essa população específica, o que já está sendo realizado por meio do Programa BPC na Escola, coordenado pelo MEC, MDS, MS e SEDH-PR.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
5	Taxa de Inserção de Pessoas com Deficiência no Serviço Público (%)					
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Relação percentual entre o número de vagas preenchidas em concursos públicos por pessoas com deficiência e o total de vagas oferecidas em concursos públicos para pessoas com deficiência.						
Análise do Resultado Alcançado:						
Não é possível analisar o resultado alcançado, pois não há mecanismos disponíveis para aferi-lo. Os concursos públicos						

são realizados nas três esferas de governo e nos 3 poderes, não havendo informações sobre um universo tão abrangente. Sugere-se a alteração do indicador.

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
6	Taxa de Municípios Brasileiros com Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência (%)	14/8/2003	1,38		2,8	48,6

Fórmula de Cálculo do Índice:

Relação percentual entre o número de municípios brasileiros com conselhos de direitos da pessoa com deficiência e o número de municípios brasileiros com população acima de 50.000 habitantes.

Análise do Resultado Alcançado:

O resultado alcançado foi muito positivo, mas leva em consideração apenas os municípios com mais de 50.000 habitantes, que correspondem a 316 municípios, dos 5.565 municípios brasileiros. Sendo assim, sugere-se que o indicador inclua municípios menores para apurar a realidade nacional. Na MUNIC 2009, houve uma pergunta sobre este tópico e depois de maio de 2010 poderemos qualificar a resposta com informações dos gestores municipais brasileiros.

Eventos negativos/positivos que prejudicaram/facilitaram a execução do Programa:

A execução do Programa foi afetada positivamente pela ratificação da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, da ONU, pelo *Estado* Brasileiro com equivalência a emenda constitucional, sendo incorporada ao ordenamento jurídico do país pelo Decreto Legislativo nº 186 de julho de 2008 e Decreto nº 6.949 de 25 de agosto de 2009. A elevação da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência à Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (*Decreto nº 6.980/09*) pode, da mesma forma, ser considerado evento positivo pois confere maior status institucional ao órgão responsável pela coordenação das ações afetas à área da pessoa com deficiência. A inclusão de perguntas específicas sobre pessoas com deficiência na MUNIC 2009 dará visibilidade ao tema de forma transversal junto aos gestores municipais.

Outras questões que tenham provocado impacto na gestão do Programa:

Há dificuldades de estabelecer fluxo de comunicação entre as instâncias envolvidas para coordenação das ações intersetoriais, o que impactou a gestão do Programa. A falta de mecanismos para aferir os indicadores e a limitação dos recursos financeiros disponíveis também dificultaram a efetividade do programa.

Fonte: SIGPlan e Equipe gerencial

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1401		Denominação: Reparação de Violações e Defesa dos Direitos Humanos				
Unidade responsável:		Gabinete do Secretário				
Gerente:		Maria Victória Hernandes				
Gerente Executivo:		Alexandre Avelino Pereira				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
1.072.867.749	968.472.749	955.635.341,00	784.005.611,00		784.005.611	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Número de Estados com Ouvidorias de Polícia Implantadas (unidade)	27/8/2007	14	27	22	
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Número de estados com Ouvidorias de Polícia implantadas.						
Análise do Resultado Alcançado:						

Esse indicador traz consigo um problema de governabilidade para a SEDH tendo em vista o pacto federativo, pelo qual os estados têm autonomia pela decisão de implantação ou não de Ouvidorias de Polícia. A SEDH-PR tem envidado esforços na articulação com os Estados, inclusive com a parceira na Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP do Ministério da Justiça, para fomentar um maior engajamento dos Estados nessa questão. Cabe registrar que em 2009 por meio da reestruturação da SEDH foi organizada a unidade específica para a condução desse tema com a criação da Coordenação Geral de Direitos Humanos e Segurança Pública vinculada ao também recém criado Departamento de Defesa dos Direitos Humanos. Atualmente há 17 Estados que possuem Ouvidoria de Polícia Implantada e a SEDH-PR está em tratativas com mais 4 estados para a ampliação desse número.

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Número de Estados que Aderiram ao Plano de Ações Integradas de Prevenção e Combate à Tortura	27/8/2007	11	27	22	14

Fórmula de Cálculo do Índice:

Número total de estados que aderiram voluntariamente ao referido Plano.

Análise do Resultado Alcançado:

Também esse indicador traz consigo um problema de governabilidade para a SEDH tendo em vista o pacto federativo, pelo qual os estados têm autonomia pela decisão de adesão ao Plano. A SEDH-PR tem envidado esforços na articulação com os Estados, inclusive com a parceira na Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP do Ministério da Justiça, para fomentar um maior engajamento dos Estados nessa questão. Cabe registrar que em 2009 por meio da reestruturação da SEDH foi organizada a unidade específica para a condução desse tema com o reforço da Coordenação Geral de Combate à Tortura vinculada ao recém criado Departamento de Defesa dos Direitos Humanos. No que se refere ao Plano de Ações Integradas de Prevenção e Combate à Tortura temos atualmente 22 Estados aderidos e continuam as tratativas para a adesão dos demais.

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
3	Percentual de Encaminhamento de Denúncias Recebidas (taxa)					

Fórmula de Cálculo do Índice:

Relação percentual entre o número de denúncias válidas sobre o total de denúncias recebidas

Análise do Resultado Alcançado:

Cabe ao Disque Direitos Humanos o recebimento, tratamento de encaminhamento de denúncias no âmbito da SEDH. A estratégia de implantação do Disque Direitos Humanos estava norteada pela experiência do Disque Denúncia de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Com a reestruturação da Secretaria de Direitos Humanos, a atribuição de coordenar o serviço de atendimento telefônico gratuito por intermédio do Disque Direitos Humanos, destinado a receber denúncias e reclamações acerca de violações de direitos humanos, passou a ser do Departamento de Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos. A partir dessa reestruturação, a Ouvidoria, por meio da Coordenação-Geral do Disque Direitos Humanos, alterou a estratégia de implantação do referido serviço, partindo para a ampliação do escopo do disque visando a incorporação gradativa de novos módulos. A implantação do serviço está prevista em etapas que correspondem a módulos temáticos relacionados a diferentes grupos sociais vulneráveis, inclusive prevendo a migração do módulo Criança e Adolescente do atual modelo. O processo de licitação está em andamento e a previsão de implantação do primeiro módulo temático, que é o módulo Idoso, é junho de 2010.

Eventos negativos/positivos que prejudicaram/facilitaram a execução do Programa:

As exposições relacionadas ao tema Direito à Verdade e a Memória, que se seguiram na esteira da publicação do Livro com essa temática, bem como o lançamento do projeto “Memórias Reveladas”, promoveram a reabertura de um importante debate na sociedade acerca do tema reforçando a idéia de que é importante que se conheça a fundo a história para que não se repitam os mesmos erros no futuro.

No campo do combate à tortura cabe destacar as providências no sentido da criação do Mecanismo Preventivo Nacional, que visa responder a um compromisso que o País assumiu em 13 de outubro de 2003, ao assinar o Protocolo Facultativo à Convenção das Nações Unidas contra a Tortura, que cria um Subcomitê de Prevenção, vinculado ao Comitê contra a Tortura (CAT), com função específica de proceder a visitas aos Estados-parte e formular propostas que tornem a prevenção da tortura, no respectivo país, mais eficaz. Em 2010 Projeto de Lei será enviado ao Congresso

Nacional visando a implementação desse importante instrumento institucional no Brasil.
Outras questões que tenham provocado impacto na gestão do Programa:

Fonte: SIGPlan e Equipe gerencial

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1402		Denominação: Educação em Direitos Humanos				
Unidade responsável:		Subsecretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos				
Gerente:		Perly Cipriano				
Gerente Executivo:		Erasto Fortes Mendonça				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
22.750.000	22.766.000	21.027.131,00	14.117.184,00		14.117.184	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Número de Núcleos de Pesquisas em Direitos Humanos em Universidades (unidade)					
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Quantitativo unitário de núcleos apoiados em universidades.						
Análise do Resultado Alcançado:						
No exercício, não foi possível a apuração do índice. Em que pese as metas estabelecidas de incentivo à implantação de núcleos de pesquisa em universidades e a importância do funcionamento dessas instâncias para o avanço da política de educação em direitos humanos, o programa esbarrou em dificuldades relacionadas à articulação com as universidades. Esse fato ensejou redefinição de estratégias que tanto impediram o levantamento de dados para apuração do índice, quanto impuseram obstáculos à formalização de projetos para esse fim.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Número de Pessoas Capacitadas em Temáticas de Direitos Humanos (unidade)	31/12/2006	18.000		168.580	160.132
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Soma total do número de pessoas que tenham participado de ações de capacitação promovidas ou em parceria com a SEDH. Serão contabilizados os participantes de cursos presenciais ou à distância e eventos relacionados aos temas de direitos humanos.						
Análise do Resultado Alcançado:						
O elevado número de pessoas capacitadas em ações empreendidas pela SEDH-PR demonstra a priorização dada pelas suas unidades administrativas com base no planejamento estratégico para o ano 2009. É crescente o investimento dos programas na formação de recursos humanos em temas de direitos humanos para aperfeiçoar o funcionamento de serviços e políticas a cargo da Pasta. Conforme se pode observar nos vários programas a cargo da Secretaria, há muitas iniciativas de constituição de centros de formação de profissionais que se esforçam em apresentar aos participantes dos eventos de capacitação os temas, conceitos e valores de direitos humanos que devem perpassar suas atividades. No que tange à capacitação de representantes de movimentos sociais, importa destacar a realização de cursos de educação a distância voltados à mediação de conflitos e aos direitos humanos, além da capacitação de lideranças de comunidades carentes beneficiadas como programa Fome Zero do Governo Federal.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		

3	Taxa de Estados com Comitês de Educação em Direitos Humanos (%)					62,96%
---	--	--	--	--	--	--------

Fórmula de Cálculo do Índice:

Relação percentual entre o número de estados com comitê de educação em direitos humanos implantado e o total de estados brasileiros.

Análise do Resultado Alcançado:

Desde a edição do Plano Nacional de educação em Direitos Humanos, a SEDH-PR tem desenvolvido diversas atividades de incentivo aos estados para a constituição de Comitês de Educação em Direitos Humanos. Esse esforço compreende desde o aporte de recursos financeiros para facilitar a estruturação dos colegiados, como a articulação política junto às autoridades públicas competentes e à representação social afim. Importa registrar o envolvimento do Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos que tem desempenhado importante papel de mobilização de atores para a conformação dos seus pares nos estados. Foram implantados no exercício 14 comitês estaduais. É necessário registrar que, no segundo semestre de 2009, definiram-se novas estratégias referentes a implantação de comitês estaduais e municipais, que não mais se restringirá às universidades. Optou-se pela articulação com governos estaduais e municipais, a partir da seleção pública de projetos.

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
4	Taxa de Municípios com Comitês de Educação em Direitos Humanos (%)					0,32%

Fórmula de Cálculo do Índice:

Relação percentual entre o número de municípios com comitês de educação em direitos humanos implantado e o total de municípios brasileiros.

Análise do Resultado Alcançado:

O trabalho de articulação com os municípios para a implantação de Comitês de Educação em Direitos Humanos reveste-se de maior complexidade e foi priorizada a implantação primária nos estados para que estes auxiliassem na implantações dos comitês municipais. O programa tem avançado junto a municípios que já demonstram dispor de ações iniciais de educação em direitos humanos, especialmente nas regiões Sul e Sudeste. É aberta a possibilidade aos estados de formularem novos arranjos, como se deu na implantação do Comitê Municipal de São Leopoldo-RS que é um comitê macro regional, ou seja, atende a mais de um município. Daí o prejuízo na análise deste indicador.

Eventos negativos/positivos que prejudicaram/facilitaram a execução do Programa:

Realizou-se uma avaliação do processo de implantação dos Comitês de Educação em Direitos Humanos nos Estados e municípios. Após essa ação, decidiu-se, em conjunto com o Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos – CNEDH, adotar outra política de articulação com os entes estaduais e municipais para a implantação de novos comitês de educação em Direitos Humanos, diretamente com estes entes federados. Essa medida foi adotada já no segundo semestre de 2009, dificultando a articulação com os estados e municípios. Em relação à ação CAPACITAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS apontamos como aspectos positivos a articulação com entidades sem fins lucrativos beneficiárias de Emendas Parlamentares e os resultados dos trabalhos de divulgação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, A sensibilização da temática Direitos Humanos realizada pelo Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos, a participação da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República nas Audiências Públicas para discutir a implantação dos Comitês Estaduais e Municipais, bem como a elaboração dos Planos Estaduais e Municipais de Educação em Direitos Humanos constituíram importante impulso dessa ação.

Outras questões que tenham provocado impacto na gestão do Programa:

No intuito de garantir uma ampla divulgação das ações relacionadas ao Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, realizaram-se várias atividades. Uma delas foi o Prêmio Nacional de Educação em Direitos Humanos que tem como foco as experiências exitosas realizadas pelas Secretarias de Educação, Escolas Públicas e Privadas, Universidades. A outra foi a Revista Direitos Humanos lançada em dezembro de 2008. Pretende-se que sua publicação seja quadrimestral.

Fonte: SIGPlan e Equipe gerencial

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 1404	Denominação: Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Unidade responsável:		Subsecretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos				
Gerente:		Perly Cipriano				
Gerente Executivo:						
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
1.600.000	1.640.000	1.350.199,00	1.174.517,00		1.174.517	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de Estados com Planos de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa (%)	-	-	-	-	-
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Relação percentual entre o número de estados que possuem Planos de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa e o número total de estados.						
Análise do Resultado Alcançado:						
<p>O índice apontado não pôde ser aferido diretamente, pois não existem, no âmbito estadual ou distrital, Planos de Enfrentamento a Violência contra a Pessoa Idosa.</p> <p>Apesar de não existirem planos, é importante registrar que as políticas estaduais e distrital do idoso possuem dispositivos orientados ao enfrentamento à violência contra a pessoa idosa, o que contribui para a institucionalização da política e, por conseguinte, do enfrentamento à violência.</p> <p>A gestão do Governo Federal, promovendo Conferências Nacionais, Encontros dos Gestores Estaduais, Distritais e Municipais, bem como a implementação de Centros Integrados de Atenção e Prevenção a Violência contra a Pessoa Idosa dentre outras ações foram fatores determinantes para que os Estados e o Distrito Federal, seguindo o princípio da simetria, também constituíssem em seus ordenamento jurídicos, Políticas que tivessem como escopo a promoção dos direitos do idoso.</p>						
Eventos negativos/positivos que prejudicaram/facilitaram a execução do Programa:						
<p>O Programa prevê resultados que tragam uma melhor qualidade de vida às pessoas idosas. Para isso, são necessárias atividades intersetoriais que busquem qualificar profissionais; realizar estudos sobre o envelhecimento; garantir a participação social, entre outras. As ações de 2009 foram desenvolvidas em parceria com organizações governamentais e não governamentais, e tiveram como objetivo a estruturação da Política Nacional do Idoso.</p> <p>Abaixo alguns eventos e ações positivas realizados pelo programa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de Conferências Estaduais, Regionais e Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, onde foram mobilizadas cerca de 61 mil pessoas contribuindo na efetivação do sistema de garantia dos direitos da pessoa idosa; • Realização de oficinas de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa. Os trabalhos desenvolvidos visam apresentar metodologias voltadas para execução de ações e serviços a serem desenvolvidas nos Centros de Prevenção à Violência Contra a Pessoa Idosa, bem como favorecer o intercâmbio de experiências entre os Estados participantes. • Realização de oficina de Cuidadores de Idosos. Os trabalhos da Oficina foram voltados para a elaboração do Manual do Cuidador da pessoa idosa, na perspectiva de combate à violência, homogeneização de conhecimentos e a construção de procedimentos que permitam aprimorar a prestação dos serviços de atenção à pessoa idosa. Os participantes analisaram textos produzidos por autores de relevante atuação na área de gerontologia. Os textos trataram de temas relativos aos problemas de saúde dos idosos e orientação para o seu cuidado. Com o objetivo de verificar a adequação da linguagem, do conteúdo e da apresentação, estão previstas oficinas regionais para leitura e análise das versões preliminares dos textos. • Realização do VII Encontro dos Conselhos de Direito do Idoso. • Manutenção do Observatório Nacional da Pessoa Idosa, como um dos dispositivos de observação, acompanhamento e análises das políticas e estratégias de ação de enfrentamento da violência contra a pessoa idosa em especial dos Centros Integrados de Atenção e Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa. Essa iniciativa tem a parceria do Centro Latino-Americano de Estudos de Violência e Saúde Jorge Careli, da Escola Nacional de Saúde Pública - Fundação Oswaldo Cruz. 						
Outras questões que tenham provocado impacto na gestão do Programa:						

Fonte: SIGPlan e Equipe gerencial

2.6. Execução Física das ações realizadas pela UJ

2.6.1. Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Título do Programa	Ação	Título da Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Produto	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	% de execução	Meta a ser realizada em 2010
14	243	0073	Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes	2C61	Disque denuncia de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes	Atividade	3	denúncia encaminhada	unidade	6533	29756	455%	17613
14	243	0073	Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes	8787	Ações integradas de enfrentamento ao abuso, tráfico e exploração sexual de crianças e adolescentes – PAIR	Atividade	3	município atendido	unidade	34	85	250%	70
14	243	0073	Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes	8788	Apoio a comitês de enfrentamento da violência sexual de crianças e adolescentes	Atividade	4	comitê apoiado	unidade	13	31	238%	62
14	243	0073	Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes	8791	Apoio a projetos inovadores de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes	Atividade	4	projeto apoiado	unidade	22	13	59%	32
14	128	0152	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei - Pró-SINASE	8793	Formação de operadores do sistema de atendimento socioeducativo ao adolescente em conflito com a lei	Atividade	4	pessoa capacitada	unidade	15522	12716	82%	6320
14	243	0152	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei - Pró-SINASE	8794	Apoio à construção, reforma e ampliação de unidades de semiliberdade e internação	Atividade	3	unidade apoiada	unidade	15	20	133%	22

Função	Subfunção	Programa	Título do Programa	Ação	Título da Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Produto	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	% de execução	Meta a ser realizada em 2010
14	243	0152	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei - Pró-SINASE	8795	Apoio à municipalização e à descentralização das medidas socioeducativas em meio aberto	Atividade	4	ente federado apoiado	unidade	228	222	97%	52
14	243	0152	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei - Pró-SINASE	8796	Apoio a serviços de defesa técnica dos adolescentes em conflito com a lei	Atividade	4	serviço apoiado	unidade	21	25	119%	12
14	243	0153	Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	2C63	Apoio a estudos e pesquisas sobre infância e adolescência	Atividade	4	estudo realizado	unidade	7	5	71%	26
14	128	0153	Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	6247	Capacitação de profissionais para promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente	Atividade	4	pessoa capacitada	unidade	17364	23873	137%	16800
14	243	0153	Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	8797	Apoio aos fóruns de defesa dos direitos da criança e do adolescente	Atividade	4	projeto apoiado	unidade	6	5	83%	7
14	243	0153	Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	8798	Apoio a promoção de boas práticas de fortalecimento do sistema de garantia de direitos	Atividade	4	projeto apoiado	unidade	51	16	31%	21
14	422	0154	Garantia e Acesso a Direitos	2A56	Apoio a serviços de prevenção e combate à homofobia	Atividade	3	pessoa beneficiada	unidade	1011000	13080	1% ¹¹	79380

¹¹ A diferença expressiva entre o previsto e o realizado explica-se pela inclusão pelo Congresso Nacional de emenda que previu quantidade de atendimentos muito acima da capacidade dos recursos a ela destinados. A referida emenda rompeu a lógica da ação no que tange ao cálculo do custo unitário da ação.

Função	Subfunção	Programa	Título do Programa	Ação	Título da Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Produto	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	% de execução	Meta a ser realizada em 2010
14	422	0154	Garantia e Acesso a Direitos	8456	Pesquisas sobre a localização de restos mortais de desaparecidos em razão de participação em atividades políticas	Atividade	4	busca realizada	unidade	2	0 ¹²	0%	-
14	422	0154	Garantia e Acesso a Direitos	8799	Apoio a centros de referência em direitos humanos	Atividade	3	centro apoiado	unidade	48	6 ¹³	12,5%	44
14	422	0154	Garantia e Acesso a Direitos	8800	Apoio a conselhos estaduais e municipais de direitos humanos	Atividade	3	conselho apoiado	unidade	5	0 ¹⁴	0%	24
14	422	0154	Garantia e Acesso a Direitos	8802	Apoio à mobilização para o registro civil de nascimento e fornecimento de documentação civil básica	Atividade	3	iniciativa apoiada	unidade	44	11 ¹⁵	25%	20

¹² Em que pese a meta não haver sido cumprida, há que se mencionar o fato de que, em 2009, foi criado pelo Ministro da Defesa o Grupo de Trabalho para buscas de restos mortais dos mortos e desaparecidos no Araguaia, sob coordenação e financiamento do Ministério da Defesa. Com a criação, pelo Presidente da República, do Comitê Intersectorial de Supervisão do Grupo de Trabalho, integrado pelo Ministro da SEDH-PR, por representantes da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos e por representante dos familiares, a Secretaria passou a acompanhar todas as expedições – que contaram com o apoio logístico do Ministério da Defesa. As expedições deverão continuar em 2010. Além disso, registre-se que, em 2009, houve a identificação positiva de um desaparecido da guerrilha do Araguaia, Bérqson Gurjão Farias. A SEDH-PR restituiu os restos mortais à família, e levou familiares de mortos e desaparecidos políticos à homenagem realizada em Fortaleza, CE. A homenagem faz parte das realizações da ação 8803.

¹³ A baixa execução da meta relaciona-se ao fato de que a maior parte dos recursos da ação serem oriundos de Emenda Parlamentar, cuja execução somente foi autorizada quando já não havia tempo hábil para se processar a transferência.

¹⁴ Justifica-se o não cumprimento da meta tendo em vista que a ação somente dispunha de recursos oriundos de uma emenda parlamentar e o estado beneficiário não demonstrou interesse em apresentar proposta para execução.

¹⁵ Tendo em vista a assinatura dos compromissos “Mais Nordeste e Mais Amazônia Legal para a Cidadania”, buscou-se ampliar as disponibilidades da presente ação para incrementar ou implantar iniciativas da mobilização nacional pelo registro civil de nascimento nos estados que integram essas regiões. Por essa razão, foi proposto e aprovado crédito orçamentário que objetivava ampliar recursos e metas de convênios já firmados a fim de se alcançar a meta central de erradicação do sub-registro de nascimento, focando os estados das regiões citadas que são aqueles que apresentam os índices mais preocupantes de subregistro. De fato, por conta dessa priorização, houve a necessidade de redefinição de meta física que deveria alcançar o total de 17 iniciativas, ao invés das 44 informadas no sistema, tendo como base o entendimento de que o produto “iniciativa apoiada” refere-se à quantidade de convênios firmados. Sendo assim, com a revisão da estratégia diante do foco regional, a meta foi atingida em 64,7%.

Função	Subfunção	Programa	Título do Programa	Ação	Título da Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Produto	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	% de execução	Meta a ser realizada em 2010
14	422	0154	Garantia e Acesso a Direitos	8804	Apoio a serviços de orientação jurídica gratuita, de mediação de conflitos e de informações em direitos humanos (Balcões de Direitos)	Atividade	4	pessoa atendida	unidade	105000	83022	79%	117603
14	422	0154	Garantia e Acesso a Direitos	8810	Núcleos de pesquisa sobre cidadania homossexual e combate à homofobia	Atividade	4	pesquisa apoiada	unidade	7	9	129%	6
14	126	0155	Gestão da Política de Direitos Humanos	10B9	Implantação do Sistema Informatizado de Registro Civil de Nascimento	Projeto	3	sistema implantado	% de implantação	25	0 ¹⁶	0%	25
14	126	0155	Gestão da Política de Direitos Humanos	117D	Implantação do Sistema Informatizado sobre Violações de Direitos Humanos Praticadas por Agentes Públicos	Projeto	4	sistema implantado	unidade	1	0 ¹⁷	0%	-
14	126	0155	Gestão da Política de Direitos Humanos	2D95	Banco de dados sobre cidadania homossexual e combate à homofobia	Atividade	4	banco de dados mantido	unidade	1	0 ¹⁸	0%	-
14	126	0155	Gestão da Política de Direitos Humanos	4904	Sistema Nacional de Informações em Direitos Humanos	Atividade	3	sistema mantido	unidade	1	1	100%	1
14	571	0155	Gestão da Política de Direitos Humanos	8942	Desenvolvimento de estudos, pesquisas e indicadores em direitos humanos	Atividade	4	estudo realizado	unidade	1	0 ¹⁹	0%	10

¹⁶ Os recursos da ação foram descentralizados no final do exercício ao INSS para o desenvolvimento de parte do sistema.

¹⁷ Os recursos da ação foram descentralizados ao MJ para desenvolvimento do referido sistema.

¹⁸ Os recursos da ação foram descentralizados ao MJ para desenvolvimento do referido sistema.

¹⁹ Foi firmado Termo de Cooperação com o IBGE (Termo de Cooperação 013/2009) para acréscimo de bloco específico sobre estrutura municipal relacionada a direitos humanos na pesquisa de Perfil dos Municípios Brasileiros. Incluíram-se perguntas transversais relacionados a grupos em situação de vulnerabilidade nos demais bloco. A coleta foi concluída, contudo devido aos atrasos na coleta de campo e a validação dos resultados, o lançamento pesquisa, que deveria ter ocorrido em dezembro de 2009, foi adiado para 2010.

Função	Subfunção	Programa	Título do Programa	Ação	Título da Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Produto	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	% de execução	Meta a ser realizada em 2010
14	126	0155	Gestão da Política de Direitos Humanos	4281	Sistema Nacional de Informações sobre Deficiência	Atividade	4	sistema mantido	unidade	1	1 ²⁰	100%	2
14	126	0155	Gestão da Política de Direitos Humanos	8820	Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência	Atividade	4	projeto apoiado	unidade	55	10	18%	1333
14	422	0670	Proteção a Pessoas Ameaçadas	4278	Apoio a serviços de assistência e proteção a testemunhas ameaçadas	Atividade	3	pessoa protegida	unidade	1060	1060	100%	1196
14	422	0670	Proteção a Pessoas Ameaçadas	6762	Proteção a defensores de direitos humanos	Atividade	3	defensor protegido	unidade	40	40	100%	325
14	128	0670	Proteção a Pessoas Ameaçadas	8366	Capacitação e formação de agentes operadores dos serviços de proteção a pessoas ameaçadas	Atividade	4	pessoa capacitada	unidade	412	300	73%	412
14	422	0670	Proteção a Pessoas Ameaçadas	8805	Apoio a serviços de assistência a vítimas de crimes	Atividade	4	pessoa assistida	unidade	3500	3450	99%	3586
14	243	0670	Proteção a Pessoas Ameaçadas	8806	Serviços de proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte - PPCAAM	Atividade	3	criança e adolescente protegido	unidade	671	2366	353%	740
14	571	1078	Nacional de Acessibilidade	2A38	Estudos e pesquisas em acessibilidade	Atividade	4	estudo realizado	unidade	3	1	33%	2
14	128	1078	Nacional de Acessibilidade	6263	Capacitação e especialização de técnicos e agentes sociais em acessibilidade	Atividade	4	pessoa capacitada	unidade	19143	2010 ²¹	10%	9350
14	128	1086	Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	6246	Capacitação de recursos humanos para defesa dos direitos da pessoa portadora de deficiência	Atividade	4	pessoa capacitada	unidade	11111	23063	208%	5732

²⁰ O SIGPLAN ocasionou um erro no cálculo no percentual de execução desta ação. Em que pese constar o lançamento de 1 sistema mantido no mês de dezembro, o sistema não contabilizou o valor no total.

²¹ Justifica-se o não cumprimento da meta pelo fato de esta ter sido elaborada tendo em vista a aprovação de emenda parlamentar que acabou não sendo liberada.

Função	Subfunção	Programa	Título do Programa	Ação	Título da Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Produto	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	% de execução	Meta a ser realizada em 2010
14	242	1086	Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	8801	Apoio à implantação de conselhos de direitos das pessoas com deficiência em estados e municípios	Atividade	3	conselho implantado	unidade	5	5	100%	3
14	242	1086	Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	8809	Apoio a estudos e pesquisas relativos à pessoa com deficiência	Atividade	4	estudo realizado	unidade	2	1	50%	2
14	422	1401	Reparação de Violações e Defesa dos Direitos Humanos	4906	Disque Direitos Humanos	Atividade	4	denúncia encaminhada	unidade	21958	0 ²²	0%	15000
14	422	1401	Reparação de Violações e Defesa dos Direitos Humanos	8803	Preservação do acervo histórico-documental da comissão especial de mortos e desaparecidos políticos e promoção do direito à verdade e à memória	Atividade	4	projeto apoiado	unidade	2	1 ²³	50%	3
14	128	1402	Educação em Direitos Humanos	4572	Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação	Atividade	4	servidor capacitado	unidade	60	83 ²⁴	138%	200
14	128	1402	Educação em Direitos Humanos	8814	Capacitação em direitos humanos	Atividade	3	pessoa capacitada	unidade	103318	96620	94%	71622

²² A estratégia de implantação do Disque Direitos Humanos estava norteadada pela experiência do Disque Denúncia de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que é operacionalizado por meio de um convênio. Com a reestruturação da Secretaria de Direitos Humanos, a atribuição de coordenar o serviço de atendimento telefônico gratuito por intermédio do Disque Direitos Humanos, destinado a receber denúncias e reclamações acerca de violações dos Direitos Humanos passou a ser do Departamento de Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos. A partir dessa reestruturação, o Departamento de Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos, por meio da Coordenação-geral do Disque Direitos Humanos, alterou a estratégia de implantação do referido serviço, partindo para a elaboração de Termo de Referência para seleção e contratação de empresa especializada para prestar os serviços relativos ao teletendimento, tratamento, encaminhamento e monitoramento das demandas recebidas pelo Disque Direitos Humanos. A implantação do serviço está prevista em etapas que correspondem a módulos temáticos relacionados a diferentes grupos sociais vulneráveis, inclusive prevendo a migração do módulo Criança e Adolescente do atual modelo para o contrato em questão. O processo de licitação está em andamento e a previsão de implantação do primeiro módulo temático, que é o módulo Idoso, é junho de 2010.

²³ Dado não inserido tempestivamente no Sigplan.

²⁴ Dado não inserido tempestivamente no Sigplan.

Função	Subfunção	Programa	Título do Programa	Ação	Título da Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Produto	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	% de execução	Meta a ser realizada em 2010
14	422	1402	Educação em Direitos Humanos	8815	Comitês de educação em direitos humanos nos estados e municípios	Atividade	3	comitê apoiado	unidade	12	2	17%	10
14	422	1402	Educação em Direitos Humanos	8816	Estudos e pesquisas sobre educação em direitos humanos	Atividade	4	estudo realizado	unidade	4	2	50%	3
14	422	1402	Educação em Direitos Humanos	8997	Núcleos de estudos e pesquisas em educação de direitos humanos em universidades	Atividade	4	núcleo apoiado	unidade	4	0 ²⁵	0%	3
14	128	1404	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	8813	Capacitação de profissionais para a proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa	Atividade	4	pessoa capacitada	unidade	1650	1550	94%	1550
14	241	1404	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	8817	Centros integrados de apoio para prevenção e enfrentamento à violência contra a pessoa idosa	Atividade	3	pessoa atendida	unidade	3000	3000	100%	3000
14	241	1404	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	8818	Fortalecimento institucional da rede nacional de proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa	Atividade	4	instituição apoiada	unidade	1	1	100%	1
14	241	1404	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	8819	Estudos e pesquisas para a promoção dos direitos da pessoa idosa	Atividade	4	estudo realizado	unidade	1	1	100%	1

Fonte: SIGPlan e Equipes gerenciais

²⁵ No exercício, não foi possível a apuração do índice. Em que pesem as metas estabelecidas de incentivo à implantação de núcleos de pesquisa em universidades e a importância do funcionamento dessas instâncias para o avanço da política de educação em direitos humanos, o programa esbarrou em dificuldades relacionadas à articulação com as universidades. Esse fato ensejou redefinição de estratégias que tanto impediram o levantamento de dados para apuração do índice, quanto impuseram obstáculos à formalização de projetos para esse fim.

2.6.2. Análise da Execução Física das ações realizadas pela UJ

Em 27 das 47 ações orçamentárias com metas físicas associadas (57,4%), observam-se resultados próximos, iguais ou superiores a 100%. Destacam-se, nesse sentido, os programas Proteção a Pessoas Ameaçadas – 0670 e Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa em que todas as ações tiveram índice de alcance elevado, bem como as ações relacionadas aos direitos das crianças e adolescentes²⁶ que tiveram resultados superiores a 70% em 11 de 14 delas. Estas últimas, a propósito, constituem algumas das principais responsabilidades da SEDH-PR no eixo Crianças e Adolescentes da Agenda Social do Governo.

Oito ações (17%) apresentaram alcance nulo da meta física e demonstraram as razões para tal situação. Elas tratam, sobretudo, da descentralização de recursos para órgão parceiro que ainda não completou o produto esperado, da dificuldade na identificação de parceiros executores ou do desinteresse de beneficiário de emenda parlamentar.

As ações que apresentaram execução entre 1% e 60% fizeram incluir no Sigplan ou diretamente neste relatório, como nota de rodapé, as razões dos percentuais alcançados. Em vários casos a defasagem entre o previsto e o realizado deveu-se à redefinição durante o exercício da estratégia de atuação que impactou no resultado final da ação. Em outros, análise comparada do alcance das metas físicas das ações com sua execução orçamentária permite observar adequação do volume de recursos alocados com os resultados alcançados.

Das 16 ações constantes no Anexo de Prioridades e Metas da SEDH-PR na LDO, 10 (ou 62,5%) tiveram alcance satisfatório das metas físicas ou excederam o previsto. Três ações enfrentaram a necessidade de redefinição de estratégia ao longo do exercício o que ensejou execução diversa da inicialmente planejada. As outras três (2A56, 8799 e 8800) enfrentaram dificuldade para alcançar as metas previstas por conta dos recursos adicionados por emendas parlamentares que ora superestimou a meta, ora indicou beneficiário que não teve interesse na implementação da ação, ora apresentou autorização de uso no momento final da execução do exercício, impedindo sua realização.

Percebe-se, de um modo geral, atendimento das prioridades governamentais estabelecidas na LDO. Não obstante, importa registrar certa dificuldade que se apresenta na definição das metas físicas das ações priorizadas na Lei de Diretrizes, eis que no momento de sua proposição o órgão ainda não tem informação sobre o limite de recursos que disporá para sua proposta orçamentária. Internamente, busca-se estabelecer metas físicas a partir do que foi planejado para aquele ano no bojo do PPA vigente. Contudo, em diversas ocasiões, tem-se observado a necessidade de redefinir metas, redistribuir recursos e de estabelecer novas prioridades. Assim, muitas vezes, as metas que passam a constar da LOA são diferentes e mais realistas do que aquelas inscritas na LDO, gerando desconpassos nos percentuais de execução.

Há que se registrar, por fim, que também as ações orçamentárias que não dispõem de produto vinculado e, portanto, de metas físicas em muito contribuem para o alcance dos objetivos do programa. É o caso, por exemplo, das ações padronizadas 2272 – Gestão e Administração do Programa, que subsidia a realização de oficinas e publicações importantes, e 4642 – Publicidade de Utilidade Pública, que, nesse exercício, viabilizou a realização da campanha nacional e de campanhas regionalizadas sobre o registro civil de nascimento, metas e mecanismos centrais de eixo da Agenda Social.

O mesmo pode-se dizer a respeito de ações não-orçamentárias que, no caso da SEDH-PR, traduzem e materializam os grandes esforços realizados pelas equipes de articulação com parceiros e de

²⁶ Programas 0073, 0152 e 0153, mais as ações 8806 (programa 0670) e 8820 (programa 0155).

implementação do Programa Nacional de Direitos Humanos e dos planos temáticos a cargo da Secretaria.

2.7. Indicadores Institucionais

A Secretaria de Direitos Humanos não possui indicadores institucionais definidos na forma solicitada para o presente relatório.

Não obstante, há dados e informações com outras configurações que permitem avaliar o desempenho da gestão e que são efetivamente utilizados para tomada de decisões e orientação de ações ao longo do exercício. Trata-se, por exemplo, dos indicadores dos programas e da avaliação das metas físicas das ações que permitem aferir o desempenho setorizado por programa e ação da Pasta.

O mesmo ocorre com o progresso da realização das metas da Agenda Social acompanhados por meio do Sistema de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC. O sistema consolida os dados levantados pelas unidades coordenadoras dos temas da Agenda Social e possibilita ao Comitê de Coordenação de Programas orientar rumos e realizar articulações necessárias para o alcance dos resultados.

Outro exemplo relevante diz respeito à apreciação da evolução do orçamento ao longo dos anos, que permite avaliar a capacidade de negociação da Secretaria e a compreensão por parte dos órgãos centrais do sistema de orçamento federal quanto à relevância das políticas conduzidas pela área. Importa ressaltar que a SEDH-PR não dispõe de autorização para realizar as tratativas quanto a seu limite orçamentário diretamente com os órgãos responsáveis pela tomada de decisão nessa área. Tal atribuição por força do Decreto é da Casa Civil que faz a partição do limite apresentado para a Presidência entre os órgãos a ela vinculados.

Mais um dado de grande relevância interna diz respeito à execução orçamentária anual e à evolução da execução orçamentária no decorrer do exercício. Tais dados são frequentemente usados no âmbito do Comitê de Coordenação de Programas para orientar o desenvolvimento de esforços conjuntos e a priorização de tarefas.

É importante notar os avanços obtidos no contexto do Subcomitê de informações do CCP. Foram realizadas aproximações com o Ministério da Saúde e com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome que resultaram no mapeamento de novos dados já disponíveis no Governo Federal, como os indicadores de violência contra a população LGBT, objeto de parceria entre a SEDH-PR e o Ministério da Saúde que foi veiculada na imprensa.

A equipe da nova Coordenação-Geral de Informações e Indicadores em Direitos Humanos também atuou em parceria com as várias áreas para o auxílio no desenvolvimento de novas informações, tais como: criação do IHA relatado pela SNPDCA; preparação do relatório ao Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, processo em que a Assessoria Internacional contou com sólido apoio da coordenação; o mapeamento de indicadores para LGBT mencionado acima; e o uso do mapeamento de indicadores realizado pela área em 2008 para orientar a organização do sistema de proteção da SEDH-PR.

Como aspecto negativo, vale observar que existe uma dificuldade de que sejam dirigidas ações específicas para o desenvolvimento de novas informações e indicadores, assim como a própria participação das áreas no subcomitê de informações tem limitações.

Diante do exposto, fica a sugestão de que o planejamento de 2010, sob a orientação de que as propostas para o ano sejam na linha de aperfeiçoar o que já está sendo feito, retome o eixo estruturante de informações em direitos humanos, orientando cada área a prever ao menos uma ação específica para esse fim.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Composição dos Recursos Humanos

3.1.1. Composição do Quadro de Recursos Humanos

Composição do Quadro de Recursos Humanos			
Situação apurada em 31/12/2009			
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva	Lotação Autorizada	Lotação Ideal
Estatutários	85	85	EM ESTUDO
Próprios	NA	NA	EM ESTUDO
Requisitados	85	85	EM ESTUDO
Celetistas	01	01	EM ESTUDO
Cargos de livre provimento	74	74	EM ESTUDO
Estatutários	74	74	EM ESTUDO
Não Estatutários	NA	NA	EM ESTUDO
Terceirizados	81	81	EM ESTUDO
Total	241	241	EM ESTUDO

Fonte: Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Justiça – CGRH-MJ

3.1.2. Composição e custos de Recursos Humanos nos exercícios de 2007, 2008 e 2009²⁷

QUADRO PRÓPRIO								
TIPOLOGIA	Qtd.	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações		
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)								
2007	NA	NA	NA	NA	NA	NA		
2008	NA	NA	NA	NA	NA	NA		
2009	NA	NA	NA	NA	NA	NA		
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)								
2007	NA	NA	NA	NA	NA	NA		
2008	NA	NA	NA	NA	NA	NA		
2009	01	NA	NA	NA	NA	NA		
Cargo de Provimento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)								
2007	58	NA	NA	NA	NA	NA		
2008	63	NA	NA	NA	NA	NA		
2009	74	NA	NA	NA	NA	NA		
Requisitados com ônus para a UJ								
2007	05	NA	NA	NA	NA	NA		
2008	06	NA	NA	NA	NA	NA		
2009	08	NA	NA	NA	NA	NA		
Requisitados sem ônus para a UJ								
2007	78	NA	NA	NA	NA	NA		
2008	75	NA	NA	NA	NA	NA		
2009	78	NA	NA	NA	NA	NA		
QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoyo Administrativo		Atividades de Área-fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2007	NA	NA	81	NA	NA	NA	15	NA

²⁷ O Decreto 4.939 de 29 de dezembro de 2003 – em seu Art. 1 atribui ao Ministério da Justiça a responsabilidade da execução das atividades de administração de pessoal, material, patrimônio, serviços – gerais e de orçamento e finanças desta SEDH-PR. Por decorrência, os quadros relativos a recursos humanos conterão dados quantitativos da nossa força de trabalho e se absterão do quanto aos valores financeiros, vez que estes serão apresentados por aquele Ministério em seu Relatório de Gestão de 2009.

2008	NA	NA	84	NA	NA	NA	16	NA
2009	NA	NA	81	NA	NA	NA	22	NA

Fonte: CGRH-MJ e Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Justiça – SPOA-MJ

3.2. Contratos de Terceirização de área-fim

3.2.1. Demonstrativo dos contratos de terceirização de Área-fim no exercício de 2009

Nat.	Contrato	Empresa contratada (CNPJ)	Vigência do Contrato		Nível de Escolaridade				Sit.
					Médio		Superior		
			Início	Fim	AT	EF	AT	EF	
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Observação:									

3.3. Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Não houve construção ou apuração de indicadores na área de recursos humanos no exercício de 2009.

3.4. Análise Crítica

Criada em 2003, a SEDH-PR teve como marca de sua evolução um constante e sistemático processo de ampliação de suas atribuições e competências regimentais, fenômeno que caracteriza historicamente a evolução da promoção e defesa dos direitos humanos no Brasil. Nesse sentido, as atividades acrescidas às inicialmente previstas redundaram no aumento significativo do escopo de atuação do órgão, com um conseqüente déficit da sua estrutura organizacional, que se tornou incompatível com suas obrigações institucionais.

Com a publicação da Lei nº 11.958, de 26 de junho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 6.980, de 13 de outubro de 2009, que aprova a nova estrutura regimental da SEDH-PR, passou-se a dispor de uma estrutura administrativa e de recursos humanos qualitativa e quantitativamente mais próximos do ideal para implementar a Política de Direitos Humanos consubstanciada no PNDH 3.

Em especial, áreas como a de inclusão de pessoas com deficiência, combate à homofobia, defensores de direitos humanos, combate à tortura e cooperação internacional, tiveram significativa ampliação da sua capacidade funcional o que certamente impactará positivamente no desenvolvimento dessas políticas, com uma resposta mais ágil às demandas sociais.

A pluralidade de temas abraçados pela Política de Direitos Humanos faz com que a composição dos nossos Recursos Humanos seja, também, plural. Temos equilíbrio entre não servidores e servidores, propiciando uma rica convivência e, conseqüente, troca de conhecimentos.

A SEDH-PR tem sua estrutura baseada em quatro Subsecretarias singulares, onde três abraçam os temas inerentes à área dos Direitos Humanos e uma se destina às atividades meio. Tal estrutura tem se mostrado satisfatória, apesar do pouco tempo ocorrido desde a publicação (outubro de 2009). No decorrer de 2010, poderá ser observado com mais propriedade este tema.

Foram acrescidos 67 aos 94 Cargos em Comissão já existentes e 27 às 41 Gratificações de Representação, passando a SEDH / PR a contar com 161 cargos em Comissão, 68 Gratificações de Representação, além das já existentes 21 Funções Comissionadas Técnicas

Em 2009, como ocorreu em todo o Governo Federal, foi realizada a avaliação do conjunto dos terceirizados em atividade na SEDH-PR e passou-se à organização interna para o encerramento do contrato de terceirização²⁸.

A SEDH-PR é beneficiária do Contrato nº 115/2006, celebrado entre o Ministério da Justiça e a Empresa FORTESUL. Por decorrência da assinatura do Termo de Conciliação Judicial, de 5 de novembro de 2007, entre a União e o Ministério Público do Trabalho participou-se de um grupo de trabalho encarregado de planejar o processo de substituição dos prestadores de serviço, ocasião em que foram descritas as atividades desempenhadas por estes servidores e identificados os que executavam atividades em desacordo com o Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 2007. No exercício de 2010, especificamente até o mês de julho, foi definido pelo grupo de trabalho as medidas saneadoras com a substituição por concursados.

Por decorrência, com o Ministério da Justiça, participou-se da construção de concurso público, já que se passaria a contar com um percentual dos novos servidores, haja vista a SEDH-PR ter suporte daquele Ministério quanto às questões de pessoal e por não poder dispor de quadro próprio.

Em 2008, foi criado setor específico para formalizar convênios, já que mais de 80% de nosso orçamento é executado por meio de transferências voluntárias (estados e municípios) e ao setor privado (ONGs e OSCIPs). Tal providência foi exitosa e, em 2009, o referido setor passou a existir formalmente na estrutura da SEDH-PR, ficando assim assegurado aos técnicos finalísticos tempo para um maior envolvimento com assuntos relacionados com o aprimoramento das políticas sob suas responsabilidades.

Sendo a SEDH-PR vinculada à estrutura da Presidência da República, órgão que possui setor de recursos humanos e, ainda, considerando o Decreto nº 4.939, de 29 de dezembro de 2003, já citado, que atribui ao Ministério da Justiça a função de dar suporte nas atividades de administração de pessoal até que esta Secretaria esteja devidamente estruturada para exercê-lo²⁹, não se dispunha, até 2009, de um setor específico para supervisionar e acompanhar a área de recursos humanos. Com a publicação do Decreto nº 6.980, de 13 de outubro de 2009, passou-se a contar com uma Coordenação-Geral de Normas e Gestão de Pessoas.

Tem-se a expectativa, para 2010, de se passar a contar com, pelo menos, um Programa de Acolhimento a Novos Funcionários, uma Base de Dados de Currículos sobre servidores, não servidores e estagiários interessados em atuar na área de Direitos Humanos, iniciar a construção de indicadores e o esboço de um Plano de Capacitação para 2011.

²⁸ Registre-se que a SEDH-PR se beneficia do Contrato de Terceirização de Serviços do Ministério da Justiça.

²⁹ Vide Art. 1º do Decreto nº 4.939/2003.

5. PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

5.1. Pagamento de Restos a Pagar - Exercício de 2009

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	129,20		129,20	
2007				

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	31.601.475,75	800.000,00	30.159.705,75	641.770,00
2007	4.800.000,00	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00

Fonte: SIAFI e SIAFI Gerencial

5.2. Análise Crítica

Os valores compreendem os "Restos a Pagar" das UGs 200016 e 110244. O Decreto nº 6.708, de 23 de dezembro de 2008, prorrogou a validade dos restos a pagar inscritos no exercício financeiro de 2007 até 30 de dezembro de 2009. O Decreto nº 7.057, de 29 de dezembro de 2009, prorrogou a validade dos restos a pagar inscrito nos exercícios financeiro de 2007 e 2008, até 31 de dezembro de 2010.

Restos a Pagar Processado: Refere-se a despesas com diárias liquidadas em 2008 e pagas em 2009, tendo em vista que a 2008OB903219 foi devolvida e a despesa foi novamente paga pela 2009OB800001 em 2009.

Restos a Pagar não Processado: O valor mencionado de Restos a Pagar de 2007 refere-se a convênio no bojo do programa 0152 – Pró-SINASE para a construção de unidade de internação de adolescente em conflito com a lei. A sua permanência deve-se: à necessidade de algumas adequações no projeto básico para ajuste dos espaços físicos aos parâmetros arquitetônicos do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE; ao atraso na definição do melhor acesso ao terreno destinado para a execução da obra, por parte do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais; e a negociação com as concessionárias públicas de água e energia elétrica para a execução de extensão de redes.

Os valores referentes a Restos a Pagar de 2008 referem-se ao Convênio nº 700608/2008 - R\$ 341.770,00, que será cancelado, e aos Convênios SIAFI 488204, 487407 e 600213, no valor de R\$ 100.000,00 cada um, pendentes de comprovação de parcelas anteriormente liberadas.

6. TRANSFERÊNCIAS

6.1. Quadro de Detalhamento de Transferências

Quadro de Detalhamento de Transferências									
Concedente: 200016 - Secretaria Especial dos Direitos Humanos									
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasso total até o exercício	Repasso no Exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	472422	18715383000140	691.296,12	127.301,00	563.995,12	108.000,00	20/dez/02	31/dez/09	0
1	484716	12200226000115	1.721.585,55	585.585,55	1.136.000,00	180.000,00	21/nov/03	28/nov/09	0
1	486994	05054895000160	2.063.231,26	556.000,00	1.507.231,26	260.000,00	5/dez/03	31/dez/09	0
1	487398	27219757000127	1.383.389,24	13.000,00	1.370.389,24	260.000,00	18/dez/03	29/out/09	0
1	487989	46381000000180	1.762.209,94	661.526,71	1.100.683,23	0,00	12/dez/03	31/dez/09	0
1	527173	09556140000115	3.345.197,02	1.767.197,02	1.578.000,00	0,00	27/set/05	16/dez/09	0
1	527608	87958583000146	2.008.514,56	322.000,00	1.686.514,56	0,00	14/out/05	7/dez/09	0
1	530537	07298145000160	5.971.029,99	2.039.029,99	3.932.000,00	0,00	13/out/05	30/abr/09	0
1	541085	09329928000199	332.392,00	34.950,00	297.442,00	0,00	29/dez/05	29/jun/09	0
1	541094	05565209000116	165.000,00	15.000,00	150.000,00	0,00	29/dez/05	30/jul/09	0
1	541282	04312401000138	49.500,00	4.500,00	45.000,00	0,00	29/dez/05	30/dez/09	0
1	574809	07060718000112	344.117,04	10.190,00	333.927,04	0,00	27/nov/06	11/fev/09	0
1	576958	14645162000191	372.441,50	31.680,00	340.761,50	0,00	8/dez/06	8/dez/09	0
1	576967	08667750000123	308.783,00	9.000,00	299.783,00	0,00	12/dez/06	12/fev/09	0
1	576970	02646829000191	309.800,00	10.000,00	299.800,00	0,00	4/dez/06	4/jun/09	0
1	577384	61580080000196	103.000,00	3.000,00	100.000,00	0,00	21/dez/06	31/mar/09	0
1	577429	08241747000810	320.992,44	46.237,44	274.755,00	0,00	18/dez/06	18/abr/09	0
1	577455	47460183000191	66.180,00	2.100,00	64.080,00	0,00	30/dez/08	30/nov/09	0
1	592185	60269453000140	3.303.667,52	1.105.666,56	2.198.000,96	0,00	27/abr/07	31/out/09	0
1	592788	05553216000106	112.666,80	9.889,80	102.777,00	0,00	20/jul/07	31/mar/09	0
1	592863	06991770000120	605.023,00	27.754,63	577.268,37	0,00	31/jul/07	31/mar/09	0
1	593077	00246533000158	1.385.302,90	94.000,00	1.291.302,90	0,00	22/ago/07	22/out/09	0
1	593433	01742414000159	127.395,20	17.395,20	110.000,00	0,00	13/set/07	13/mar/09	0
1	594338	82892282000143	188.441,88	36.000,00	152.441,88	0,00	11/out/07	11/dez/09	0
1	594355	60269453000140	2.848.501,90	1.090.501,90	1.758.000,00	0,00	1/out/07	1/out/09	0
1	594602	04782112000100	540.650,00	10.400,00	530.250,00	0,00	24/out/07	24/out/09	0
1	594604	05145844000144	73.490,00	3.500,00	69.990,00	0,00	24/out/07	24/jan/09	0
1	594605	03371984000105	170.368,00	14.657,00	155.711,00	0,00	24/out/07	24/jan/09	0
1	594794	74875873000184	152.063,88	4.499,88	147.564,00	50.000,00	24/out/07	31/jul/09	0
1	594801	03510184000128	394.489,56	19.064,08	375.425,48	0,00	23/out/07	23/jun/09	0
1	594802	28991321000114	55.231,00	5.300,00	49.931,00	0,00	24/out/07	24/jan/09	0
1	594884	00501509000106	298.605,36	64.657,18	233.948,18	0,00	25/out/07	25/set/09	0
1	594887	11722741000100	116.028,13	10.951,89	105.076,24	0,00	25/out/07	25/abr/09	0
1	594900	37261450000148	275.000,00	25.000,00	250.000,00	0,00	19/nov/08	31/dez/09	0
1	595100	05599094000180	74.310,00	14.310,00	60.000,00	0,00	7/nov/07	31/mar/09	0
1	595663	15257025000142	42.507,33	4.270,15	38.237,18	0,00	5/nov/07	5/ago/09	0
1	595746	06991770000120	78.486,27	2.386,27	76.100,00	0,00	23/nov/07	23/jul/09	0
1	596919	15257025000142	40.991,45	4.066,75	36.924,70	0,00	3/dez/07	3/ago/09	0
1	596989	34887828000125	103.000,00	3.000,00	100.000,00	0,00	6/dez/07	30/jun/09	0
1	597227	33654419000388	99.750,00	4.750,00	95.000,00	0,00	10/dez/07	31/mai/09	0
1	597240	11722741000100	38.900,86	3.890,00	35.010,86	0,00	7/nov/07	18/ago/09	0
1	597511	04150335000147	88.000,00	8.000,00	80.000,00	0,00	7/nov/07	30/set/09	0
1	597513	00037244000108	77.649,64	2.261,64	75.388,00	0,00	11/dez/07	30/set/09	0
1	597515	83598136000172	72.558,43	0,00	72.558,43	0,00	12/dez/07	26/fev/09	0
1	597814	09186982000122	166.000,64	16.000,64	150.000,00	0,00	7/nov/07	7/nov/09	0
1	598125	05735244000136	82.500,00	7.500,00	75.000,00	0,00	14/dez/07	30/nov/09	0
1	598131	10565000000192	25.838,93	1.230,43	24.608,50	0,00	12/dez/07	30/out/09	0
1	598380	00820295000142	173.992,00	16.000,00	157.992,00	0,00	17/dez/07	30/jul/09	0
1	598554	68604560000199	99.820,00	0,00	99.820,00	0,00	17/dez/07	30/jan/09	0
1	598558	01167309000133	340.828,30	10.828,30	330.000,00	0,00	17/dez/07	27/fev/09	0
1	599205	72359862000116	149.640,00	4.320,00	145.320,00	0,00	21/dez/07	5/ago/09	0
1	599510	03612569000104	818.800,00	50.000,00	768.800,00	0,00	18/dez/07	31/dez/09	0
1	599582	36751345000124	656.736,00	117.000,00	539.736,00	0,00	24/dez/07	24/fev/09	0
1	599658	14504377000192	105.250,00	5.250,00	100.000,00	0,00	17/dez/07	17/dez/09	0
1	599699	24851511000185	73.920,00	6.720,00	67.200,00	0,00	7/nov/07	7/jun/09	0
1	599779	06055395000106	408.660,00	30.200,00	378.460,00	0,00	24/dez/07	30/jul/09	0
1	600089	05834872000179	108.480,00	25.200,00	83.280,00	0,00	24/dez/07	30/set/09	0
1	600134	05347002000175	250.000,00	25.000,00	225.000,00	0,00	24/dez/07	24/dez/09	0
1	600213	08806721000103	233.480,00	53.480,00	180.000,00	100.000,00	26/dez/07	31/dez/09	0
1	601017	69270486000184	8.429.535,07	253.658,51	8.175.876,56	2.000.000,00	26/dez/07	26/out/09	0
1	601174	34639526000138	275.000,00	25.180,00	249.820,00	0,00	27/dez/07	27/out/09	0

1	601175	05993207000128	164.380,00	4.900,00	159.480,00	0,00	26/dez/07	26/dez/09	0
1	601187	06233166000134	136.964,00	4.560,00	132.404,00	0,00	26/dez/07	30/jun/09	0
1	601216	03761604000149	88.000,00	8.000,00	80.000,00	0,00	26/dez/07	26/abr/09	0
1	601233	08642138000104	348.518,82	128.518,82	220.000,00	120.000,00	26/dez/07	31/dez/09	0
1	601263	65709966000148	148.190,00	2.870,00	145.320,00	0,00	27/dez/07	31/jul/09	0
1	601267	05453981000146	545.000,00	15.000,00	530.000,00	0,00	27/dez/07	27/abr/09	0
1	601270	08924581000160	198.000,00	18.000,00	180.000,00	100.000,00	24/dez/07	31/dez/09	0
1	601273	27165729000174	198.000,00	18.000,00	180.000,00	100.000,00	21/dez/07	31/dez/09	0
1	601277	07248660000135	173.409,60	24.360,00	149.049,60	0,00	27/dez/07	30/jun/09	0
1	601278	00510184000128	102.324,66	2.850,00	99.474,66	0,00	27/dez/07	31/mar/09	0
1	601279	05463366000110	107.200,00	7.200,00	100.000,00	0,00	27/dez/07	27/dez/09	0
1	601280	02385669000174	576.610,00	22.800,00	553.810,00	0,00	27/dez/07	27/dez/09	0
1	601294	11022597000787	110.000,00	10.000,00	100.000,00	0,00	27/dez/07	27/mar/09	0
1	601296	03225652000112	122.750,00	3.750,00	119.000,00	0,00	19/dez/07	31/jul/09	0
1	601297	06064264000195	48.910,50	4.900,00	44.010,50	0,00	24/dez/07	30/set/09	0
1	601500	00989587000103	57.568,80	8.380,35	49.188,45	0,00	27/dez/07	27/mar/09	0
1	601504	89881726000194	161.000,00	6.000,00	155.000,00	0,00	27/dez/07	30/abr/09	0
1	601510	03533064000146	171.841,29	29.065,29	142.776,00	0,00	27/dez/07	27/jul/09	0
1	601513	05487631000109	200.000,11	30.000,00	170.000,11	0,00	27/dez/07	27/mar/09	0
1	601522	84154186000123	275.000,00	25.000,00	250.000,00	0,00	27/dez/07	27/dez/09	0
1	601525	623402030007197	347.900,00	58.000,00	289.900,00	0,00	24/dez/07	1/mar/09	0
1	601526	06539722000103	139.700,00	4.380,00	135.320,00	0,00	26/dez/07	30/jun/09	0
1	601645	04150335000147	178.972,47	63.357,84	115.614,63	0,00	28/dez/07	30/out/09	0
1	601736	01587609000171	116.370,40	0,00	116.370,40	0,00	28/dez/07	28/jun/09	0
1	601799	05599094000180	312.840,00	72.840,00	240.000,00	0,00	27/dez/07	30/abr/09	0
1	618959	07954605000160	193.889,00	13.889,00	180.000,00	0,00	27/dez/07	31/dez/09	0
1	619366	00820295000142	55.000,00	5.000,00	50.000,00	0,00	27/dez/07	27/out/09	0
1	622592	08258295000102	110.000,00	10.000,00	100.000,00	0,00	27/dez/07	30/abr/09	0
1	626266	05642612000100	61.800,00	1.800,00	60.000,00	0,00	24/jun/08	24/jun/09	0
1	626409	33685686000150	138.580,00	5.000,00	133.580,00	0,00	26/jun/08	31/dez/09	0
1	626433	04034872000121	110.000,00	10.000,00	100.000,00	0,00	27/jun/08	30/nov/09	0
1	626534	04034872000121	115.674,09	10.000,00	105.674,09	0,00	27/jun/08	27/jun/09	0
1	626688	24417065000103	145.871,00	13.261,00	132.610,00	0,00	27/jun/08	18/mar/09	0
1	626737	45787660000100	120.000,00	20.000,00	100.000,00	0,00	27/jun/08	27/jun/09	2
1	626812	09579079000121	122.569,76	15.636,00	106.933,76	0,00	27/jun/08	27/jun/09	0
1	627067	04034872000121	110.000,00	10.000,00	100.000,00	0,00	27/jun/08	31/ago/09	0
1	627523	05509770000188	118.089,00	10.700,00	107.389,00	0,00	27/jun/08	30/mar/09	0
1	627605	60502242000105	178.050,60	0,00	178.050,60	0,00	30/jun/08	30/mar/09	0
1	627617	05427114000136	250.023,00	7.500,00	242.523,00	0,00	30/jun/08	30/jun/09	0
1	628030	02961435000128	61.800,00	1.800,00	60.000,00	0,00	30/jun/08	30/jun/09	0
1	628034	21296249000166	24.120,00	0,00	24.120,00	0,00	30/jun/08	30/dez/09	0
1	628035	08679011000151	47.975,55	2.284,55	45.691,00	0,00	30/jun/08	30/jan/09	0
1	628587	42376962000190	90.895,40	0,00	90.895,40	0,00	30/jun/08	30/abr/09	0
1	628616	35146042000110	31.106,50	0,00	31.106,50	0,00	30/jun/08	30/abr/09	0
3	629389	01218235000117	184.400,00	34.350,00	150.050,00	0,00	30/jul/08	30/mar/09	0
1	629415	03788125000116	26.640,00	0,00	26.640,00	0,00	30/jun/08	30/abr/09	0
1	629783	03819827000110	71.879,50	0,00	71.879,50	0,00	30/jun/08	30/jul/09	0
1	629803	55292874000151	184.557,00	0,00	184.557,00	0,00	1/jul/08	30/set/09	0
1	631196	75295188000141	17.140,00	0,00	17.140,00	0,00	20/ago/08	30/out/09	0
1	631520	05548074000180	24.927,00	0,00	24.927,00	0,00	22/ago/08	30/jan/09	0
1	632106	20856183000159	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	3/set/08	30/jan/09	2
1	633728	29262052000118	111.095,00	0,00	111.095,00	0,00	29/ago/08	7/dez/09	0
3	633951	07234526000185	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	7/out/08	30/jun/09	0
1	634546	27219757000127	101.582,88	0,00	101.582,88	0,00	22/out/08	22/abr/09	0
1	634768	02066957000166	275.000,00	25.000,00	250.000,00	0,00	4/nov/08	4/fev/09	0
3	634943	05147737000155	95.859,00	8.400,00	87.459,00	0,00	10/nov/08	31/jul/09	0
1	634952	07707593000170	294.000,00	14.000,00	280.000,00	0,00	11/nov/08	11/jul/09	0
3	635120	04782112000100	275.720,00	8.400,00	267.320,00	0,00	10/nov/08	10/mar/09	0
1	635289	88630413000281	51.837,00	0,00	51.837,00	0,00	13/nov/08	13/abr/09	0
1	635405	05455555000141	73.947,00	2.680,00	71.267,00	0,00	5/nov/08	5/nov/09	0
1	635515	04035532000115	96.697,00	4.650,00	92.047,00	0,00	10/nov/08	30/nov/09	0
3	635615	05305331000153	139.072,00	4.240,00	134.832,00	0,00	25/nov/08	25/mar/09	0
1	635895	05288790000176	328.422,16	29.506,56	298.915,60	0,00	25/nov/08	25/nov/09	0
1	636498	05781582000104	36.750,00	1.750,00	35.000,00	0,00	10/dez/08	10/jun/09	0
1	636549	63606479000124	6.237.000,00	567.000,00	5.670.000,00	0,00	11/dez/08	31/dez/09	0
1	636909	84012012000126	688.418,75	63.000,00	625.418,75	0,00	15/dez/08	15/dez/09	0
1	636910	07776379000175	367.500,00	17.500,00	350.000,00	0,00	15/dez/08	15/dez/09	0
1	636911	00570571000161	100.293,81	3.008,81	97.285,00	0,00	28/nov/08	30/out/09	0
1	637300	00990956000188	103.900,00	3.900,00	100.000,00	0,00	18/dez/08	20/dez/09	0
3	637458	04782112000100	471.117,00	14.886,00	456.231,00	0,00	22/dez/08	31/mar/09	0
1	638381	04210836000171	79.900,00	3.000,00	76.900,00	0,00	15/dez/08	28/fev/09	0
1	638510	40799652000152	108.200,00	8.200,00	100.000,00	0,00	10/dez/08	30/nov/09	0
1	638527	07876282000134	169.060,75	5.200,00	163.860,75	0,00	10/dez/08	10/dez/09	0
1	638534	00394601000126	453.864,52	23.816,00	430.048,52	0,00	29/dez/08	31/dez/09	0
1	638535	05054895000160	100.000,00	10.000,00	90.000,00	0,00	29/dez/08	31/dez/09	0

1	638545	05506355000170	82.520,00	2.520,00	80.000,00	0,00	29/dez/08	31/dez/09	0
1	638806	08642138000104	667.533,68	204.103,68	463.430,00	0,00	29/dez/08	29/dez/09	0
1	638822	07304210000112	127.550,20	4.312,00	123.238,20	0,00	29/dez/08	31/dez/09	0
1	638829	01705989000100	105.590,00	5.590,00	100.000,00	0,00	30/dez/08	31/dez/09	0
1	638833	04150335000147	110.000,00	10.000,00	100.000,00	0,00	30/dez/08	31/dez/09	0
1	638839	07420613000127	136.158,41	36.158,41	100.000,00	0,00	30/dez/08	30/set/09	0
1	638840	25106295000106	103.100,00	3.100,00	100.000,00	0,00	25/nov/08	25/nov/09	0
1	638884	06939725000126	207.550,00	7.550,00	200.000,00	0,00	30/dez/08	30/dez/09	0
1	638888	00427114000136	178.600,00	5.840,00	172.760,00	0,00	10/dez/08	10/ago/09	0
1	638905	05506355000170	20.700,00	700,00	20.000,00	0,00	30/dez/08	30/abr/09	0
1	638907	06030810000177	20.700,00	700,00	20.000,00	0,00	29/dez/08	30/jun/09	0
1	638918	09055291000190	1.059.080,00	129.600,00	929.480,00	0,00	3/dez/08	3/dez/09	0
1	638932	08876217000171	112.000,00	12.000,00	100.000,00	0,00	1/dez/08	31/dez/09	0
1	638938	09556140000115	363.000,00	33.000,00	330.000,00	0,00	29/dez/08	31/dez/09	0
1	638977	02932524000146	1.365.000,00	360.000,00	1.005.000,00	0,00	30/dez/08	31/dez/09	0
1	639033	45358249000101	600.000,00	100.000,00	500.000,00	0,00	30/dez/08	29/dez/09	0
1	639971	05465167000141	469.904,10	209.904,10	260.000,00	260.000,00	29/dez/08	31/dez/09	0
1	647984	05465167000141	600.000,00	600.000,00	480.000,00	480.000,00	31/dez/08	31/dez/09	0
1	704168	06064264000195	165.470,29	26.636,40	0,00	0,00	5/8/2009	5/8/2010	0
1	704169	08642138000104	100.000,00	56.160,00	0,00	100.000,00	14/8/2009	30/4/2010	0
1	704196	46068425000133	100.000,00	25.000,00	0,00	100.000,00	5/10/2009	31/7/2010	0
1	704197	00989587000103	100.000,00	28.397,00	0,00	100.000,00	23/9/2009	23/9/2010	0
1	704207	03583043000135	385.300,00	64.000,00	0,00	385.300,00	6/10/2009	6/10/2010	0
1	704419	02755157000152	193.740,00	6.000,00	0,00	0,00	2/9/2009	2/9/2010	0
1	704446	60507100000130	181.866,56	5.624,74	0,00	181.866,56	31/8/2009	30/11/2009	0
1	704572	06139753000169	574.005,00	22.500,00	0,00	574.005,00	1/9/2009	30/4/2010	0
1	704790	24851511000185	100.000,00	14.268,00	0,00	100.000,00	22/10/2009	22/10/2010	0
1	705056	13128798002228	155.704,99	17.300,56	0,00	155.704,99	16/11/2009	15/10/2010	0
1	705057	40799652000152	842.439,00	120.400,00	0,00	842.439,00	15/10/2009	15/10/2010	0
1	705349	05235538000107	561.699,80	102.550,00	0,00	561.699,80	30/10/2009	30/10/2010	0
1	705716	38520425000102	999.997,82	31.500,00	0,00	999.997,82	22/10/2009	1/10/2010	0
1	705935	08675169000153	874.028,07	97.383,01	0,00	874.028,07	28/12/2009	31/12/2010	0
1	705937	08778276000107	316.402,00	35.160,00	0,00	316.402,00	18/12/2009	18/12/2010	0
1	706815	07161699000110	136.765,17	18.500,00	0,00	136.765,17	3/11/2009	3/11/2010	0
1	706824	09556140000115	798.083,00	389.545,00	0,00	798.083,00	19/11/2009	19/11/2010	0
1	706850	04127580000133	70.000,00	4.000,00	0,00	70.000,00	30/10/2009	31/1/2010	0
1	707437	44480283000191	211.660,00	56.870,00	0,00	211.660,00	30/11/2009	30/10/2010	0
1	707598	09579079000121	311.080,20	35.002,00	0,00	311.080,20	28/12/2009	30/4/2011	0
1	708061	09579079000121	100.000,00	12.000,00	0,00	100.000,00	9/12/2009	9/12/2010	0
1	708377	04132160000145	100.000,00	3.120,00	0,00	100.000,00	1/12/2009	30/11/2010	0
1	708568	37261450000148	6.000.000,00	666.700,00	0,00	0,00	30/11/2009	30/11/2010	0
1	708592	84154186000123	600.000,00	66.680,00	0,00	0,00	28/12/2009	28/4/2011	0
3	708840	69270486000184	8.500.000,00	255.611,04	0,00	8.500.000,00	1/12/2009	1/12/2010	0
1	708926	11722741000100	454.145,34	50.461,00	0,00	0,00	1/12/2009	1/6/2011	0
1	708965	00989587000103	376.059,00	41.880,00	0,00	0,00	1/12/2009	30/4/2011	0
1	708970	13128798001337	351.000,00	39.000,00	0,00	351.000,00	28/12/2009	28/4/2011	0
1	709121	11722741000100	867.670,37	96.407,82	0,00	867.670,37	28/12/2009	28/2/2011	0
1	709329	06993556000102	1.699.858,00	52.572,93	0,00	1.699.858,00	4/12/2009	4/6/2011	0
1	709395	05054895000160	100.000,00	11.120,00	0,00	100.000,00	17/12/2009	2/4/2010	0
1	709403	18431312000115	150.000,00	16.670,00	0,00	150.000,00	28/12/2009	2/12/2010	0
1	710459	00977419000106	538.620,00	60.000,00	0,00	538.620,00	1/12/2009	1/6/2011	0
1	710489	61580080000196	289.004,84	9.600,00	0,00	289.004,84	30/11/2009	30/5/2011	0
1	712604	55292874000151	36.500,00	0,00	0,00	36.500,00	9/12/2009	30/6/2010	0
1	712694	08491557000184	1.500.000,00	1.243.832,50	0,00	15.000.000,00	28/12/2009	30/4/2011	0
1	713290	09088839000106	6.000.000,00	5.510.652,06	0,00	0,00	30/11/2009	30/12/2010	0
1	713319	92956077000158	223.376,65	55.844,16	0,00	0,00	1/12/2009	2/5/2011	3
1	713320	01742414000159	6.000.000,00	5.613.578,95	0,00	0,00	28/12/2009	30/6/2011	0
3	714364	04999034000192	188.133,20	6.000,00	0,00	188.133,44	28/12/2009	7/12/2010	0
1	714415	36910602000123	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	28/12/2009	3/10/2010	0
1	714437	04038171000160	650.000,00	20.103,09	0,00	0,00			3
1	715335	14504377000192	1.495.043,00	189.510,00	0,00	1.495.043,00	28/12/2009	28/3/2011	0
1	715342	01742414000159	1.584.291,89	215.148,32	0,00	1.584.291,89	28/12/2009	28/3/2011	0
1	715434	18240119000105	100.000,00	10.000,00	0,00	100.000,00	28/12/2009	30/6/2010	0
1	716054	58106519000139	91.633,00	0,00	0,00	91.633,00	30/12/2009	31/5/2010	0
1	716055	05735244000136	750.000,00	83.500,00	0,00	750.000,00	28/12/2009	30/12/2010	0
1	717237	93802833000157	346.084,76	87.300,00	0,00	346.084,76	15/12/2009	29/4/2011	0
1	717239	01613093000192	100.000,00	3.565,00	0,00	100.000,00	28/12/2009	28/8/2010	0
1	717241	05493004000172	176.150,00	6.760,00	0,00	0,00	28/12/2009	28/1/2011	0
1	717244	46319000000150	155.000,00	13.500,00	0,00	155.000,00	15/12/2009	14/6/2011	0
1	717245	07954605000160	130.000,00	13.600,00	0,00	130.000,00	29/12/2009	30/10/2010	0
1	717246	08995816000104	100.000,00	15.000,00	0,00	100.000,00	29/12/2009	9/11/2010	0
1	717248	40323198000169	71.444,10	17.800,00	0,00	0,00	28/12/2009	28/10/2010	0
1	717408	01587609000171	200.000,00	20.000,00	0,00	200.000,00	29/12/2009	30/12/2010	0
1	717467	00816416000182	180.000,00	8.840,00	0,00	180.000,00	28/12/2009	16/6/2011	0
1	717474	02932524000146	1.000.000,00	429.405,65	0,00	1.000.000,00	28/12/2009	28/12/2010	0

1	717475	07954605000160	100.000,00	27.600,00	0,00	0,00	30/12/2009	30/12/2010	0
1	717477	63025530000104	99.999,92	18.000,00	0,00	0,00	29/12/2009	30/12/2010	0
1	717506	03129195000162	175.848,45	5.442,52	0,00	175.848,45	15/12/2009	15/5/2011	0
1	717512	09186982000122	1.671.367,50	185.707,50	0,00	1.671.367,50	28/12/2009	31/3/2011	0
1	717554	00343941000128	384.909,94	34.999,92	0,00	384.909,94	28/12/2009	16/12/2010	0
3	717598	05305331000153	576.595,00	18.080,00	0,00	576.595,00	28/12/2009	16/10/2010	0
1	717690	02932524000146	150.000,00	15.000,00	0,00	150.000,00	28/12/2009	28/12/2010	0
1	717766	24507865000107	100.000,00	8.000,00	0,00	100.000,00	30/12/2009	14/9/2010	0
1	717771	07650726000119	99.524,95	3.135,00	0,00	99.524,95	28/12/2009	28/12/2010	0
1	717774	01167309000133	299.967,00	0,00	0,00	299.967,00	28/12/2009	28/12/2010	0
1	717859	48756936000173	100.000,00	3.200,00	0,00	100.000,00	21/12/2009	20/12/2010	0
1	717897	89814693000160	100.000,00	25.000,00	0,00	100.000,00	28/12/2009	31/12/2010	0
1	717900	03510184000128	180.000,00	15.328,00	0,00	180.000,00	28/12/2009	15/2/2011	0
1	717901	03015475000140	302.000,00	49.861,24	0,00	302.000,00	28/12/2009	28/6/2011	0
1	717913	92956077000158	1.000.000,00	250.000,00	0,00	1.000.000,00	28/12/2009	30/3/2011	0
1	717924	02932524000146	400.000,00	337.364,00	0,00	400.000,00	30/12/2009	29/12/2010	0
1	718227	04554813000184	100.000,00	12.220,00	0,00	0,00	28/12/2009	28/12/2010	0
1	718267	40818627000179	150.000,00	6.300,00	0,00	150.000,00	28/12/2009	27/3/2011	0
1	718286	06554869000164	100.000,00	8.055,50	0,00	100.000,00	28/12/2009	30/9/2010	0
1	718357	03015475000140	6.000.000,00	670.000,00	0,00	6.000.000,00	29/12/2009	29/2/2012	0
1	718372	15257025000142	2.000.000,00	311.317,54	0,00	2.000.000,00	28/12/2009	31/12/2010	0
1	718376	92956077000158	2.000.000,00	500.000,00	0,00	2.000.000,00	28/12/2009	30/3/2011	0
1	718443	03744116000123	100.000,00	4.000,00	0,00	100.000,00	28/12/2009	30/12/2010	0
1	718552	12671814000137	122.180,30	28.080,00	0,00	122.180,30	28/12/2009	28/12/2010	0
1	718571	00990956000188	100.000,00	6.300,00	0,00	100.000,00	28/12/2009	9/4/2010	0
3	718640	04782112000100	200.000,00	6.180,00	0,00	200.000,00	28/12/2009	31/8/2010	0
3	718643	04782112000100	499.900,00	23.040,00	0,00	499.900,00	28/12/2009	30/11/2010	0
1	718959	10565000000192	138.450,83	23.400,00	0,00	138.450,83	29/12/2009	29/12/2010	0
1	719518	18431312000115	100.000,00	8.700,00	0,00	0,00	18/12/2009	31/12/2010	0
1	719970	42498659000160	2.000.000,00	1.868.953,03	0,00	2.000.000,00	28/12/2009	30/11/2010	0
1	719971	84012012000126	6.000.000,00	849.389,00	0,00	0,00	15/12/2009	1/6/2011	0
1	719977	09186982000122	828.632,50	92.100,50	0,00	0,00	28/12/2009	31/12/2010	0
1	719978	05632559000158	594.277,94	128.911,11	0,00	150.000,00	28/12/2009	28/3/2011	0
1	720027	33654419000116	399.977,00	0,00	0,00	399.977,00	28/12/2009	30/11/2010	0
1	720041	05632559000158	405.722,06	45.080,50	0,00	405.722,06	28/12/2009	15/3/2011	0
1	720220	33685686000827	213.202,76	66.478,00	0,00	213.202,76	28/12/2009	28/2/2011	0
1	720251	03284108000141	397.440,00	34.560,00	0,00	397.440,00	29/12/2009	30/12/2010	0
1	721250	39259098000131	100.000,00	3.200,00	0,00	100.000,00	21/12/2009	20/12/2010	0
1	721408	42498733000148	600.000,00	150.000,00	0,00	600.000,00	29/12/2009	30/12/2010	0
1	722349	73662520000133	494.935,00	0,00	0,00	494.935,00	21/12/2009	21/12/2010	0
1	723399	05857379000174	100.000,00	30.450,00	0,00	0,00	28/12/2009	28/8/2010	0
1	724415	59940080000178	99.999,60	4.212,00	0,00	99.999,60	28/12/2009	31/12/2010	0
1	726898	05857379000174	150.000,00	22.800,00	0,00	150.000,00	30/12/2009	31/12/2010	0
1	726927	06939725000126	200.000,00	7.000,00	0,00	200.000,00	30/12/2009	29/12/2010	0
4	001/2009	154040/15257	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00	30/04/2009	30/04/2010	0
4	004/2009	153038/15223	60.534,00	0,00	0,00	60.534,00	17/06/2009	17/06/2010	0
4	005/2009	153052/15226	99.963,15	0,00	0,00	99.963,15	17/02/2009	17/06/2010	0
4	006/2009	153062/15229	310.860,00	0,00	0,00	310.860,00	16/07/2009	16/07/2010	0
4	011/2009	254420/25201	720.595,92	71.000,00	0,00	199.500,00	31/12/2009	30/04/2011	0
4	013/2009	114601/11301	1.000.000,00	1.694.950,00	0,00	1.000.000,00	13/11/2009	13/04/2010	0
4	015/2009	153038/15223	424.959,01	0,00	0,00	250.000,00	30/12/2009	30/06/2010	0
4	018/2008	153062/15229	100.000,00	0,00	0,00	23.500,00	16/12/2009	16/12/2010	0
4	019/2009	510001/57202	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	30/12/2009	30/12/2010	0
4	020/2009	153052/15226	277.971,85	0,00	0,00	10.445,71	30/12/2009	30/12/2010	0
4	022/2009	153065/15231	309.233,40	0,00	0,00	30.967,00	23/12/2009	23/03/2011	0
4	023/2009	154055/15254	70.000,00	0,00	0,00	50.000,00	30/12/2009	30/04/2010	0
4	024/2009	153114/15234	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	15/12/2009	15/06/2011	0
4	025/2009	153114/15235	42.500,00	0,00	0,00	42.500,00	30/12/2009	30/12/2010	0
6	BRA/01/021	03723329000179	11.719.449,56	0,00	11.719.449,53	0,00	10/2001	12/2010	0
6	BRA/07/019	03723329000179	7.209.260,24	0,00	3.341.461,88	550.000,00	12/2007	12/2010	0
6	BR08/001	06262080000130	4.911.920,00	0,00	3.581.920,00	2.051.920,00	11/2007	02/2011	0
6	BR 08/006	06262080000130	6.494.250,00	0,00	3.140.017,60	1.250.017,60	12/2008	12/2011	0
6	914BRA3034	03736617000168	8.702.873,44	0,00	7.836.309,92	0,00	14/11/2004	14/11/2010	0
6	914BRA3046	03736617000168	5.930.000,00	0,00	765.535,13	765.535,13	15/12/2009	15/12/2011	0
6	BRA/3G/102	03723329000179	3.999.573,28	0,00	3.999.573,28	0,00	24/12/2004	30/12/2010	0
6	BRA/4P/32A	03723329000179	791.175,00	0,00	791.175,00	194.575,00	22/12/2008	30/04/2010	0

Fonte: SIAFI Gerencial, SICONV e Departamento de Cooperação Internacional/ SEDH-PR

Obs.1: Todas as transferências do tipo 4 estão identificadas com o número interno de termo de cooperação, lembrando que, suas descentralizações de crédito ocorreram por meio de notas de crédito.

Obs.2: Tipo 6: refere-se a transferências a organismos internacionais para a implementação de projetos de cooperação técnica internacional devidamente aprovados pela Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores.

Quadro de Detalhamento de Transferências

Concedente: 110244 - Fundo Nacional para a Criança e Adolescente

Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasso total até o exercício	Repasso no Exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	540998	08491557000184	876.563,97	298.032,07	578.531,90	0,00	29/DEZ/2005	26/FEV/2010	0
1	541049	09329928000199	1.900.433,90	225.582,99	1.674.850,91	0,00	29/DEZ/2005	29/AGO/2009	0
1	541055	09579079000121	4.388.845,45	2.189.727,40	2.199.118,05	0,00	29/DEZ/2005	30/MAI/2010	0
1	541082	04150335000147	2.650.119,07	649.541,68	2.000.577,39	0,00	29/DEZ/2005	30/AGO/2009	0
1	541165	04073479000147	1.380.607,99	40.390,02	1.340.217,97	0,00	29/DEZ/2005	28/DEZ/2009	0
1	560953	12209540000169	539.669,82	139.669,82	400.000,00	0,00	29/JUN/2006	28/MAI/2010	0
1	561137	11722741000100	359.531,49	35.953,15	323.578,34	0,00	29/JUN/2006	30/MAR/2009	0
1	561812	15257025000142	287.138,16	37.548,00	249.590,16	0,00	29/JUN/2006	29/AGO/2009	0
1	574938	74175381000186	233.454,59	33.454,59	200.000,00	0,00	28/NOV/2006	28/AGO/2009	0
1	577169	00883962000136	513.549,34	14.590,34	498.959,00	0,00	08/DEZ/2006	08/JAN/2009	0
1	577560	16260713000124	785.350,50	86.090,50	699.260,00	0,00	19/DEZ/2006	19/AGO/2009	0
1	577768	07893250000147	129.860,00	12.030,00	117.830,00	0,00	21/DEZ/2006	21/DEZ/2009	0
1	577816	08491557000184	343.058,12	101.665,61	241.392,51	0,00	21/DEZ/2006	21/FEV/2010	0
1	577822	84154186000123	659.947,00	60.672,00	599.275,00	0,00	21/DEZ/2006	21/AGO/2009	0
1	577831	08491557000184	147.769,95	14.776,99	132.992,96	0,00	28/DEZ/2009	30/SET/2010	0
1	577847	11735586000159	415.799,72	17.560,00	398.239,72	0,00	21/DEZ/2006	30/JUN/2009	0
1	577849	11722741000100	531.186,29	53.118,62	478.067,67	0,00	21/DEZ/2006	21/FEV/2010	0
1	594803	01742414000159	77.384,00	17.384,00	60.000,00	0,00	24/OUT/2007	24/ABR/2009	0
1	594975	04150335000147	179.740,00	16.340,00	163.400,00	0,00	30/OUT/2007	30/JUL/2009	0
1	595116	74502550001036	63.275,00	3.275,00	60.000,00	0,00	07/NOV/2007	07/MAI/2009	0
1	595126	03510184000128	108.583,12	3.600,00	104.983,12	0,00	24/OUT/2007	24/ABR/2009	0
1	595176	76568930000108	181.920,00	31.920,00	150.000,00	0,00	07/NOV/2007	30/MAI/2010	0
1	595199	05493004000172	102.960,00	3.000,00	99.960,00	0,00	31/OUT/2007	30/MAI/2009	0
1	595668	05903125000145	640.000,00	100.000,00	540.000,00	0,00	07/NOV/2007	07/NOV/2009	0
1	595740	08675169000153	47.671,58	4.333,78	43.337,80	0,00	07/NOV/2007	07/JAN/2009	0
1	595750	92956077000158	180.000,00	30.000,00	150.000,00	0,00	07/NOV/2007	07/MAI/2009	0
1	595758	74175381000186	158.323,78	7.680,00	150.643,78	0,00	07/NOV/2007	07/MAI/2010	0
1	595789	05065644000181	565.319,01	27.120,00	538.199,01	0,00	07/NOV/2007	07/NOV/2009	0
1	596918	02702246000130	445.200,00	25.200,00	420.000,00	0,00	30/NOV/2007	30/JAN/2010	0
1	597003	31476674000190	108.160,00	8.400,00	99.760,00	0,00	06/DEZ/2007	06/SET/2009	0
1	597233	41263856000137	59.962,00	59.962,00	50.000,00	0,00	07/NOV/2007	07/MAI/2009	0
1	597241	03761604000149	88.000,00	8.000,00	80.000,00	0,00	11/DEZ/2007	30/SET/2009	0
1	597244	03761604000149	55.500,00	5.500,00	50.000,00	0,00	07/NOV/2007	30/SET/2009	0
1	597509	34925099000154	60.000,00	10.000,00	50.000,00	0,00	07/NOV/2007	07/JUL/2009	0
1	598561	05465167000141	1.827.216,00	304.536,00	1.522.680,00	180.000,00	18/DEZ/2009	19/JUL/2010	0
1	598565	05632559000158	180.000,00	30.000,00	150.000,00	0,00	19/DEZ/2007	19/OUT/2009	0
1	599181	37261450000148	165.000,00	15.000,00	150.000,00	0,00	20/DEZ/2007	20/DEZ/2009	0
1	599513	03083873000101	499.360,15	17.288,00	482.072,15	89.545,52	19/DEZ/2007	30/JUN/2009	0
1	599566	33645482000196	154.539,20	4.636,18	149.903,02	0,00	24/DEZ/2007	24/JUN/2009	0
1	599750	07847432000181	205.996,29	6.000,00	199.996,29	0,00	24/DEZ/2007	23/OUT/2009	0
1	599810	34925099000154	300.000,00	50.000,00	250.000,00	0,00	21/DEZ/2007	29/OUT/2009	0
1	601105	00989587000103	156.567,44	15.656,74	140.910,70	0,00	27/DEZ/2007	07/FEV/2010	0
1	601126	02918347000143	444.456,80	15.198,00	429.258,80	0,00	28/OUT/2009	27/NOV/2010	0
1	601138	01742414000159	165.000,00	15.000,00	150.000,00	0,00	27/DEZ/2007	27/MAR/2010	0
1	601146	89525901000100	179.005,50	29.376,00	149.629,50	0,00	27/DEZ/2007	27/OUT/2009	0
1	601147	11722741000100	357.104,45	35.710,45	321.394,00	0,00	26/DEZ/2007	26/OUT/2010	0
1	601157	08675169000153	224.604,45	20.000,00	204.604,45	50.000,00	27/DEZ/2007	27/JUN/2009	0
1	601158	18715383000140	242.589,28	63.593,28	178.996,00	0,00	27/NOV/2009	27/MAI/2010	0
1	601180	09579079000121	292.505,00	28.205,00	264.300,00	0,00	27/DEZ/2007	27/FEV/2010	0
1	601186	08241747000810	415.800,00	37.800,00	378.000,00	0,00	27/DEZ/2007	26/FEV/2010	0
1	601192	15513690000150	256.995,00	7.500,00	249.495,00	0,00	27/DEZ/2007	27/OUT/2009	0
1	601196	07060718000112	148.000,00	4.800,00	143.200,00	0,00	26/DEZ/2007	26/ABR/2010	0
1	601203	02450677000157	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	27/DEZ/2007	27/DEZ/2009	0
1	601208	06064264000195	101.931,50	10.193,15	91.738,35	0,00	27/DEZ/2007	31/JUL/2009	0
1	601249	82951229000176	8.177.989,35	3.377.989,35	4.800.000,00	0,00	27/DEZ/2007	27/DEZ/2009	0
1	601253	11722741000100	359.068,07	59.128,26	299.939,81	0,00	27/DEZ/2007	27/MAR/2009	0
1	601483	73662520000133	2.528.120,00	0,00	2.528.120,00	0,00	24/DEZ/2007	30/MAI/2010	0
1	601492	15257025000142	150.000,00	20.160,00	129.840,00	0,00	27/DEZ/2007	27/OUT/2009	0
1	601496	56577059000100	200.156,00	0,00	200.156,00	0,00	27/DEZ/2007	27/DEZ/2009	0
1	601498	01742414000159	34.475,32	3.047,25	31.428,07	0,00	27/DEZ/2007	27/JAN/2009	0
1	601502	04150335000147	269.930,56	53.986,11	215.944,45	0,00	27/DEZ/2007	30/MAI/2009	0
1	601503	74175381000186	921.598,53	48.000,00	873.598,53	0,00	26/DEZ/2007	26/JAN/2010	0
1	601505	29138278000101	214.040,00	42.840,00	171.200,00	0,00	27/DEZ/2007	27/DEZ/2009	0
1	601508	42498600000171	621.257,00	122.787,00	498.470,00	0,00	27/OUT/2009	27/OUT/2010	0
1	601511	08675169000153	104.976,53	13.400,00	91.576,53	0,00	27/DEZ/2007	27/MAI/2009	0
1	601512	08491557000184	133.259,30	12.976,30	120.283,00	0,00	07/NOV/2007	07/NOV/2009	0
1	601514	74704636000150	53.400,00	10.000,00	43.400,00	0,00	26/DEZ/2007	26/JAN/2009	0
1	601518	07248660000135	62.774,80	8.505,00	54.269,80	0,00	27/DEZ/2007	27/MAR/2009	0

1	601521	03449392000169	52.000,00	2.000,00	50.000,00	0,00	24/DEZ/2007	24/JUN/2009	0
1	601527	04150335000147	232.956,85	46.591,37	186.365,48	0,00	27/DEZ/2007	30/MAI/2009	0
1	601531	06062642000100	26.484,70	2.407,70	24.077,00	0,00	27/DEZ/2007	30/JUN/2009	0
1	601532	41089681000193	123.289,00	4.950,00	118.339,00	0,00	27/DEZ/2007	27/FEV/2009	0
1	601533	15513690000150	254.436,94	7.438,94	246.998,00	130.318,00	27/DEZ/2007	27/DEZ/2009	0
1	601534	92956077000158	262.610,97	54.941,28	207.669,69	0,00	27/DEZ/2007	27/NOV/2009	0
1	601536	11722741000100	353.952,67	54.012,86	299.939,81	0,00	26/DEZ/2007	26/NOV/2009	0
1	601538	11722741000100	331.211,08	31.271,27	299.939,81	0,00	27/DEZ/2007	27/MAR/2009	0
1	601541	05487631000109	9.580.676,91	4.780.676,91	4.800.000,00	0,00	26/DEZ/2008	27/DEZ/2010	0
1	601544	15257025000142	10.731.477,22	5.931.477,22	4.800.000,00	0,00	24/DEZ/2009	27/DEZ/2010	0
1	601545	84154186000123	1.651.105,80	155.326,11	1.495.779,69	0,00	27/DEZ/2007	27/DEZ/2009	0
1	601570	63762777000103	161.198,00	17.628,00	143.570,00	0,00	27/DEZ/2007	27/ABR/2010	0
1	601575	44480283000191	64.440,82	10.000,00	54.440,82	0,00	27/DEZ/2007	27/JUN/2009	0
1	601583	03254969000187	566.380,00	16.550,00	549.830,00	0,00	28/DEZ/2007	26/FEV/2010	0
1	601594	11722741000100	374.604,78	34.054,98	340.549,80	0,00	27/DEZ/2007	27/FEV/2010	0
1	601612	42498600000171	5.648.367,03	848.367,03	4.800.000,00	0,00	27/DEZ/2009	28/DEZ/2010	0
1	601620	92956077000158	917.311,10	183.486,22	733.824,88	0,00	28/DEZ/2007	30/SET/2010	0
1	601625	07060718000112	572.600,00	42.600,00	530.000,00	0,00	15/OUT/2009	27/OUT/2010	0
1	601630	84012012000126	55.000,00	5.000,00	50.000,00	0,00	27/DEZ/2007	27/DEZ/2009	0
1	601710	92956077000158	862.424,89	262.424,89	600.000,00	0,00	28/DEZ/2007	30/SET/2010	0
1	601770	05943030000155	157.500,60	7.500,60	150.000,00	0,00	26/DEZ/2008	27/DEZ/2010	0
1	601822	04312369001243	55.000,00	5.000,00	50.000,00	0,00	27/DEZ/2007	27/DEZ/2009	0
1	601829	01742414000159	332.757,24	42.757,24	290.000,00	0,00	27/DEZ/2007	27/MAR/2010	0
1	601830	00989587000103	40.415,00	4.041,50	36.373,50	0,00	27/DEZ/2007	27/JUN/2009	0
1	602147	42498733000148	514.925,09	97.325,09	417.600,00	900,00	24/DEZ/2007	24/SET/2009	0
1	605615	11722741000100	5.760.000,00	960.000,00	4.800.000,00	0,00	28/DEZ/2007	28/DEZ/2009	0
1	619292	07501328000130	45.500,00	1.500,00	44.000,00	0,00	27/DEZ/2007	27/JAN/2009	0
1	621080	05110425000177	202.960,00	34.800,00	168.160,00	0,00	27/DEZ/2007	27/JUN/2009	0
1	622806	00619461000147	50.154,83	4.000,00	46.154,83	0,00	27/DEZ/2007	29/JAN/2009	0
1	623011	37992856000109	1.132.953,46	33.031,50	1.099.921,96	0,00	24/ABR/2008	24/ABR/2009	0
1	624355	27414879000174	51.794,41	1.500,00	50.294,41	0,00	27/DEZ/2007	27/ABR/2009	0
1	627414	37261450000148	528.670,00	48.080,00	480.590,00	0,00	27/JUN/2008	31/DEZ/2010	0
1	627573	15257025000142	144.342,00	13.560,00	130.782,00	0,00	27/JUN/2008	30/JUL/2009	0
1	632145	01705989000100	301.171,49	19.200,00	281.971,49	0,00	04/SET/2008	30/JUL/2009	0
1	633496	10400661000168	397.738,68	25.279,00	372.459,68	0,00	29/AGO/2008	26/FEV/2010	0
3	633560	05305331000153	344.268,34	10.032,66	334.235,68	0,00	23/SET/2008	25/MAR/2009	0
3	635310	05940601000106	211.000,00	11.000,00	200.000,00	0,00	17/NOV/2008	31/OUT/2009	0
1	635407	03633268000159	386.200,00	66.200,00	320.000,00	0,00	10/NOV/2008	30/ABR/2010	0
1	635408	03906058000197	260.000,00	0,00	260.000,00	0,00	30/OUT/2008	30/MAR/2010	0
1	635513	03906058000197	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	10/NOV/2008	10/MAI/2010	0
1	635514	03934459000150	545.794,28	44.612,00	501.182,28	0,00	28/OUT/2008	28/DEZ/2010	0
1	635603	07429380000123	315.960,00	15.960,00	300.000,00	0,00	31/OUT/2008	30/ABR/2010	0
1	635616	01305132000194	227.600,00	21.600,00	206.000,00	0,00	31/OUT/2008	28/OUT/2010	0
1	635625	80257355000108	120.000,00	20.000,00	100.000,00	0,00	25/NOV/2008	25/NOV/2009	0
1	635797	07429380000123	211.440,00	11.440,00	200.000,00	0,00	31/OUT/2008	30/ABR/2010	0
1	635828	97324271000134	587.734,49	201.452,20	386.282,29	0,00	25/NOV/2008	25/JUL/2010	0
3	635845	04863094000183	682.199,84	32.199,84	650.000,00	0,00	30/OUT/2009	30/JUL/2010	0
1	635904	00129413000170	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	31/OUT/2008	31/JAN/2010	0
1	636467	01044756000103	175.260,08	5.260,08	170.000,00	0,00	08/DEZ/2008	12/ABR/2010	0
3	636468	03653644000177	523.510,00	60.200,00	463.310,00	0,00	04/DEZ/2008	04/ABR/2010	0
1	636471	42498600000171	1.607.991,14	107.991,14	1.500.000,00	0,00	27/DEZ/2009	27/DEZ/2010	0
1	636499	28991321000114	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	10/DEZ/2008	14/DEZ/2010	0
1	636550	47460183000191	114.700,00	14.700,00	100.000,00	0,00	28/NOV/2008	28/MAI/2010	0
1	636803	08675169000153	6.910.174,86	910.174,86	6.000.000,00	0,00	01/DEZ/2008	31/MAI/2010	0
1	637468	06993556000102	1.340.000,00	40.200,00	1.299.800,00	0,00	19/DEZ/2008	20/DEZ/2009	0
1	637512	12360335000108	132.533,00	12.533,00	120.000,00	0,00	22/DEZ/2008	22/JUN/2010	0
1	638521	06064264000195	289.910,00	26.500,00	263.410,00	0,00	29/DEZ/2008	31/DEZ/2009	0
1	638523	56561889000130	109.000,00	9.000,00	100.000,00	0,00	29/DEZ/2008	30/JUN/2010	0
1	638532	37261450000148	241.472,00	21.952,00	219.520,00	0,00	10/DEZ/2008	10/DEZ/2010	0
1	638539	04897438000175	1.822.323,00	55.000,00	1.767.323,00	0,00	29/DEZ/2008	31/DEZ/2010	0
1	638807	07297923000104	504.842,88	16.078,00	488.764,88	0,00	29/DEZ/2008	31/DEZ/2009	0
1	638808	09055291000190	131.699,68	12.100,00	119.599,68	0,00	29/DEZ/2008	31/DEZ/2009	0
1	638809	09579079000121	124.749,00	11.340,00	113.409,00	0,00	10/DEZ/2008	10/DEZ/2009	0
3	638810	05305331000153	460.078,00	8.800,00	451.278,00	0,00	29/DEZ/2008	30/ABR/2010	0
1	638811	03083873000101	125.200,00	25.200,00	100.000,00	0,00	25/NOV/2008	15/JAN/2010	0
1	638812	14485841000140	376.021,61	34.251,61	341.770,00	0,00	29/DEZ/2008	30/JUN/2010	0
1	638813	01742414000159	368.380,00	33.520,00	334.860,00	0,00	29/DEZ/2008	29/DEZ/2010	0
1	638814	01637536000185	332.200,00	12.200,00	320.000,00	0,00	15/DEZ/2008	15/JUL/2010	0
1	638856	73662520000133	791.000,00	0,00	791.000,00	0,00	30/DEZ/2008	30/JUN/2010	0
1	638857	06064264000195	306.979,69	39.959,76	267.019,93	0,00	30/DEZ/2008	15/DEZ/2009	0
1	638874	28991321000114	153.991,00	4.000,00	149.991,00	0,00	30/DEZ/2008	01/JUL/2010	0
1	638876	04150335000147	110.581,55	10.057,55	100.524,00	0,00	15/DEZ/2008	14/DEZ/2009	0
1	638895	08675169000153	491.128,00	44.648,00	446.480,00	0,00	29/DEZ/2008	31/DEZ/2010	0
1	638916	00501070000123	2.123.688,00	55.688,00	2.068.000,00	0,00	30/DEZ/2008	28/FEV/2011	0
1	639000	04038171000160	1.052.800,00	52.800,00	1.000.000,00	0,00	30/DEZ/2008	31/DEZ/2010	0

1	639008	08778276000107	500.344,33	47.206,60	453.137,73	0,00	19/DEZ/2008	20/DEZ/2010	0
1	639010	05553216000106	175.050,00	17.510,40	157.539,60	0,00	10/DEZ/2008	31/JUL/2010	0
3	639034	05305331000153	648.289,50	19.600,00	628.689,50	0,00	29/DEZ/2008	30/MAR/2010	0
1	704076	37992856000109	1.499.218,39	47.000,00	0,00	1.499.218,39	12/8/2009	12/8/2010	0
1	704560	17059890000100	323.122,56	10.016,80	0,00	323.122,56	28/9/2009	28/12/2010	0
1	704879	72979230001040	503.648,90	17.394,00	0,00	503.648,90	11/12/2009	11/12/2010	0
1	705003	80778390001300	299.230,00	9.254,54	0,00	0,00	5/10/2009	5/10/2010	0
1	705778	36751345000124	486.020,00	23.695,00	0,00	300.000,00	30/10/2009	30/10/2010	0
1	707086	00129413000170	100.000,00	3.568,00	0,00	100.000,00	11/11/2009	15/5/2011	0
3	708025	04863094000183	400.000,00	17.850,00	0,00	400.000,00	1/12/2009	30/11/2010	0
1	708378	46068425000133	148.690,00	105.440,16	0,00	148.690,00	1/12/2009	1/12/2010	0
1	708566	73662520000133	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00	1/12/2009	30/11/2010	0
1	708567	00129413000170	1.328.242,98	0,00	0,00	1.328.242,98	1/12/2009	31/5/2011	0
1	708854	08675169000153	6.000.000,00	980.440,40	0,00	0,00	28/12/2009	30/5/2011	0
1	708974	03435809000134	807.300,00	24.970,00	0,00	807.300,00	10/12/2009	10/12/2010	0
1	709046	74175381000186	173.000,00	20.016,00	0,00	100.000,00	15/12/2009	15/6/2011	0
1	709049	07526912000140	200.000,00	12.720,00	0,00	100.000,00	3/12/2009	2/12/2010	0
1	709313	24132060000126	370.430,00	16.200,00	0,00	370.430,00	1/12/2009	1/6/2010	0
1	709673	03218102000176	326.360,00	10.440,00	0,00	326.360,00	18/12/2009	18/5/2011	0
1	710464	07248660000135	100.000,00	11.776,30	0,00	100.000,00	28/12/2009	28/5/2011	0
1	710468	03510184000128	103.177,93	3.753,00	0,00	103.177,93	1/12/2009	31/5/2011	0
3	713014	05834872000179	103.080,00	10.400,00	0,00	103.080,00	28/12/2009	27/11/2010	0
1	713189	09088839000106	200.000,00	50.000,00	0,00	0,00	15/12/2009	14/12/2010	0
1	713323	02433278000188	100.000,00	3.500,00	0,00	0,00	14/12/2009	14/12/2010	0
1	713327	41263856000137	100.000,00	12.550,00	0,00	100.000,00	15/12/2009	30/3/2011	0
1	713340	03218102000176	100.000,00	3.120,00	0,00	100.000,00	15/12/2009	15/10/2010	0
1	713354	00394577000125	100.000,00	11.112,00	0,00	0,00	30/11/2009	30/1/2011	0
1	715448	05465167000141	290.000,00	72.500,00	0,00	290.000,00	15/12/2009	15/6/2011	0
1	715495	08921311000103	1.551.902,98	64.800,00	0,00	1.551.902,98	28/12/2009	28/6/2011	0
3	716051	07467183000107	121.810,00	12.000,00	0,00	121.810,00	28/12/2009	15/11/2010	0
1	716056	00394601000126	730.028,00	115.396,20	0,00	730.028,00	28/12/2009	28/6/2011	0
1	717240	07628844000120	100.000,00	17.286,94	0,00	100.000,00	28/12/2009	31/3/2011	0
1	717242	05903125000145	130.000,00	7.000,00	0,00	130.000,00	15/12/2009	30/4/2011	0
1	717243	47284948000180	100.000,00	7.400,00	0,00	100.000,00	15/12/2009	14/12/2010	0
1	717247	43021658000192	481.694,50	39.000,00	0,00	481.694,50	28/12/2009	15/2/2011	0
1	717406	00820295000142	100.000,00	11.000,00	0,00	0,00	28/12/2009	15/3/2011	0
1	717464	44315919000140	214.923,98	14.830,80	0,00	214.923,98	19/12/2009	20/6/2010	0
1	717471	01742414000159	150.000,00	16.872,50	0,00	150.000,00	28/12/2009	27/6/2011	0
1	717478	51885242000140	120.000,00	12.000,00	0,00	120.000,00	28/12/2009	28/6/2011	0
1	717488	28991321000114	481.204,92	15.000,00	0,00	481.204,92	28/12/2009	28/12/2010	0
1	717528	01705989000100	1.200.000,00	37.386,00	0,00	1.200.000,00	28/12/2009	27/12/2010	0
1	717543	08111710000109	733.468,90	40.650,00	0,00	733.468,90	28/12/2009	28/12/2010	0
1	717611	02535229000156	408.214,44	13.000,00	0,00	0,00	28/12/2009	28/12/2010	0
1	717619	04038171000160	650.000,00	20.103,09	0,00	0,00	28/12/2009	15/6/2011	0
1	717635	10377679000196	100.000,00	12.408,50	0,00	0,00	28/12/2009	27/12/2010	0
1	717718	03125976000189	100.000,00	5.000,00	0,00	100.000,00	28/12/2009	27/12/2010	0
1	717741	05054895000160	153.000,00	17.000,00	0,00	153.000,00	28/12/2009	27/6/2011	0
1	717860	08077839000130	978.750,37	30.270,63	0,00	0,00	30/12/2009	14/12/2010	0
1	717866	03371984000105	168.449,78	6.410,00	0,00	0,00	28/12/2009	28/12/2010	0
1	717874	15257025000142	100.000,00	12.000,00	0,00	0,00	28/12/2009	28/2/2011	0
1	717916	47460183000191	747.545,84	52.000,00	0,00	747.545,84	21/12/2009	19/12/2010	0
1	717919	02433278000188	497.376,63	34.440,00	0,00	497.376,63	18/12/2009	20/12/2010	0
1	718240	25106295000106	100.000,00	3.100,00	0,00	0,00	28/12/2009	27/3/2011	0
1	718254	10565000000192	100.000,00	12.408,50	0,00	0,00	28/12/2009	27/12/2010	0
1	718453	84012012000126	343.590,00	39.800,00	0,00	343.590,00	18/12/2009	20/6/2010	0
1	718535	02932524000146	250.000,00	63.378,00	0,00	250.000,00	28/12/2009	15/12/2011	0
1	718536	03218102000176	179.536,25	8.250,00	0,00	179.536,25	28/12/2009	28/6/2011	0
1	718537	00703697000167	114.380,00	11.438,00	0,00	114.380,00	24/12/2009	24/12/2010	0
1	719511	01587609000171	360.000,00	20.000,00	0,00	360.000,00	28/12/2009	28/12/2010	0
1	720315	33685686000827	330.043,00	19.525,00	0,00	330.043,00	18/12/2009	18/12/2010	0
1	722980	15513690000150	364.310,00	12.400,00	0,00	0,00	18/12/2009	18/12/2010	0
1	724041	73662520000133	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	28/12/2009	27/12/2010	0
1	724436	336856860001394	400.000,00	12.766,25	0,00	400.000,00	28/12/2009	28/12/2010	0
1	724549	08768486000114	1.745.999,95	54.000,05	0,00	1.745.999,95	30/12/2009	30/06/2010	0
4	007/2009	180002/00001	4.606.837,02	0,00	0,00	4.606.837,02	22/10/2009	22/10/2010	0
4	012/2009	154040/12257	1.204.000,00	0,00	0,00	1.204.000,00	24/11/2009	24/05/2011	0
4	014/2009	154039/15256	385.385,38	0,00	0,00	385.385,38	30/12/2009	30/12/2010	0
4	021/20092	154040/15257	1.305.240,00	0,00	0,00	1.305.240,00	30/11/2009	30/05/2011	0
4	012/2009	200109/00001	224.370,00	0,00	0,00	224.370,00	28/12/2009	28/12/2010	0
4	028/2009	254420/25201	639.595,92	0,00	0,00	639.595,92	31/12/2009	30/04/2011	0
4	012/2008	154041/15258	169.167,85	0,00	0,00	169.167,85	26/12/2008	26/07/2010	0

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Fonte: SIAFI Gerencial, SICONV e Departamento de Cooperação Internacional/ SEDH-PR

Obs.: Todas as transferências do tipo 4 estão identificadas com o número interno de termo de cooperação, lembrando que, suas descentralizações de crédito ocorreram por meio de notas de crédito.

6.2. Análise Crítica

No decorrer do ano 2009, o funcionamento de setor especializado na formalização de instrumentos de transferência, no âmbito desta Secretaria, possibilitou sedimentar o conhecimento sobre a execução de convênios e instrumentos congêneres, conforme preconiza o Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, normalizado pela Portaria Interministerial nº. 127, de 29 maio de 2008. Com isso, promoveram-se discussões envolvendo os analistas técnicos da SEDH-PR e de instituições parceiras com o objetivo de aprimorar a execução por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV.

Realizou-se chamamento público visando à seleção de projetos e instituições para celebração dos instrumentos, sendo que a maior parte das liberações de crédito por parte da SEDH-PR ocorreu por meio de convênios e termos de parcerias. Além desses mecanismos, foram realizadas descentralizações de crédito com a conseqüente assinatura de Termo de Cooperação, visando atuação da SEDH-PR em atividades conjuntas com outros órgãos públicos, tais como Ministérios, Universidades Federais e Fundações Públicas.

As transferências realizadas no período foram imprescindíveis para alcançar os objetivos previstos nas ações do Programa Nacional de Direitos Humanos e se constituem no principal mecanismo de implementação das políticas públicas de sua competência.

A utilização integral do SICONV é fator positivo para a gestão de transferências a entes federados e entidades privadas sem fins lucrativos, na medida em que ele estrutura e dá uniformidade ao desempenho de tal tarefa. Não obstante, como costuma acontecer com sistemas recém implantados, registram-se dificuldades relacionadas a sua utilização pelos convenientes e, ainda, outras que dizem respeito ao funcionamento do próprio sistema que se encontra em constante aprimoramento.

Há que se registrar entraves ao fluxo de formalização de instrumentos por meio do SICONV, por conta de falhas do sistema relacionadas a comunicação com o servidor (tornando-o inoperante por diversas vezes), gravação de dados, solicitação de complementação do plano de trabalho tornando vulneráveis as informações anteriormente aprovadas, dentre outros pequenos problemas operacionais. Tais problemas foram questionados e saneados junto ao Órgão Gestor do Sistema na medida em que eram demandados pela SEDH-PR.

A formalização dos convênios e instrumentos congêneres, bem como a emissão de seus respectivos empenhos foram efetuados até 31 de dezembro de 2009, obedecendo assim, ao disposto no § 1º do art. 12 do Decreto nº 6.752/2009.

No tocante à atividade de análise de prestações de contas, inicialmente, convém registrar que a avaliação dos resultados e das formalidades próprias da execução de convênios e similares depende da adequada realização dos passos inerentes à sua formalização, assim como das ações de monitoramento e fiscalização que antecedem à prestação de contas final, nos termos da legislação aplicável - IN/STN/MF nº 01/97 com suas alterações, para aqueles celebrados sob sua égide e ainda vigentes, e as normativas já mencionadas (Portaria Interministerial nº 127/2008 e o Decreto nº 6.170/2007).

De ano para ano, o número de instrumentos pactuados cresce de maneira acentuada, tendo em vista a evolução do orçamento e das atribuições da SEDH. O mesmo não ocorre com o volume de prestações de contas analisadas, em face da própria complexidade de seu procedimento. Assim, com vistas à otimização das atribuições inerentes ao tema, têm-se realizado diversas capacitações para as entidades privadas parceiras, vez que, comumente, necessitam de melhor orientação quanto aos procedimentos administrativos. Registre-se que a análise da distribuição dos valores executados mediante transferências, em termos percentuais, demonstra divisão entre a esfera pública e privada em quase 50%.

Além dessas atividades de capacitação, registram-se, ainda, os treinamentos realizados com os próprios servidores da SEDH-PR, objetivando uniformizar conhecimentos e qualidade dos serviços realizados.

O andamento processual de cada instrumento formalizado é realizado pelo Sistema SISPC (sistema de prestação de contas), no qual são monitoradas as situações de cada projeto, realizada a expedição de ofícios alertando para o envio da prestação de contas a vencer com 60, 45 e 30 dias de antecedência do fim da vigência, bem como a cobrança das intempestivas, traduzindo-se em um instrumento ágil e atual no qual se concentra toda e qualquer informação relativa ao pactuado, contrapondo-se ao baixo quantitativo de recursos humanos.

Ressalta-se a alteração, em 2009, no procedimento de Tomada de Contas Especial – TCE, conforme Portaria da STN, transferindo-se atos anteriormente praticados pela Ciset/PR para a SEDH-PR. Para os valores abaixo da previsão legal de TCE é adotado o registro de inclusão no Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados de Órgãos e Entidades Federais – CADIN.

Em razão dessa alteração procedimental, tornou-se necessário que se adotasse nova distribuição de tarefas, porquanto tal atribuição não estava prevista na reestruturação regimental recentemente aprovada. Contudo, em que pese a sobrecarga de atribuições, a SEDH tem desenvolvido esforços e tomado iniciativas para o aperfeiçoamento dessas tarefas.

Sobre a inadimplência em si, condicionante à instauração de TCE e registro CADIN, torna-se necessário destacar que o seu índice é baixo, quase inexpressivo. Isso se dá em razão de ter esta Secretaria intensificado as ações de fiscalização e monitoramento, bem como ao saneamento de dúvidas durante a execução do pactuado, além da prévia análise das parceiras, em especial quanto à capacidade operacional, e de seleção dos projetos quando da formalização.

A atividade de fiscalização *in loco*, realizada durante o ano 2008, alcançando 168 convênios em execução em 20 estados brasileiros, contribuiu para o grande índice de aprovações no exercício de 2009. No total, 264 instrumentos receberam aprovação.

O atendimento a demandas de diligências sobre transferências formuladas pelos Órgãos de Controle Interno e Externo e pelo Ministério Público, e, ainda, o fornecimento de subsídios à Advocacia-Geral da União em ações judiciais tem crescido nos últimos anos e ampliado a necessidade de reforçar a equipe para o desenvolvimento das atividades de controle..

Por meio de e-mail institucional (prestacaodecontas@sedh.gov.br) são respondidas as mais diversas dúvidas de convenentes e executores durante o realizar do objeto e, ainda, durante a elaboração da prestação de contas, permitindo, assim, que o Órgão Concedente interaja com o conveniente orientado-o na melhor forma de executar os recursos públicos, evitando, desta forma, uma futura glosa de despesa com a conseqüente devolução de recursos, assim como, de alterar o Plano de Aplicação sem o conhecimento e autorização prévia da Concedente.

Objetivando a regularidade, e sem prejuízo das demais atribuições, esta Secretaria instituiu força-tarefa, mediante portaria publicada no Boletim Interno, com prazo até fevereiro de 2010 para baixar o saldo de convênios existente nas contas A Comprovar e A Aprovar junto ao Sistema de Administração Financeira – SIAFI.

Foi incluído no quadro referente ao concedente 200016 – SEDH um sexto tipo de transferências, que não estava previsto na Portaria TCU nº 389/09. Trata-se dos valores repassados a organismos internacionais com os quais foram celebrados Projetos de Cooperação Técnica Internacional, devidamente aprovados pela Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores – ABC-MRE. As ações previstas nesses projetos destinam-se à criação de condições institucionais e técnicas para a formulação de subsídios para aprimorar a implementação da política nacional de direitos humanos, de acordo com o objetivo geral de cada projeto. As atividades e ações administrativas dos projetos são executadas pelos organismos de cooperação internacional, de acordo com as normas estabelecidas pelo regime jurídico pertinente à execução nacional dos projetos de cooperação internacional e pelas normas dos organismos e seus resultados são avaliados pelos organismos e pela Agência Brasileira de Cooperação - ABC.

Os projetos são formulados a partir da identificação da necessidade da SEDH-PR em fortalecer institucionalmente determinadas áreas e fomentar a pesquisa, análise e discussão sobre temas relevantes para os direitos humanos. As demandas são discutidas com organismos internacionais cujo mandato contemple a assistência técnica nas áreas de interesse da SEDH-PR e com a ABC, para então serem formulados, aprovados e executados. O recurso transferido é do Tesouro nacional e a modalidade de execução é direta. Toda a execução dos projetos é monitorada pela ABC e anualmente são elaborados relatórios de progresso que avaliam a execução.

Do ponto de vista técnico, os projetos de cooperação tem sido instrumentos relevantes para a Secretaria na medida em que produzem subsídios técnicos para a promoção e defesa dos direitos humanos no país e permitem que a Secretaria cumpra seu papel institucional de transversalizar a política de direitos humanos nos diversos órgãos e instâncias governamentais e fomentar e qualificar a discussão nacional sobre temas importantes dos direitos humanos.

Os projetos executados são relacionados a seguir.

Projetos com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD:

BRA/01/021 – Mobilizar e sensibilizar a sociedade brasileira em torno da proteção e promoção dos seus direitos individuais, coletivos e difusos, abrangendo os direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais, ambientais e a eliminação de todas as formas de discriminação e preconceito, além do enfoque na ampliação do acesso e a melhoria da qualidade dos serviços de garantia e proteção aos direitos humanos em todo território nacional.

BRA/07/019 – Fortalecer e consolidar as novas instâncias da SEDH que darão conta da formulação, coordenação e execução da política de promoção e defesa dos direitos humanos em temas relacionados ao idoso, aos grupos LGBT, à mediação de conflito, a diversidade religiosa, e ainda, aos Órgãos Colegiados e a Ouvidoria-Geral da Cidadania, por meio da capacitação de servidores e parceiros.

Projetos com a Organização dos Estados Iberoamericanos para Educação, Ciência e Cultura – OEI:

BR 08/001 : O projeto prevê a sistematização e criação de um acervo do movimento da luta pelos direitos das pessoas com deficiência, com o intuito de resgatar e preservar a história do mesmo. O trabalho será desenvolvido para atuar como um instrumento de referência da promoção e defesa dos

direitos das pessoas com deficiência o que será feito através de capacitação de atores estratégicos tanto na esfera governamental quanto na sociedade civil e será disseminado nacional e internacionalmente, contribuindo assim para a construção de sociedades cada vez mais inclusivas.

BR 08/006 : As ações previstas no presente Projeto destinam-se à criação de condições políticas, institucionais e técnicas para a formulação e aplicação de procedimentos e instrumentos organizacionais e operacionais adequados à aceleração dos processos de consolidação de uma cultura de Direitos Humanos em todo o país.

Projetos com a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura - UNESCO:

914BRA3034 - : Implementar o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – PNEDH, nos aspectos referentes às áreas de responsabilidade direta da SEDH. A situação ideal que se espera alcançar a longo prazo é a consolidação de uma cultura de respeito e de promoção dos direitos, no país, através da educação, visto que esta é um processo de construção gradual e coletiva.

914BRA3046: Fortalecer a implementação do Programa Nacional de Acessibilidade, mediante a construção de instrumentos de coleta, análise, avaliação e monitoramento de dados e da capacitação de técnicos, gestores públicos e agentes sociais.

Projetos com o Fundo das Nações Unidas para Populações - UNFPA:

BRA/3G/102 – O Projeto se propõe a criar mecanismos de articulação das políticas públicas, fortalecendo a rede de enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes do Brasil, através da realização de pesquisas e estudos que subsidie a construção de políticas públicas e a capacitações dos profissionais de saúde, educação, assistência, segurança, conselhos, jovens, entre outros. Além de construir mecanismos para cooperação multilateral com os países do mercosul e associados.

BRA/4P/32A – Este Documento de Projeto tem como objetivo global desenvolver um Marco Referencial Nacional de Informações e Indicadores de Direitos Humanos. Os dados e indicadores irão suprir necessidades: (1) do Estado na sua função de propositor de políticas públicas que fortaleçam as estruturas de direitos humanos, (2) da sociedade civil que acompanha e avalia as ações do governo e de outros atores da sociedade e, (3) das organizações internacionais nos seus projetos de criação de instrumentos internacionais de direitos humanos.

11. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SEDH-PR					1801
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	021.556/2008-0	-	a, b, c, d, e	DI	Ofício nº 195/2009 - TCU/SECEX-SP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SEDH-PR					1801
Descrição da Deliberação:					
A Secretaria de Controle Externo - SECEX/SP, com vistas ao saneamento do processo de DENÚNCIA, com fundamento no art. 11 da lei nº 8.443/92, solicitou no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da comunicação (18/02/2009), cópias dos seguintes documentos: a) Convênio nº 601506, firmado com a JARDIM MIRIAM ARTE CLUBE-JAMAC; b) Prestação de contas, contendo extratos bancários, da conta vinculada ao convênio, que demonstrem toda a aplicação dos recursos, no valor de R\$ 470.102,00, desde o recebimento pela ONG JAMAC até o saldo final; c) comprovantes dos respectivos pagamentos efetuados, contendo notas fiscais, recibos e demonstrativos contábeis; d) comprovação de que os objetivos/metasp do convênio foram alcançadas e que o objeto foi concluído satisfatoriamente; e, e) cadastro detalhado da ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL JARDIM MIRIAM ARTE CLUBE - JAMAC, contendo toda a documentação fiscal e jurídica da referida entidade.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SEDH-PR					1801
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Em 04/03/2009 foi encaminhada a cópia integral do processo de concessão. Não houve o envio de documentos da prestação de contas, eis que não havia sido apresentada pela conveniente ³⁰ – o que foi feito posteriormente, conforme detalhado abaixo.					
Síntese dos resultados obtidos					
Atendimento ao ofício nº 195/2009 - TCU/SECEX-SP.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Foi analisado o processo de prestação de contas, resultando em instauração de Tomada de Contas Especial – TCE, que está em fase final de conclusão para encaminhamento ao Setorial Contábil – Ciset/PR e posteriormente ao Tribunal de Contas da União.					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	029.094/2008-0	Acórdão nº 102/2009-TCU-Plenário	9.2	RE	Aviso nº 165-GP/TCU
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados, Senado Federal, Gabinete Civil da Presidência da República, Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Defesa, da Fazenda, da Integração Nacional, da Justiça, das Comunicações, de Minas e Energia, do Desenvolvimento Agrário, do Meio Ambiente, do Planejamento, do Orçamento e Gestão, do Turismo e dos Transportes e Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República -SEDH-PR.					1801
Descrição da Deliberação:					
O Tribunal de Contas da União encaminhou, para conhecimento, cópia do mencionado Acórdão, solicitando especial atenção quanto à recomendação contida no subitem 9.2 da referida Deliberação, proferida pelo Plenário daquele Tribunal, na Sessão de 4/2/2009.					
9.2. Recomendar à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal, ao Gabinete Civil da Presidência da República, aos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Defesa, da Fazenda, da Integração Nacional, da Justiça, das Comunicações, de Minas e Energia, do Desenvolvimento Agrário, do Meio Ambiente, do Planejamento, do Orçamento e Gestão, do Turismo e dos Transportes e à Secretaria Especial dos Direitos Humanos - SEDH-PR, que busquem preencher todas as informações faltantes no Sigplan, em consonância com o Manual de Elaboração de Programa do PPA 2008-2011.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG

³⁰ Ofício nº 208/2009-SGPDH/SEDH/PR, de 04/03/2009.

Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SEDH-PR	1801
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República encaminhou para conhecimento dos dirigentes das Unidades da SEDH, cópia do referido Acórdão, aprovado pelo Plenário do Tribunal de Contas da União, que trata, em linhas gerais, do acompanhamento do processo de elaboração do Plano Plurianual 2008-2011 e dá atenção específica aos indicadores dos programas ³¹ . O preenchimento do SIGPlan tem sido orientado e monitorado pela UMA e pelo Comitê de Coordenação de Programas, conforme definido na portaria 1.598/09.	
Síntese dos resultados obtidos	
Quando do processo de avaliação do PPA – exercício 2008, as gerências dos programas incluíram o aspecto dos indicadores. Na oportunidade da elaboração da proposta legislativa, diversas adequações foram feitas, especialmente relacionadas a indicadores de programas, buscando índices mais apropriados para expressar os resultados obtidos.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A questão da construção e apuração de indicadores para os programas relacionados a direitos humanos no PPA e à política de direitos humanos, em geral, sempre representou grande desafio à Pasta. Diversas interlocuções foram estabelecidas com IBGE, IPEA e com parceiros externos ao Governo Federal, como a Fundação Ford, para se tratar de construir indicadores adequados.	
A dificuldade ficou evidente com a necessidade de lançamento de dados no bojo do Sigplan. Como se pode observar, muitos indicadores têm como fonte a própria Secretaria, que ainda está desenvolvendo sistema de coleta e sistematização de dados.	
Conforme já foi exposto ao longo deste Relatório, nos dois últimos anos a SEDH-PR tem investido tempo, recursos e esforços no aprimoramento da gestão de informações em direitos humanos, que passam tanto pela inclusão nos mecanismos oficiais de busca de dados estatísticos de temas de direitos humanos, como pela contratação de consultorias especializadas no tema. Ademais, é importante ressaltar a criação, a partir da reestruturação da SEDH ³² , da Coordenação Geral de Informações em Direitos Humanos, que irá concentrar todos os esforços direcionados à gestão de informações dentro da Secretaria de Direitos Humanos.	
Especificamente em relação ao exercício objeto de análise no Acórdão, foi feito exercício interno para adequação para o ano 2010, dentro dos processos de revisão do PPA e elaboração da LOA.	

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	021.556/2008-0	Acórdão nº 803/2009-TCU-Plenário	1	RE	Ofício nº1435/2009-TCU/SECEX-SP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SEDH-PR					1801
Descrição da Deliberação:					
A Secretaria de Controle Externo de São Paulo do Tribunal de Contas da União, ao apreciar o processo de denúncia nº 021.556/2008-0, decidiu recomendar a esta Secretaria de Direitos Humanos que, antes de atestar a regularidade da Prestação de Contas, apreciasse com atenção maior se restava incontestada na prestação de contas do Convênio nº 291/2007, SIAFI 601506, firmado com a JARDIM MIRIAM ARTE CLUBE - JAMAC, bem como avaliar se os objetivos alcançados e/ou pagamentos efetuados guardaram consonância com o valor total recebido pela entidade, ou seja, R\$ 470.102,00 e, em caso negativo, fosse instaurada a competente Tomada de Contas Especial - TCE.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SEDH-PR					1801
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Determinação interna de análise criteriosa da prestação de contas do convênio, resultando em instauração de Tomada de Contas Especial, pela totalidade dos valores repassados.					
Síntese dos resultados obtidos					
Atendimento ao ofício nº 1435/2009-TCU/SECEX-SP.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Elaboração de Tomada de Contas Especial - TCE, em fase final de conclusão, para encaminhamento ao Setorial Contábil – Ciset/PR e posteriormente ao Tribunal de Contas da União.					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-------	----------	---------	------	------	----------------------

³¹ Memorando-Circular nº 02/2009-SGPDH/SEDH-PR, de 20/03/2009.

³² Lei nº 11.958, de 26 de junho de 2009, regulamentada pelos Decretos nº 6980 e 6998, ambos de 2009

4	-	-	a, b, c, d	DI	Ofícios de Requisição nºs 463/2009-01 e 463/2009-02
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SEDH-PR					1801
Descrição da Deliberação:					
<p>A Equipe de Auditoria Externa do Tribunal de Contas da União - TCU, por meio do Ofício de Requisição nº 463/2009-01 solicitou cópias de documentos relativos ao evento "I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência", especialmente quanto aos seguintes itens: a) processo licitatório nº 08008.00792/2006-58, conduzido pelo Ministério da Justiça para contratação de empresa de organização de eventos; b) cópias dos textos utilizados para reprografia durante o evento da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; c) cópia do ofício do Centro de Convenções que menciona a indisponibilidade de locação do referido local no período de 12 a 16 de maio de 2006, consoante citado no relatório da SEDH; d) lista de presença assinada pelos participantes do retromencionado evento.</p> <p>Em 09/06/2009, por meio do Ofício de Requisição nº 463/2009-02, a 6ª SECEX do Tribunal de Contas da União, reiterou a solicitação da alínea "a", contida no Ofício de Requisição nº 463/2009-01, com prazo até 12/06/2009, qual seja: a) processo relativo à licitação, conduzida pelo Ministério da Justiça, para contratação de empresa de organização de eventos, para a realização da "I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência".</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SEDH-PR					1801
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Esta Secretaria solicitou à Coordenação-Geral de Logística – CGL, do Ministério da Justiça, o encaminhamento do processo nº 08008.00792/2006-58, referente à contratação da empresa APLAUSO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA para a realização da "I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência" para que fosse examinado pela referida equipe de Auditoria - TCU³³.</p> <p>A CGL/SPOA/SE/MJ relatou a impossibilidade em disponibilizar o processo licitatório, eis que era objeto, também, de auditoria por outra equipe do TCU, instalada naquela Coordenação-Geral. Contudo, a CGL intermediou contato entre as equipes de Auditoria Externa - TCU, objetivando não fossem prejudicados os trabalhos daquelas Equipes³⁴.</p> <p>Em 08/06/2009 esta SEDH atendeu a solicitação da equipe de auditoria do Tribunal de Contas encaminhando o expediente da CGL/MJ e prestando as informações requeridas quanto às demais alíneas³⁵.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Atendimento aos Ofícios de Requisição nºs 463/2009-01 e 463/2009-02, disponibilizando os documentos requeridos, bem como informações adicionais.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A dificuldade apresentada ocorreu por conta da concomitância de duas equipes de Auditoria TCU, com enfoque no mesmo trabalho, instaladas no âmbito desta Secretaria de Direitos Humanos e do Ministério da Justiça. Contudo, as providências necessárias ao solicitado foram, de pronto, realizadas. A dificuldade inicial em disponibilizar o processo – item "a" do Ofício Requisição nº 463/2009-01 e do nº 463/2009-02 – foi contornada pela interlocução entre as Equipes de Auditoria instaladas no âmbito da Secretaria e do Ministério da Justiça.					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	018.729/2008-2	Acórdão nº 2972/2009-TCU-1ª Câmara	-	CI	Ofício nº 2309/2009-TCU/SECEX-SP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SEDH-PR					1801
Descrição da Deliberação:					
O Tribunal de Contas da União no estado de São Paulo encaminhou, para conhecimento, cópia do mencionado Acórdão, ao apreciar o processo de Tomada de Contas Especial (TC 018.729/2008-2), relativo ao Convênio nº 131/2003-SEDH/PR - SIAFI nº 489095, firmado entre a Secretaria de Direitos Humanos e a Associação Santista de Mesquita, Prevenção e Educação/SP.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SEDH-PR					1801
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					

³³ Ofício nº 478/2009-SGPDH/SEDH/PR, de 29/05/2009.

³⁴ Ofício nº 259/2009-CGL/SPOA/SE/MJ, de 01/06/2009.

³⁵ Ofício nº 502/2009-SGPDH/SEDH/PR, de 08/06/2009.

Esta Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República manifestou concordância quanto à baixa da responsabilidade dos agentes TÂNIA MARIA JUSTO, DORIAN ROJAS e IVANIR COCCHI DA SILVA, haja vista o constante no parecer técnico no processo TC nº 018.729/2008-2 (Tomada de Contas Especial), bem como a determinação de arquivamento do processo, sem análise de mérito, em face de a ausência de pressupostos de sua constituição e de seu desenvolvimento válido e regular, de acordo com os pareceres emitidos nos autos³⁶.

Síntese dos resultados obtidos

Em razão da apreciação da TCE, realizou-se a baixa da responsabilidade dos agentes TÂNIA MARIA JUSTO, DORIAN ROJAS e IVANIR COCCHI DA SILVA e posterior arquivamento do processo.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A SEDH procedeu à análise da prestação de contas, em que foram detectadas despesas sem o devido amparo legal em favor dos diretores técnicos da entidade, inclusive saldo de convênio não recolhido aos Cofres Públicos, totalizando o valor de R\$ 15.496,58 – não atualizados.

Foram expedidas diversas diligências à Instituição na tentativa de regularizar a prestação de contas.

Após, esgotadas as medidas administrativas cabíveis, procedeu-se à instauração da devida Tomada de Contas Especial, sendo posteriormente por determinação da Egrégia Corte de Contas da União arquivado o processo.

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	014.845/2003-2	Acórdão nº 1934 e 3390/2007-2ª Câmara	-	DE	Ofício nº 904/2009-TCU/SECEX-6
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SEDH-PR					1801
Descrição da Deliberação:					
A Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União - SECEX/TCU determinou o registro do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais – CADIN (Convênio nº 106/2001-SPDDH, SIAFI 417946), observados os Acórdãos retromencionados, alertando que a efetivação do registro no CADIN deveria ocorrer setenta e cinco dias após a notificação do devedor para o pagamento de débito, conforme o artigo 2º da Decisão Normativa TCU nº 045, de 15/05/2002, alterada pela Decisão Normativa nº 052, de 03/12/2003. O Acórdão condenatório, conforme mencionado, transitou em julgado no Tribunal, não se sujeitando, portanto, aos recursos previstos nos arts. 32, I e II, e 48 da lei nº 8.443, de 17/7/92.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SEDH-PR					1801
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Em 06/10/2009, a SEDH/PR informou e comprovou à Secretaria de Controle Externo do Distrito Federal – SECEX/DF/TCU, o cumprimento da determinação ³⁷ - o que ocorreu pelas diligências internas que incluíram a comunicação à Conveniente Instituto Atitude - Direito e Cidadania para Homossexuais da inscrição no CADIN, salvo se houvesse o ressarcimento ao erário do valor atualizado de R\$ 260.381,80 ³⁸ ..					
Síntese dos resultados obtidos					
Indicação de registro do Senhor Caio Fábio Varela no CADIN.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Os operadores desta SEDH-PR para inscrição de devedores no CADIN tiveram dificuldade de adicionar ao Cadastro pessoas já inscritas por outras Unidades da Presidência da República. Em consulta, o Banco Central informou da necessidade de se ter um cadastrador da própria Unidade de Gestão – UG, por meio de contrato firmado por cada Unidade, fato que ocorreu a partir do exercício de 2010.					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	019.681/2007-3	-	-	DI	Ofício nº 1774/2009-TCU/SECEX-MA
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SEDH-PR					1801
Descrição da Deliberação:					
A Secretaria de Controle Externo do estado do Maranhão - SECEX-MA/TCU solicitou no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento do expediente (18/08/2009), cópia da prestação de contas do Convênio nº 061/2005-					

³⁶ Ofício nº 2717/2009-GC/SGPDH/SEDH/PR, de 30/09/2009.

³⁷ Ofício nº 2758/2009-GC/SGPDH/SEDH/PR, de 06/10/2009.

³⁸ Ofícios nºs 2741e 2742/2009-GC/SGPDH/SEDH/PR, ambos de 05/10/2009.

SEDH/SG/PR, repassados pela Secretaria de Direitos Humanos - SEDH-PR à Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão/MA.	
Providências Adotadas	
Sector responsável pela implementação	Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SEDH-PR	1801
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
Em 24/08/2009 foi encaminhado à SECEX do Tribunal de Contas da União do estado do Maranhão cópia do processo de prestação de contas final referente ao Convênio nº 061/2005, SIAFI nº 535031, ao tempo em que se informou a instauração de Tomada de Contas Especial - TCE, decorrente da não aprovação da Prestação de Contas dos recursos repassados pela SEDH, encaminhado à Corte de Contas em 02 de julho de 2007 pela Secretaria de Controle Interno da Presidência da República ³⁹ .	
Síntese dos resultados obtidos	
Atendimento ao Ofício nº 1774/2009-TCU/SECEX-MA e instauração da Tomada de Contas Especial – TCE.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A instauração da Tomada de Contas Especial impediu a celebração de novos convênios com a Prefeitura Municipal de Serrano/MA por força do CAUC.	

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	011.662/2004-7	Acórdão nº 600/2005-TCU-Plenário	9.2, 9.2.1, 9.2.2, 9.2.3, 9.2.4, 9.2.5, 9.2.6, 9.2.7, 9.2.8, 9.2.9, 9.2.10, 9.2.10.1, 9.2.10.2, 9.2.10.3, 9.2.10.4, 9.2.10.5, 9.2.10.6, 9.2.10.7, 9.2.10.8, 9.2.10.9, 9.2.10.10 e 9.2.10.11.	RE	Ofício nº 109/2009-TCU-SEPROG
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SEDH-PR					1801
Descrição da Deliberação:					
<p>A Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo solicitou até o dia 05/10/2009, o fornecimento de informações atualizadas relativas à implementação das recomendações prolatadas no referido Acórdão, em relação à auditoria operacional no Programa Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, conforme relação abaixo. Encaminhou também, para conhecimento, cópia do relatório do segundo monitoramento realizado no programa com o respectivo acórdão.</p> <p>9.2. recomendar à Coordenação-Geral de Proteção a Testemunhas que:</p> <p>9.2.1. discuta com as secretarias estaduais convenientes a adoção de procedimentos para o fornecimento de identificação especial para os integrantes da equipe técnica, de forma a resguardar o sigilo de suas identidades;</p> <p>9.2.2. defina uma política institucional de divulgação, inclusive com sugestões de práticas para disseminação de informações, previsão para troca de experiências entre os estados e definição de estratégia de tratamento de denúncias;</p> <p>9.2.3. identifique as necessidades de treinamento das equipes técnicas, promovendo cursos de capacitação para o seu atendimento;</p> <p>9.2.4. estabeleça rede de comunicação entre os programas estaduais, utilizando-se, por exemplo, de meios eletrônicos e das salas de videoconferência da Interlegis, observando, em todos os casos, os procedimentos de segurança da informação necessários à garantia do sigilo das atividades do programa;</p> <p>9.2.5. reveja a sistemática dos relatórios de acompanhamento e monitoramento, visando torná-los instrumentos efetivos de divulgação de boas práticas e correção de falhas e problemas;</p> <p>9.2.6. estabelecer, em conjunto com a Ciset/PR, procedimentos específicos para prestação de contas que garantam transparência na aplicação dos recursos, mantendo sob sigilo as informações necessárias à segurança do programa, a exemplo da metodologia existente para aplicação de recursos orçamentários de caráter reservado da ABIN;</p> <p>9.2.7. institua ouvidoria, por meio, por exemplo, de serviço disque 0800, à disposição dos beneficiários para apresentação de denúncias, reclamações e sugestões;</p> <p>9.2.8. inclua, no convênio assinado entre a União e os estados, cláusula prevendo o estabelecimento de parcerias institucionais do programa com as secretarias responsáveis pelas atividades implicadas no processo de reinserção social dos beneficiários;</p> <p>9.2.9. discuta com os estados maneiras de possibilitar a doação aos egressos do programa dos bens móveis utilizados, a critério do Conselho Deliberativo e com o fim de assegurar a reinserção social dos egressos do programa;</p> <p>9.2.10. institua os seguintes indicadores de desempenho:</p> <p>9.2.10.1. custo unitário de proteção = valor repassado às ONG pelas esferas Federal e Estadual, dividido pelo número de beneficiários, por estado;</p> <p>9.2.10.2. custo de proteção do beneficiário por estado = Valor repassado à ONG pelas esferas Federal e Estadual, dividido pelo número de beneficiários, por estado;</p> <p>9.2.10.3. tempo médio de permanência no programa = somatório do tempo em que os beneficiários foram inseridos no</p>					

³⁹ Ofício nº 2341/2009-SGPDH/SEDH/PR, de 24/08/2009.

programa, dividido pelo número de beneficiários inseridos no programa, por estado;

9.2.10.4. tempo médio de permanência no programa até o primeiro depoimento = Somatório do tempo em que a vítima ou testemunha foi inserida no programa até a data dos primeiros depoimentos, dividido pelo número de vítimas e testemunhas inseridas no programa, por estado;

9.2.10.5. percentual de testemunhas que prestaram depoimento = número de testemunhas que prestaram depoimento dividido pelo número total de testemunhas inseridas no programa, vezes 100, por estado;

9.2.10.6. percentual de desligamento voluntário = número de beneficiários que solicitaram desligamento do programa, dividido pelo número de beneficiários desligados, vezes 100, por estado;

9.2.10.7. percentual de processos/inquéritos solucionados nos quais existam testemunhas inseridas no programa = número de processos/inquéritos solucionados nos quais existam testemunhas inseridas no programa, dividido pelo número total de processos/inquéritos existentes com testemunhas existentes no programa, vezes 100, por estado;

9.2.10.8. percentual de jovens encaminhados para escola = número de jovens que foram encaminhados para a escola, dividido pelo número total de jovens inseridos no programa, vezes 100, por estado;

9.2.10.9. percentual de beneficiários encaminhados para programas de capacitação = Número de beneficiários encaminhados para programas de capacitação, dividido pelo número total de beneficiários inseridos no programa, vezes 100, por estado;

9.2.10.10. percentual de beneficiários que trabalham = número de beneficiários que desenvolvem atividade laboral, dividido pelo número total de beneficiários em idade ativa para o mercado de trabalho inseridos no programa, vezes 100, por estado;

9.2.10.11. percentual de beneficiários encaminhados para programas de moradia = número de beneficiários encaminhados para programas de moradia, dividido pelo número total de beneficiários inseridos no programa, vezes 100, por estado.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SEDH-PR	1801

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:

Em 20/11/2009 esta SEDH solicitou nova prorrogação de prazo até 05 de janeiro de 2010⁴⁰. Nos dias 05/01/2010 e 09/02/2010 foram enviadas as solicitações requisitadas pelo TCU, em decorrência da auditoria operacional no Programa de Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, bem como encaminhada nota técnica, planilha e alguns documentos⁴¹. Importante observar que, em 28/09/2009, foi solicitado à Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo, um acréscimo de 30 dias no prazo de atendimento⁴², e em 20/11/2009 esta SEDH solicita nova prorrogação de prazo até 05 de janeiro de 2010⁴³.

Síntese dos resultados obtidos

Em que pese o atendimento ao solicitado não ter ocorrido no exercício de 2009, ressalta-se que esta Secretaria atendeu as recomendações da Corte de Contas nos dias 05/01/2010 e 09/02/2010 – expedientes dirigidos ao Senhor Secretário de Fiscalização e Avaliação de programas de Governo - TCU/SEPROG, anexando-se documentos.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não se aplica.

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	011.662/2004-7	Acórdão nº 600/2005-TCU-Plenário	9.1, 9.1.1, 9.1.1.1, 9.1.1.2, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6.	RE	Ofício nº 110/2009-TCU-SEPROG
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SEDH-PR					1801
Descrição da Deliberação:					
A Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo solicitou até o dia 05/10/2009, o fornecimento de informações atualizadas relativas à implementação das recomendações prolatadas no referido Acórdão, referente à auditoria operacional no Programa Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, conforme relação abaixo. Encaminhou também, para conhecimento, cópia do relatório do segundo monitoramento realizado no programa com o respectivo acórdão.					
9.1. recomendar à Secretaria Especial dos Direitos Humanos que:					

⁴⁰ Ofício nº 1178/2009-SGPDH/SEDH-PR, de 20/11/2009.

⁴¹ Ofícios nº 95 e 100/2010-CGPT/SNPDDH/SEDH/PR, de 05/01/2010 e 09/02/2010, respectivamente.

⁴² Ofício nº 0899/2009-SPDDH/SEDH-PR, de 28/09/2009.

⁴³ Ofício nº 1178/2009-SGPDH/SEDH-PR, de 20/11/2009.

- 9.1.1. discuta com a SENASP, como critérios para recebimento dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública pelos estados, a inclusão:
- 9.1.1.1. da criação de grupos de policiais especialmente selecionados e treinados para operar a segurança dos programas estaduais e a proteção dos casos que não se adequam às hipóteses de inclusão;
- 9.1.1.2. da regularidade dos repasses financeiros dos governos estaduais para as entidades executoras do programa no âmbito dos convênios respectivos firmados com a SEDH para a implementação dos Programas Estaduais de Proteção a Testemunhas Ameaçadas;
- 9.1.2. envie Projeto de Lei ao Congresso Nacional inserindo no Código de Processo Penal dispositivo que priorize a celeridade dos processos que tenham testemunhas e vítimas em programas públicos de proteção;
- 9.1.3. reforce a estrutura da Coordenação Geral de Proteção a Testemunhas, prevendo, inclusive, condições para que possa haver substituições temporárias de profissionais em estados que apresentem carência de pessoal na equipe técnica;
- 9.1.4. defina procedimentos para concessão de identidade provisória que permita acesso a políticas e programas de saúde, educação, assistência social, etc., viabilizando, junto aos órgãos competentes, mecanismos para garantir a emissão de documento provisório e garantia de sigilo;
- 9.1.5. defina procedimentos para comprovação de experiência profissional anterior à entrada no programa, nos casos em que haja alteração de identidade dos beneficiários;
- 9.1.6. promova articulações com os Ministérios das Cidades e do Desenvolvimento Agrário para concessão de imóveis – por meio do Programa Morar Melhor, por exemplo - ou lotes em assentamentos rurais aos egressos.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SEDH-PR	1801

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:

Em 10/02/2010 foram apresentadas respostas aos questionamentos feitos⁴⁴, após duas solicitações de prorrogação de prazo (em 30/09/09⁴⁵ e em 05/11/09)⁴⁶:

9.1.1 A SEDH, por meio do Subcomitê de Proteção a Pessoas Ameaçadas, teve interlocução com o Ministério da Justiça/SENASP objetivando a criação de grupos de policiais para efetivar a segurança dos programas estaduais e a proteção dos casos que não se adequavam às hipóteses de inclusão. Após a análise da viabilidade de atender à demanda, a SENASP/MJ manifestou-se pela possibilidade de atendimento parcial do pleito e ampliou as competências para atendimento das demandas relacionadas à proteção aos defensores de direitos humanos. Este Convênio está em fase de elaboração. Tal posição não inviabilizará a ampliação do objeto do convênio para atendimento do que é demandado pelas ações de proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte e proteção a vítimas e testemunhas;

9.1.1.2 Para atendimento da recomendação, vale salientar que das discussões realizadas, à Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República cabe a gestão pelos recursos e orientação da política nacional de proteção a pessoas ameaçadas. Nesse sentido, o repasse financeiro aos governos estaduais é feito por esta Secretaria. Não há relação com a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, para o estabelecimento de critérios para a garantia da regularidade dos repasses dos governos estaduais.

9.1.2 Foi enviado ao Congresso Nacional o Projeto de Lei da Câmara (PLC) 86/07, de autoria do Poder Executivo. Esse Projeto de Lei adiciona o artigo 19-A à lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, e versa sobre a prioridade na tramitação do inquérito e do processo criminal e sobre a produção antecipada de provas quando figurar como indiciado, acusado ou réu colaborador, vítima ou testemunha protegida pelos programas de proteção abrangidos pela lei nº 9.807/99. O texto recebeu parecer favorável do relator, o senador Eduardo Suplicy (PT-SP), e está na pauta de votações da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado, podendo ser terminativo, ou seja, após aprovação na CCJ, poderá já ser encaminhado à sanção Presidencial.

9.1.3 A SEDH/PR passou recentemente por uma reestruturação administrativa, efetivada com a lei nº 11.958/2009 e regulamentada pelo decreto 6980/2009. Nesse sentido, foram reestruturadas todas as áreas da SEDH/PR com a institucionalização de Programas e reforços necessários. Na Subsecretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, foram criadas as diretorias de proteção e defesa dos direitos humanos. A Coordenação Geral de Proteção a Testemunhas restou vinculada à diretoria de defesa dos direitos humanos. Como fruto das discussões internas e externas, chegou-se ao entendimento de que, para a implementação das ações de proteção a vítimas e testemunhas, a substituição nos estados por membros da equipe técnica obedece estratégia da SEDH/PR de ser feita a utilização dos serviços dos técnicos já capacitados da rede estadual sob a supervisão do monitoramento, agilizando-se os processos de seleção e capacitação. Vale salientar que a equipe técnica da CGPT desenvolve atividades na articulação e no desenvolvimento de orientações para a política nacional, conjuntamente com as ações de proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte e defensores dos direitos humanos.

9.1.4 Atinente à criação de mecanismos para garantir a esse procedimento e a outros de igual relevância a manutenção

⁴⁴ Ofício nº 25/SEDH/PR, de 10/02/2010.

⁴⁵ Ofício nº 936/2009-SGPDH/SEDH-PR, de 30/09/2009.

⁴⁶ Ofício nº 1102/2009-SGPDH/SEDH-PR, de 05/11/2009.

do sigilo e da proteção, a SEDH/PR, por meio da CGPT, proporcionou a discussão em vários eventos nacionais, tais como Reunião do Colégio de Presidentes, Reunião do Fórum de ONG's, Câmara Técnica, Monitoramento, Seminários e Oficinas. A CGPT procedeu ainda à consulta junto à Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República sobre a possibilidade de ser adotado o procedimento de emissão do Cartão SUS para os usuários do Programa, adotando-se o codinome, de modo a resguardar o sigilo nos ditames da lei nº 9.807/99. Houve parecer para o aperfeiçoamento da lei supramencionada, de forma a que nela passasse a constar uma previsão expressa sobre o assunto em tela. Das discussões realizadas na rede de proteção a vítimas e testemunhas, verificaram-se iniciativas estaduais de acesso a políticas públicas sem fragilizar a segurança dos dados dos usuários das ações de proteção. Há ainda necessidade de reforço na articulação interministerial no tema.

9.1.5 Foi iniciado o contato com o Ministério do Trabalho, que analisará a viabilidade para atendimento da recomendação.

9.1.6 Recomendação em implementação. Da mesma forma, como no item anterior, foi iniciado o contato com o Ministério das Cidades, que analisará a viabilidade para atendimento da recomendação.

Síntese dos resultados obtidos

9.1.1.1 Ampliação das competências da Força Nacional de Segurança para atendimento das demandas de proteção aos defensores dos direitos humanos;

9.1.1.2 Os repasses aos estados são regulares, não havendo quaisquer informações sobre atrasos ou mesmo descontinuidade dos valores repassados.

9.1.2 Projeto de lei enviado ao Congresso Nacional para alteração da lei 9.807/99 tramita atualmente na Comissão de Constituição e Justiça. O Projeto visa dar maior celeridade à marcha processual quando existirem testemunhas protegidas.

9.1.3 A reestruturação da SEDH/PR previu o fortalecimento das áreas e coordenações. A Coordenação Geral de Proteção a Vítimas e Testemunhas faz parte de uma diretoria, que tem como atribuição articular e apoiar as ações de proteção. Há previsão de técnicos da carreira social para a área, uma vez que o exercício de atividades na CGPT por servidores de carreira é uma demanda que será atendida com a chegada destes servidores.

9.1.4 Houve obtenção de resultados de forma individualizada nos estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

9.1.5 Recomendação em análise pelo Ministério do Trabalho.

9.1.6 Recomendação em análise pelo Ministério das Cidades.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A execução das atividades das ações de proteção sugere que seja feita ampla articulação junto aos órgãos do Governo Federal e junto aos Governos Estaduais. O fato da SEDH não ter completa governabilidade nos encaminhamentos das solicitações e demandas se constitui em fator negativo para o atendimento com maior rapidez, em que pese haver o compromisso desta Secretaria às recomendações prolatadas no referido Acórdão.

Importante colocar que a auditoria contribuiu muito para o aprimoramento do programa, uma vez que as recomendações feitas, quando implementadas, oferecerão melhora significativa nas ações de proteção e nas de inclusão dos beneficiários.

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	002.076/2006-7	Acórdão nº 1.724/2004-TCU-Plenário	9.4, 9.4.2 e 9.4.4	RE	Ofício nº 111/2009-TCU-SEPROG
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SEDH-PR					1801
Descrição da Deliberação:					
A Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo solicitou até o dia 05/10/2009 o fornecimento de informações atualizadas relativas à implementação das recomendações prolatadas no mencionado Acórdão, referente à auditoria operacional no Programa de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, conforme relação abaixo. Encaminhou também, para conhecimento, cópia do relatório do primeiro monitoramento realizado no programa com o respectivo acórdão.					
9.4. Recomendar à Secretaria Especial de Direitos Humanos - SEDH que:					
9.4.2. encaminhe cópia a este Tribunal do estudo para a formulação de metodologias de atendimento compartilhado, que está sendo desenvolvido em conjunto com os Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Saúde e da Educação, na oportunidade de sua finalização;					
9.4.4. envide esforços no sentido de buscar recursos e parcerias visando a ampliação da abrangência do PAIR e elabore estudo com vistas a propor a sua inclusão como uma Ação do Programa Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, na oportunidade da próxima revisão do PPA.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SEDH-PR					1801
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Em 05/10/2009 a SEDH encaminhou o relatório de monitoramento em resposta às recomendações do ponto 9.4 do					

Acórdão supracitado, o resumo da Matriz Intersetorial de Enfrentamento da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes e ainda a Sistematização da Metodologia do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro, que conta com um exemplar: "Consolidando a Experiência do PAIR" e um exemplar: "Avaliação do Processo de Implantação do PAIR"⁴⁷.

Síntese dos resultados obtidos

- Construção da Matriz Intersetorial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes com atualização prevista para 2010/2011;
- Pactuação de fluxos de atendimento de disques denúncia com a rede de proteção;
- Protocolos de atendimento entre as áreas de assistência, saúde e educação, ação coordenada pelo Ministério da Saúde.
- Expansão e disseminação do PAIR para 451 municípios em 22 estados brasileiros;
- Disseminação da metodologia do PAIR em 15 cidades de fronteiras no Mercosul, sendo 07 pelo lado brasileiro;
- Realização de 02 encontros nacionais para avaliação e construção do plano de monitoramento do processo de implantação já disponibilizado no portal de gestão PAIRLEDES;
- Inclusão do PAIR com ação específica do PPA bem como na implementação da Agenda Social;
- Publicação e sistematização da metodologia do PAIR. Ademais, há um consenso em todos os municípios de que, a despeito das dificuldades encontradas, o PAIR teve um impacto positivo. Isto reforça a metodologia construída e a coloca num patamar de êxito que merece um cuidado para o seu constante aperfeiçoamento e qualificação, uma vez que o PAIR é um processo em constante transformação. Contribuições do PAIR para os municípios:
 - a qualificação, a capacitação e a aproximação dos atores da rede e o seu fortalecimento;
 - as ações contribuíram para pautar e dar mais visibilidade ao tema da violência sexual contra criança e adolescente;
 - a articulação e mobilização de políticas públicas de algumas áreas de atuação como: assistência social, educação, saúde e segurança pública;
 - fortalecimento de ações que envolvem crianças e adolescentes vítimas de violência sexual;
 - melhoria na integração da rede local;
 - reconfiguração de serviços;
 - aumento de denúncias;
 - fortalecimento material das instituições; etc.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

É necessária a manutenção de mecanismos de avaliação permanente, visto que o PAIR, mais do que um programa, é um processo em constante transformação. Neste sentido, a sistematização e publicação da metodologia, estabelecendo a diferença entre municípios de pequeno, médio e grande porte, é urgente, além da inclusão de temas como raça, etnia, redução de iniquidades regionais, participação de adolescentes, gênero, orientação sexual e identidade de gênero e desenvolvimento. Neste sentido a construção de indicadores comuns tem sido um grande desafio, mas já foi construído um instrumento para o mapeamento e a disponibilização dos indicadores para os municípios, cuja disponibilização está prevista para maio de 2010. Quanto à uniformização de procedimentos, foi iniciada a construção de protocolos junto ao Ministério da Saúde e ao Ministério do Desenvolvimento Social. Estes documentos estão sendo utilizados nas redes do PAIR como referência para o trabalho conjunto das redes de proteção.

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	006.056/2009-7	Acórdão nº 3297/2009-TCU-2ª Câmara	-	DE	Ofício nº 3453/2009-TCU/SECEX-GO
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SEDH-PR					1801
Descrição da Deliberação:					
A Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União do estado de Goiás - SECEX-GO/TCU determinou o registro do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais – CADIN (Convênio nº 118/2007-SPDDH, SIAFI 595026), observado o Acórdão retromencionado, alertando que a efetivação do registro no CADIN deveria ocorrer setenta e cinco dias após a notificação do devedor para o pagamento de débito, conforme no artigo 2º da Decisão Normativa TCU nº 045, de 15/05/2002, alterada pela Decisão Normativa nº 052, de 03/12/2003. O Acórdão condenatório, conforme mencionado, transitou em julgado no Tribunal, não se sujeitando, portanto, aos recursos previstos nos arts. 32, I e II, e 48 da lei nº 8.443, de 17/7/92.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SEDH-PR					1801
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					

⁴⁷ Ofício nº 701/2009-GAB/SPDCA/SEDH-PR, de 05/10/2009.

Em 21/10/2009, esta SEDH/PR expediu comunicação à Conveniente Fórum de Ongs Aids do estado de Goiás quanto à inscrição no CADIN, por determinação do Tribunal de Contas da União, decorrente de processo de Tomada de Contas Especial, a ocorrer em 04/01/2010, salvo se houvesse o ressarcimento ao Erário do valor atualizado de R\$ 34.492,25⁴⁸. Em 06/11/2009, a SEDH informou e comprovou à Secretaria de Controle Interno – SECEX/TCU, o cumprimento da determinação⁴⁹.

Síntese dos resultados obtidos
Indicação de registro da Senhora Maria das Dores Dolly Soares no CADIN.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Os operadores desta SEDH para inscrição de devedores no CADIN foram cadastrados pela Ciset/PR na Instituição EPRSC. Fato que acarretou a impossibilidade desta SEDH incluir no CADIN pessoas já inscritas por outras Unidades da Presidência da República. Em consulta, o Banco Central informa a necessidade de se ter um cadastrador da própria UG por meio de contrato firmado por cada Unidade, fato que somente ocorreu neste exercício de 2010.

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	004.401/2007-5	Acórdão nº 3695/2008-1ª Câmara	-	DE	Ofício nº 1571/2009-TCU/SECEX-BA
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República -SEDH-PR					1801
Descrição da Deliberação:					
A Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União do estado da Bahia - SECEX-BA/TCU determina o registro do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais – CADIN (Convênio nº 012/2005-CORDE, SIAFI 523875), observado o Acórdão retromencionado, alertando que a efetivação do registro no CADIN deverá ocorrer setenta e cinco dias após a notificação do devedor para o pagamento de débito, conforme no artigo 2º da Decisão Normativa TCU nº 045, de 15/05/2002, alterada pela Decisão Normativa nº 052, de 03/12/2003. O Acórdão condenatório, conforme mencionado, transitou em julgado no Tribunal, não se sujeitando, portanto, aos recursos previstos nos arts. 32, I e II, e 48 da lei nº 8.443, de 17/7/92.					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República -SEDH-PR					1801
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Em 06/11/2009, informa e comprova ao Tribunal de Contas da União no estado da Bahia - TCU/SECEX-BA, o cumprimento da determinação ⁵⁰ , após expedir comunicado, em 21/10/09, à Conveniente Fórum de Ongs Aids do estado de Goiás, de que seria inscrita no CADIN, salvo se houvesse o ressarcimento ao Erário do valor atualizado de R\$ 34.492,25 ⁵¹ .					
Síntese dos resultados obtidos					
Indicação de registro do Senhor Heckel Herbert Pedreira Santos no CADIN.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Os operadores desta SEDH para inscrição de devedores no CADIN foram cadastrados pela Ciset/PR na Instituição EPRSC. Fato que acarretou a impossibilidade desta SEDH incluir no CADIN pessoas já inscritas por outras Unidades da Presidência da República. Em consulta, o Banco Central informou da necessidade de se ter um cadastrador da própria Unidade de Gestão – UG, por meio de contrato firmado por cada Unidade, fato que ocorreu a partir do exercício de 2010.					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	001.058/2008-0	Acórdão nº 2413/2009-TCU-2ª Câmara	9.1, 9.2 e 9.3	CI	Aviso nº 577-GP/TCU
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República -SEDH-PR					1801
Descrição da Deliberação:					

⁴⁸ Ofícios nºs 2872 e 2873/2009-GC/SGPDH/SEDH/PR, ambos de 21/10/2009.

⁴⁹ Ofício nº 3106/2009-GC/SGPDH/SEDH/PR, de 06/11/2009.

⁵⁰ Ofício nº 3107/2009-SGPDH/SEDH/PR, de 06/11/2009.

⁵¹ Ofícios nºs 2872 e 2873/2009-GC/SGPDH/SEDH/PR, ambos de 21/10/2009.

O Tribunal de Contas da União encaminhou, para conhecimento, cópia do mencionado Acórdão, ao apreciar o processo de Tomada de Contas Especial (TC 001.058/2008-0), referente ao Convênio nº 240/2002-SEDH/PR – SIAFI 466649, firmado entre a Secretaria de Direitos Humanos e o Centro de Referência do Negro-Cerneiro.

9.1. julgar regulares com ressalva as contas da Sra. Joana D'Arc Alves Martins e do Sr. Fauze Martins Chequer, com amparo nos arts. 1º, I, e 16, inciso II, da lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992;

9.2. dar quitação aos responsáveis, Sra. Joana D'Arc Alves Martins e ao Sr. Fauze Martins Chequer, na forma do art. 27 da lei nº 8.443, de 1992, e do art. 218 do Regimento Interno do TCU;

9.3. arquivar os presentes autos.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República -SEDH-PR	1801
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
Esta SEDH expediu comunicação à Conveniente para a exclusão de registro na conta de inadimplência, bem como a baixa na conta a aprovar junto ao Sistema Integrado de Administração Financeiro – SIAFI, tendo em vista a restituição ao erário, bem como o pagamento de multa ⁵² .	
Síntese dos resultados obtidos	
A prestação de contas foi aprovada pelo Ordenador de Despesas desta SEDH, com fundamentação no Acórdão supracitado.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A expedição do retromencionado Acórdão facilitou a adoção de providências por esta SEDH com as Convenientes parceiras, firmando o entendimento, norteando e aprimorando os trabalhos desenvolvidos. Ressalta-se que este Órgão Concedente vem concentrando esforços na seleção criteriosa e transparente para escolha dos seus parceiros por meio de chamada pública, da avaliação do controle preventivo na fase de análise técnica da celebração dos instrumentos, atentando quanto à falta ou insuficiência de capacidade da entidade conveniente para execução do objeto proposto e para realizar atribuições legalmente exigidas na gestão de recursos públicos.	

⁵² Ofícios nºs 1925 e 2022/2009-GC/SGPDH/SEDH/PR, de 03/07/2009 e 16/07/2009, respectivamente.

13. DECLARAÇÃO SOBRE DISPONIBILIDADE E ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES REFERENTES A CONTRATOS, CONVÊNIOS E CONGÊNERES

Declaro que as informações sobre os Convênios e Termos de Parceria da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, firmados no exercício de 2009, excetuando os referentes aos Programas de Proteção, excepcionalizados pelo Inciso VII do art. 2º da Portaria Interministerial nº. 127, de 29 de maio de 2008 e formalizados sob a abrangência da Lei nº. 9.807, de 13 de julho de 1999, do Decreto nº. 3.518, de 20 de junho de 2000, do Decreto nº. 6.044, de 12 de fevereiro de 2007 e do Decreto nº 6.231, de 11 de outubro de 2007, estão disponíveis e atualizados Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.

Declaro, ainda, que as informações sobre os Convênios e Termos de Parcerias relativos aos Programas de Proteção supramencionados que foram firmados a partir de 2005 estão disponíveis e atualizados no sistema SIASG.

Brasília, 31 de março de 2010.

FAUZE MARTINS CHEQUER
Subsecretário de Gestão da Política de Direitos Humanos

14. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

O desafio da consolidação da política pública passa necessariamente pela construção de bases firmes e estruturantes, aliada ao esforço constante de mobilização, parceria e difusão de conhecimentos. Nessa linha, 2009 foi marcante para a afirmação e a solidificação da política de Direitos Humanos no Brasil. Na esteira de uma conferência nacional, que mobilizou mais de 14 mil representantes de ampla diversidade de grupos sociais e instâncias governamentais, o exercício foi caracterizado pelo esforço vitorioso da concertação de uma gama de entes públicos para a elaboração e lançamento da terceira versão do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH 3). O PNDH 3 reafirma o compromisso nacional com os Direitos Humanos universais, indivisíveis e interdependentes e estabelece o caminho para o País avançar na garantia dos Direitos Humanos com controle social. Há que se destacar, também, o reforço institucional da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, proposta pelo Poder Executivo, que foi concretizada por meio da Lei nº 11958, de 28 de agosto de 2009.

14.1. Agenda Social

a) Crianças e Adolescentes – Compromisso pela Redução da Violência Contra Crianças e Adolescentes

Após o esforço inicial, e que ainda se faz necessário, de articulação e pactuação com os demais entes para que o Estado se atenha à efetivação dos direitos de crianças e adolescentes, o ano de 2009 foi marcado pela realização da 8ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, a maior desde a vigência do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). No Fórum, o principal debate ocorreu em torno da formulação da Política e do Plano Decenal. Esses instrumentos apontam para uma perspectiva estruturante e de planejamento de médio prazo. Na oportunidade, reuniram-se aproximadamente 1.500 delegados, cerca de 30% deles adolescentes, o que garantiu espaço e voz para que os próprios beneficiários opinem diretamente sobre as políticas a eles direcionadas.

No sentido de produzir conhecimento e informação capaz de mobilizar a sociedade em torno da violação dos direitos desse público, foi lançado o primeiro relatório do Índice de Homicídios na Adolescência (IHA), que estima o risco de mortalidade por homicídios de adolescente em cidades com mais de 100 mil habitantes. Diante da gravidade dos números, em 2010, uma Comissão Nacional irá traçar as diretrizes para o enfrentamento da letalidade de adolescentes.

Merece destaque, também, o cumprimento de mais uma das metas da Agenda Social: o lançamento do Portal Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que permite o acesso a dados e informações centrais para o aprimoramento da política de garantia de direitos de crianças e adolescentes, além de dispor de notícias atualizadas do Governo Federal e seus parceiros de Estados, Municípios e de organizações nacionais e internacionais.

Já no projeto “Bem-me-quer”, o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM está implantado nas 11 regiões de abrangência da Agenda Social. Além disso, foi implantado Núcleo Técnico Federal para o atendimento de casos nos estados não cobertos pelo PPCAAM. Até 2009, registra-se o atendimento a 4.985 pessoas (1.898 crianças e adolescentes e 3.087 familiares).

Também foram implantadas e mantidas 14 Escolas de Conselhos, destinadas à capacitação de conselheiros dos direitos e tutelares, e ocorrerá a expansão, em 2010, para mais 13 Estados, alcançando a meta prevista na Agenda Social. Ainda em 2010, será concluída e disseminada uma

matriz curricular nacional para balizar todas as estratégias de formação ao longo do território nacional. Com a sanção da Lei nº 12.127, que instituiu o Cadastro Nacional de Crianças Desaparecidas, deve ser construído, neste ano, um sistema nacional a ser utilizado no enfrentamento da grave problemática do desaparecimento de crianças e adolescentes.

No serviço Disque 100, o módulo de atendimento a denúncias sobre violências contra criança e adolescentes superou a marca das 100 mil denúncias atendidas desde a sua criação, das quais 29,7 mil foram atendidas em 2009. Em 2009, também, foi sistematizada a metodologia do Disque 100, que favorecerá a unificação de dados de denúncias no Brasil e a criação de disques denúncias locais. Para 2010, está prevista a disseminação da metodologia nas regiões de fronteira do Mercosul, aprimorando o enfrentamento ao tráfico de crianças e adolescentes naquela área, e a continuidade da cooperação internacional Sul-Sul para o repasse da metodologia para Togo. Além disso, em 2009, o Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro – PAIR foi expandido, totalizando 249 Municípios em 22 Estados brasileiros. Em 2010, o PAIR será implantado nas cidades gêmeas de fronteiras do Brasil com a Argentina, Paraguai e Uruguai, alcançando 15 cidades e possibilitando a integração de ações binacionais no enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes nestas regiões.

Em 2009, ocorreu o lançamento de novas versões para o Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência – SIPIA. Foi desenvolvida uma versão *web* para o módulo destinado aos Conselhos Tutelares, com implantação realizada nas capitais, e previsão de implementação em pelo menos 2.000 Municípios, em 2010, tendo como prioridade os territórios da Cidadania e municípios acima de 300 mil habitantes. Também foi construída uma nova versão para o módulo destinado ao sistema socioeducativo, em sintonia com as diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).

No projeto “Na Medida Certa”, para o reordenamento físico das unidades de internação para adolescentes em conflito com a lei, foram financiadas, em 2009, 6 novas unidades adequadas aos novos parâmetros do Sinase e 11 reformas ou ampliações, com investimentos da ordem de R\$ 51 milhões. Em 2010, pretende-se financiar a construção de 8 unidades e 04 reformas, totalizando, desde a publicação do Sinase, 26 novas unidades e 24 unidades reformadas ou ampliadas. Em 2009, foram apoiados, ainda, 16 centros de formação socioeducativa, os quais beneficiarão, em 2010, cerca de 7.950 profissionais que atuam no Sistema Socioeducativo.

b) Pessoas com Deficiência - Compromisso pela Inclusão das Pessoas com Deficiência

No eixo do Compromisso Nacional pela Inclusão das Pessoas com Deficiência, é importante destacar a edição do Decreto nº 6.949 de 25 de agosto de 2009, pelo Poder Executivo concluindo o processo de ratificação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo da ONU, recepcionada ao ordenamento jurídico brasileiro com status de emenda constitucional, bem como a elevação da antiga Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE) à condição de Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, fortalecendo o seu papel de articulação interministerial.

Nas ações de educação e de mobilização de parceiros ressalta-se a divulgação, no ano de 2009, das campanhas nacionais “Iguais na Diferença – Campanha pela Inclusão das Pessoas com Deficiência” em canais de televisão, rádios e revistas de grande circulação nacional. Importante destacar que o filme “Iguais na Diferença – Campanha pela Inclusão das Pessoas com Deficiência” recebeu dois prêmios de publicidade – Prêmio Colunista Brasília 2009 da TV Globo Brasília e Menção Honrosa no Festival de Publicidade de Gramado 2009 e foi a primeira publicidade governamental a ser disponibilizado no sítio eletrônico do YouTube com audiodescrição.

Por sua vez a campanha “Acessibilidade – Siga esta Ideia” continuou sua incidência junto à sociedade brasileira com a assinatura de termos de adesão e ganhou visibilidade na mídia, principalmente nas transmissões das atividades esportivas pela televisão.

Destaque, também, para o já referenciado programa BPC na Escola (Benefício de Prestação Continuada na Escola), que fez um diagnóstico das ações de inclusão e acompanhamento de crianças e jovens com deficiência no ambiente escolar. O programa alcançou a adesão de 47% dos municípios, abrangendo 78% dos beneficiários do BPC com até 18 anos. Nas ações desenvolvidas pelo MEC, 11.105 escolas foram contempladas com investimentos em acessibilidade e 10.000 receberam salas de recursos multifuncionais. Participaram do programa de formação continuada para a educação especial, na perspectiva da educação inclusiva, 11.370 professores.

Em 2009, foram realizadas, pelo Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde (MS), parcerias para a implantação de mais 5 oficinas de órteses e próteses, de modo que a meta de implantação de 10 oficinas até 2011 deve ser alcançada. Também nesse ano, iniciou-se o primeiro curso de formação de ortesistas e protesistas, no mês de agosto, no Estado de Mato Grosso.

No quesito empregabilidade das pessoas com deficiência, dados do Ministério do Trabalho e Emprego indicam que, até o mês de setembro de 2009, 17.567 pessoas foram contratadas por empresas privadas, em decorrência da ação da fiscalização daquele Ministério, em 2009. Espera-se aprimorar, em 2010, a fiscalização relacionada à inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

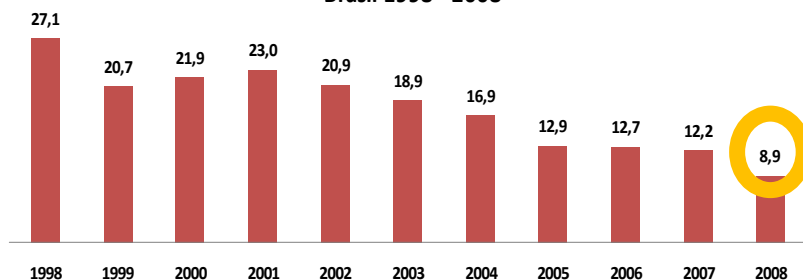
Para 2010, está prevista a publicação de livro e exibição de documentário sobre a história do movimento social de luta pelos direitos das pessoas com deficiência no Brasil, a ser feita inclusive em outros países da América Latina, e a realização de diagnóstico sobre a situação da acessibilidade e tecnologia assistiva. Outras ações previstas são a elaboração de programa de capacitação para gestores técnicos e agentes sociais em acessibilidade, a reestruturação do Sistema Nacional de Informações sobre Deficiência – SICORDE e a constituição do observatório dos direitos da pessoa com deficiência e acessibilidade.

c) Registro Civil de Nascimento e Documentação Civil Básica - Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica

O ano 2009 teve início com uma ampla mobilização do Governo junto aos Estados do Nordeste e da Amazônia Legal para a superação de situações e índices que marcam a desigualdade regional no País e que submetem grande parte das populações dessas regiões a patamares inadequados de qualidade de vida. Assim, com a assinatura dos “Compromissos Mais Nordeste e Mais Amazônia pela Cidadania”, os esforços para a erradicação do sub-registro civil de nascimento ganharam ainda mais vigor.

A evolução nessa política se materializa em alguns números divulgados em 2009 pelo IBGE, particularmente a redução de 3,3 pontos percentuais no índice nacional de sub-registro de nascimento, que atingiu pela primeira vez desde o início dessa medição o patamar de uma casa decimal, chegando a 8,9%. Conforme se observa no Gráfico, a seguir, a tendência de redução desse índice confirma a expectativa de alcance para o sub-registro, com índice na casa dos 5%.

**Gráfico 1 - Estimativas de Subregistro de Nascimentos
Brasil 1998 - 2008**



Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Projeto UNFPA/BRASIL (BRA/02/P02) - População e Desenvolvimento, Projeções preliminares; Estatísticas do Registro Civil 1998-2008.

Além disso, é de se destacar outra importante conquista deste eixo da Agenda Social, como a padronização nacional da Certidão de Nascimento, que, na prática, significará a utilização de nova certidão por todo o Brasil a partir de 2010. Cabe, por fim, ressaltar a realização de 1.221 mutirões para emissão de documentação civil básica no Nordeste e na Amazônia Legal, bem como a abrangência da campanha publicitária liderada pelo jogador Ronaldo Nazário de Lima, o “Fenômeno”.

14.2. Outras ações destacadas no exercício

Registra-se o destacado empenho para o desenvolvimento de temas considerados estruturantes na área de Direitos Humanos. O primeiro corresponde à gestão da informação em direitos humanos. Merecem destaque, no último ano, as atividades de produção e o tratamento de informações e indicadores aplicados aos principais temas da política de Direitos Humanos. A pesquisa Perfil dos Municípios Brasileiros – MUNIC 2009 levantou, pela primeira vez, um diagnóstico da rede de promoção e proteção de Direitos Humanos nos Municípios e, mediante parceria estabelecida com o Fundo de Populações das Nações Unidas, caminha rumo à criação de um Sistema Nacional de Indicadores em Direitos Humanos. São previstas, para 2010, a conclusão do Atlas de Direitos Humanos, a realização de uma pesquisa nacional sobre vitimização e a introdução de questões específicas sobre Direitos Humanos no Censo 2010, do IBGE.

A Educação em Direitos Humanos perpassa o conjunto de políticas garantidoras de direitos, na medida em que busca despertar a consciência e a atitude cidadãs, para o reconhecimento dos próprios direitos e a incorporação de valores fundamentais de solidariedade, de tolerância e de igualdade na diferença. Nessa linha, é relevante mencionar a realização da 4ª Mostra de Cinema e Direitos Humanos na América do Sul que, em 2009, ocorreu em 16 capitais; da quarta edição do Show, da Feira e da Semana dos Direitos Humanos, em Recife, envolvendo mais de 80 mil pessoas; e da 15ª edição do Prêmio Direitos Humanos. Tais eventos serão, também, realizados em 2010, contemplando novas localidades. Cabe enfatizar a consolidação da Revista Direitos Humanos, com periodicidade trimestral, contendo textos, entrevistas e participações dos mais renomados pensadores e atores dos Direitos Humanos no Brasil e no mundo. Além dessas ações, ressalta-se a estruturação de 17 comitês de educação em Direitos Humanos nos Estados e Municípios, em 2009, com previsão de instalação de 21, em 2010, e o envolvimento de cerca de 58 mil pessoas em processos de capacitação, com destaque especial para 40 mil lideranças comunitárias beneficiadas pela Rede de Educação Cidadã e Mobilização Social – Talher Nacional, com foco na construção de capacidade de auto-organização e autonomia social.

O tema Direito à Memória e à Verdade é entendido como central para a consolidação da democracia e do Estado de Direito. Ganhou destaque, nesse eixo, o envio ao Congresso do PL nº 5.228, de 2009, que trata do direito de acesso à informação pública, e o lançamento do projeto Memórias

Reveladas, acompanhado de ampla campanha de mídia pelo resgate de informações e arquivos pessoais relacionados à ditadura. Soma-se ao projeto a continuidade da exibição da mostra fotográfica “A Ditadura no Brasil”, vista por mais de 2,5 milhões de pessoas em 50 cidades brasileiras. Registre-se, ainda, a realização de expedições à região do Araguaia, para busca de restos mortais de integrantes da chamada “Guerrilha do Araguaia”, e a identificação, após 13 anos, dos restos mortais de Bergson Gurjão Farias, desaparecido na Guerrilha. As ossadas foram devolvidas à família, que pôde prestar seus últimos respeitos em cerimônia fúnebre, na cidade de Fortaleza.

a) Grupos e Temas Especiais

As ações voltadas à promoção dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – LGBT foram marcadas pelo lançamento do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT, resultado da I Conferência Nacional LGBT (2008), e pela criação da Coordenação Geral de Direitos LGBT. Em 2010, será instalado o Conselho Nacional LGBT e feita a ampliação de 15 para 30 no número de Centros de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate à Homofobia.

O ano de 2009 também foi marcado pela mobilização para a consolidação da Política Nacional do Idoso – PNI, com destaque para dois grandes eventos. O primeiro, a 2ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa teve o objetivo de avaliação e estratégia de implementação da Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa – RENADI e que contou com a participação de cerca de 1.000 pessoas entre observadores, delegados e convidados, 60% dos quais idosos. Como encaminhamento imediato da Conferência, a SEDH-PR coordena a construção do Compromisso Pelo Envelhecimento Ativo e Saudável. O segundo, 7º Encontro Nacional dos Conselhos da Pessoa Idosa, envolveu cerca de 500 Conselheiros de todo o Brasil na discussão do fortalecimento do controle social para a implementação da PNI.

Existem atualmente 10 Centros de Apoio para Prevenção de Violência contra a Pessoa Idosa em funcionamento e 4 em processo de implantação. Juntamente com eles, a SEDH-PR trabalha na consolidação da metodologia do Plano Técnico de Articulação de Rede de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa – PLANTAR, que visa ao fortalecimento da RENADI. Importante destacar o lançamento do Manual do Cuidador como documento orientador para o Programa Nacional de Capacitação de Cuidadores em parceria com os Ministérios da Saúde e do Desenvolvimento Social e Combate a Fome

Destaca-se, também, a atuação da Comissão Interministerial de Avaliação que analisa os requerimentos de pensão especial aos hansenianos, que tiveram seus direitos violados por terem sido submetidos à internação e ao isolamento compulsório em hospitais-colônias. Em 2009, a análise final dos processos ultrapassou 60% dos 10 mil requerimentos apresentados solicitando pensão especial. Até o final de 2010, todos os demais serão avaliados, de modo a cumprir o compromisso do Governo em relação à concessão de pensão a todos os requerentes que tiverem direito de recebê-la. Importante ressaltar que a meta inicial era de 4 mil deferimentos em 4 anos, número esse alcançado em apenas dois anos de atividade da referida Comissão.

No ano em que se realizou a I Conferência Nacional de Segurança Pública com Cidadania, foi criado um programa de Direitos Humanos de agentes de segurança pública, a ser lançado em 2010. Nesse período, serão consolidados os trabalhos de fortalecimento das ações de segurança pública e Direitos Humanos, particularmente no que concerne ao uso de métodos não-violentos no combate à criminalidade e à garantia dos Direitos Humanos de policiais.

b) Garantia, Proteção e Defesa de Direitos

Os Centros de Referência em Direitos Humanos possibilitam acesso à justiça, assessoria jurídica, informações sobre direitos e capacitação de lideranças em Direitos Humanos, com foco prioritário nos povos indígenas, comunidades quilombolas, assentados rurais, pescadores, ribeirinhos e populações vítimas de preconceito e de violação de direitos. Em 2009, os centros existentes beneficiaram cerca de 230 mil pessoas. Para 2010, trabalhar-se-á no aperfeiçoamento da gestão desses serviços, com o fortalecimento das ações desenvolvidas e a construção de uma rede de serviços que constitua sistema fortalecido de garantia de direitos, de forma integrada com os 24 centros especializados de atendimento a vítimas de crimes, os quais já possuem capacidade de atendimento a 4.750 pessoas, entre vítimas diretas e indiretas.

A articulação dos serviços de proteção a pessoas ameaçadas avança na perspectiva da consolidação de um sistema nacional de proteção, com normativos específicos e unificados para otimização de esforços, e com a realização de eventos de capacitação conjunta das equipes, em busca de efetividade ainda maior na atuação em defesa dos defensores dos Direitos Humanos, vítimas e testemunhas, além de crianças e adolescentes ameaçados de morte. Assim, o Programa de Proteção a Testemunhas mantém apoio técnico e financeiro ao Programa Federal e a 19 programas estaduais. Além de contribuir para a preservação da integridade física e psicológica de 1.060 pessoas, o Programa colabora para o enfrentamento à impunidade e para a redução da criminalidade e dos índices de violência. Em 2010, pretende-se ampliar a rede de proteção implantando o programa no Estado de Mato Grosso.

O Programa Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos acompanha e atua em casos de defensores que, em razão de suas atividades, encontram-se em situação de risco ou vulnerabilidade. O programa já foi implantado em seis Estados, tendo protegido, em 2009, 40 defensores. Para 2010, a meta é a implantação de pelo menos mais dois programas estaduais.

O Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana e a Ouvidoria Geral dos Direitos Humanos mantiveram-se presentes e atuantes em casos graves de violações de Direitos Humanos, no último ano. Em 2010, temas diversos já apontam como centrais na pauta desses órgãos, tais como questões indígenas, especialmente a missão em Dourados/MS e a mesa de mediação de conflitos no sul da Bahia, envolvendo os Tupinambá, bem como as questões relacionadas a populações atingidas por barragens, grupos de extermínios, sistema carcerário e outros.

As ações voltadas ao combate à tortura têm como objetivo principal a denúncia, a prevenção, o combate e a erradicação da tortura no Brasil. Com esse propósito, duas são as metas principais para 2010: a apresentação ao Congresso Nacional de projeto de lei para a instituição do Mecanismo Preventivo Nacional de Combate à Tortura e a efetivação do Plano de Ações Integradas Para a Prevenção e o Combate à Tortura.

c) Atuação Internacional

No cenário internacional, o crescente protagonismo brasileiro em temas de Direitos Humanos é marcado pela transparência e cooperação, com ênfase na relação sul-sul. No ano de 2009, consolidou-se a parceria com a Guiné Bissau, para assistência técnica nas áreas de registro civil de nascimento e educação em Direitos Humanos. Também, foi celebrado compromisso para apoio ao Togo no aprimoramento da política de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, por intermédio da disseminação da metodologia do Disque 100.

Atendendo a convite, visitaram o País, em abril, o Presidente do Conselho de Direitos Humanos da ONU, e, em novembro, a Alta Comissária para Direitos Humanos da ONU, ocasião em que se assinou um memorando de intenções entre o Brasil e o Alto Comissariado com vistas à Cooperação

Sul-Sul em Direitos Humanos, além de ações específicas na proteção a defensores de Direitos Humanos e na construção de mecanismos de defesa no âmbito do Conselho de Direitos Humanos da ONU.

No âmbito da ONU, a Secretaria representou o Estado brasileiro na Segunda Conferência dos Estados-partes para a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência em que, além de apresentar um relato das medidas adotadas no país, apoiou a proposta de formulação de um instrumento internacional que assegure o reconhecimento formal e o comprometimento dos membros da Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI, para estabelecer critérios mínimos de flexibilidade dos direitos autorais, particularmente em relação a atividades educacionais, bibliotecas e arquivos para pessoas com deficiência. Registre-se, ainda, a aprovação pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em novembro de 2009, das “Diretrizes sobre Cuidados Alternativos para Crianças”, documento cuja elaboração e negociação com os demais países integrantes da ONU foi liderado pelo Brasil, por indicação do Fundo das Nações Unidas para Criança – UNICEF.

No âmbito da OEA, o Governo, por intermédio da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, coordena a implementação de duas sentenças emitidas em 2009 pela Corte Interamericana de Direitos Humanos em relação ao Brasil. Na área da pessoa com deficiência, registre-se a participação na Reunião de Diretores de Instituições e Formuladores de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência, ocorrida no Panamá, sob os auspícios da Secretaria Técnica da Década das Américas da OEA.

No Mercosul, foram realizadas as XV e XVI Reuniões das Altas Autoridades de Direitos Humanos do Mercosul e países associados.

Em 2009, iniciaram-se as atividades relativas ao Projeto Regional de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, formulado e pactuado pelo Brasil, junto aos demais países membros do Mercosul - Brasil, Paraguai, Uruguai e Argentina - que prevê atuação conjunta em 15 cidades gêmeas e conta com o apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

d) Pauta Legislativa

A sanção da Lei nº 12.010, de 2009, foi um fato relevante para a regulamentação das iniciativas de adoção e para o aperfeiçoamento da sistemática prevista para a garantia do direito à convivência familiar e comunitária a todas as crianças e adolescentes, na forma prevista pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Seguem em análise pelo Congresso Nacional, dentre outros, os seguintes Projetos de Lei – PLs, com expectativa de aprovação, em 2010: i) PL nº 4.715, de 1994, que almeja instituir o Conselho Nacional dos Direitos Humanos;; ii) PL nº 2.980, de 2004 e apensos, que visa a institucionalizar e estabelecer regras para a proteção aos defensores de Direitos Humanos; iii) PL nº 7.699, de 2006, e apensos, que objetiva instituir o Estatuto da Pessoa com Deficiência; e iv) PL nº 134, de 2009, que visa instituir o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo para adolescentes em conflito com a lei. Encontram-se, ainda, em tramitação o Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 86/07, que insere no Código de Processo Penal dispositivo que prioriza a celeridade dos processos que tenham testemunhas e vítimas em programas públicos de proteção; e a PEC 438/2001, que estabelece a pena de perdimento da gleba onde for constada a exploração de trabalho escravo.

Declaração Plena

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO PLENA			
Denominação completa (UJ):		Código da UG:	
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República		200016	
<p>Declaro, na forma que estabelece o Anexo II da decisão Normativa TCU nº 100, de 07 de outubro de 2009 e da Decisão Normativa TCU nº 102, de 02 de dezembro de 2009, que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) referentes ao exercício 2009, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras 200016 – Secretaria Especial dos Direitos Humanos/PR, 110244 – Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente e 110198 – Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Recursos Externos que integram a Unidade Jurisdicionada Secretaria Especial dos Direitos Humanos /PR que apresenta as contas.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília-DF	Data	19/02/2010
Contador Responsável	ROSAURA CONCEIÇÃO HADDAD	CRC nº	9686-DF